

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**CO
ESTADO DE MUDANÇA



plano estadual de assistência social

PERNAMBUCO | 2024 - 2027



Expediente

Raquel Teixeira Lyra Lucena
Governadora

Priscila Krause Branco
Vice-governadora

Carlos Eduardo Braga Farias
Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas

Carlos Eduardo Braga Farias
Secretário Executiva de Assistência Social – SEASS

Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco
Gerente Geral de Gestão do Sistema Único da Assistência Social – GGSUAS

Felipe Gabriel Gomes de Medeiros
Superintendente de Gestão do Sistema Único da Assistência Social – SSUAS

Cátia Silene Queiroz Santana de Andrade
Gerente do Fundo Estadual de Assistência Social – GFEAS

Kamylla Godê de Vasconcelos
Gerente de Proteção Social de Média Complexidade – GEPMC

Marília Gabriela Torres de Andrade
Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional – GESAN

Michelle Rodrigues de Lima
Gerente de Gestão da Informação do Sistema Único da Assistência Social – GEINF

Pâmella Torres de Deus
Gerente de Proteção Social Básica – GEPSB

Paula Vanusa Tavares de Santana
Gestora de Gestão do Trabalho e educação Permanente - GETEP

Viviane Wanderley Cavacalnti Santos
Gerente de Proteção Social de Alta Complexidade - GEPAC

Coordenação de Elaboração

Felipe Gabriel Gomes de Medeiros

Revisão

Maria Laudence Alves de Oliveira



Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS

Carlos Eduardo Braga Farias

Presidente

Edjane Tavares de Santana

Vice-presidente

Segmento: Entidades e Organização de Assistência Social

Associação de Desenvolvimento e Assistência de Itaquitanga – ADASI

Titular: Edjane Tavares de Santana Ribeiro

Suplente: Karolina Suzana Neves de Araújo

Centro Diocesano de Apoio ao Pequeno Produtor – CEDAPP

Titular: Nipson Richard Oliveira de Freitas

Suplente: José Felipe Bezerra da Silva

Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco – CIEE-PE

Titular: Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade

Suplente: Telma Muniz Soares Barbosa

Segmento: Representação ou Organização de Usuários

Associação PODE – Portadores de Direitos Especiais

Titular: Maria de Lourdes de Andrade Viana Vinokur

Suplente: Any Karolyne Pereira Alves Gonçalves

Instituto de Inclusão e Cidadania de Pernambuco – IICPE

Titular: Geziel Bezerra da Silva

Suplente: André Vinícius Guimarães de Carvalho

Usuária da Assistência Social

Titular: Elaine Lima do Nascimento

Ação Social Esperança e Vida - ASEVI

Suplente: Maria Ivaneide Gomes Oliveira da Silva

Segmento: Entidades Organização de Trabalhadores

Conselho Regional de Serviço Social - CRESS

Titular: Mônica Andressa Alves Campos

Suplente: Robélia do Nascimento Lopes

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - CREFITO

Titular: Erika Sitcovsky Santos Pereira

Suplente: Priscilla Viegas Barreto de Oliveira

Conselho Regional de Psicologia - CRP

Titular: Edson de Souza Lima

Sindicato dos Servidores Públicos Civil do Estado de Pernambuco – SINDSERPE

Suplente: Marcela Cristina Mendes Leandro

Segmento: Governo

Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas - SAS

Titular: Carlos Eduardo Braga Farias

Suplente: Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco

Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência - SJDH

Titular: Glaucia Kamila Andrade Ribeiro da Silva

Suplente: Marcus Paulo de Oliveira

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - SEPLAG

Titular: Cileide Maria de Araújo Souza

Suplente: José Maurício Moreira da Rocha Filho

Secretaria de Saúde - SES

Titular: Ana Carolina Freire Lopes

Suplente: Larissa de Melo Farias

Secretaria de Educação e Esportes - SEE

Titular: Cristiano César Vila Nova Pereira

Suplente: Thais Fernanda Ferreira Novaes

Secretaria da Fazenda - SEFAZ

Titular: Adriana Lira de Melo



Suplente: Luana Magalhães Ribeiro

Secretaria de Turismo e Lazer - SETUR

Titular: Romulo Americo da Silva

Suplente: Adriano Alves da Silva Costa

Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - SDA

Titular: Maria Auxiliadora Barbosa de Vasconcelos

Suplente: Alcineide Oliveira Nascimento

Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS

Titular: Mallon Francisco Felipe Rodrigues de Aragão

Suplente: José Hildo de Macedo

P
E
A
S

P
E

2
4
-
2
7



Comissão Intergestores Bipartite - CIB

Estado

Carlos Eduardo Braga Farias (Titular)
Andreza Sônia Rodrigues Costa Pacheco (Suplente)
Felipe Gabriel Gomes de Medeiros (Titular)
Pâmella Torres de Deus (Suplente)
Michelle Rodrigues de Lima (Titular)
Joser Almir de Souza Silva Pereira (Suplente)
Viviane Wanderley Cavalcanti Santos (Titular)
Kamylla Godê de Vasconcelos (Suplente)
Paula Vanusa de Santana Tavares de Oliveira (Titular)
Marillia Gabriela Torres de Andrade (Suplente)
Cátia Silene Queiroz de Santana Andrade
Cláudia Maria da Conceição Andrade (Suplente)

Municípios

Carlos Roberto de Melo Ouro Preto (Titular)
Mallon Francisco Felipe Rodrigues de Aragão (suplente)
Elizabete Rodrigues Monteiro (Titular)
Fernanda Barros Alves da Silva (Suplente)
Maria Lúcia Nogueira Linhares Marquim (Titular)
Joanisa Moreira Belém Saraiva (Suplente)
Penélope Regina Silva de Andrade (Titular)
Anne Anaide de Oliveira Banja (Suplente)
Andréa Maria Galdino dos Santos (Titular)
José Adherval de Barros (Suplente)
Ana Rita Suassuna Wanderley (Titular)
Geruza Bernadete de Moura Felizardo (Suplente)

Governo do Estado de Pernambuco

Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas Sobre Drogas - SAS

Conselho Estadual de Assistência Social

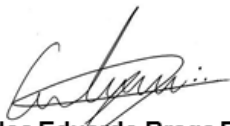
Resolução nº 628 de 07/02/2024

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.556 de 22 de dezembro de 2021, na 2ª Assembleia Extraordinária do CEAS, realizada no dia 07 de fevereiro de 2024.

Resolve:

- 1) Aprovar, por unanimidade, o Plano Estadual de Assistência Social 2024/2027.
- 2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 07 de fevereiro de 2024.



Carlos Eduardo Braga Farias

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco - CEAS

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	13
2.	OBJETIVOS E DIRETRIZES	17
2.1	Objetivo Geral:.....	17
2.2	Objetivos Específicos:.....	17
2.3	Diretrizes:.....	18
3.	DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL	21
3.1.	Divisão Administrativa	22
3.2.	Perfil Populacional.....	25
3.3.	Desenvolvimento, Desigualdade, Trabalho e Renda.....	31
3.4.	Economia.....	41
3.5.	Saúde.....	42
3.6.	Educação	54
3.7.	Segurança Pública.....	58
3.8.	Segurança Alimentar e Nutricional	60
3.9.	Rede Socioassistencial.....	62
3.9.1.	Déficit de Equipamentos	63
3.9.2.	Áreas constituídas na Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.....	65
3.9.3.	Gestão do Trabalho e Educação Permanente.....	66
3.9.4.	Proteção Social SUAS – Ofertas e Demandas	68
3.9.4.1.	Proteção Social Básica - Serviços, Programas, Benefícios e Indicadores.....	68
3.9.4.1.1.	Índice de Desenvolvimento dos CRAS	71
3.9.4.2.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - serviços, programas e indicador	72
3.9.4.2.1.	Pessoas vítimas de violência e violação de direitos por sexo e idade.....	74
3.9.4.2.2.	Violência e violação de direitos contra crianças e adolescentes	75
3.9.4.2.3.	Violência e violação de direitos contra população idosa	76
3.9.4.2.4.	População com Deficiência	78
3.9.4.2.5.	Mulheres em situação de vulnerabilidade e risco social	81
3.9.4.2.5.1.	Mulheres vítimas de violência intrafamiliar	81
3.9.4.2.5.2.	Mães Solo.....	82
3.9.4.2.6.	Pessoas Vítimas de Discriminação Sexual	84
3.9.4.2.7.	Pessoas Vítimas de Tráfico de Seres Humanos.....	85
3.9.4.2.8.	Pessoas em situação de migração.....	86
3.9.4.2.9.	Situação de Trabalho Infantil	89



3.9.4.2.9.1.	Projeto Praia Legal.....	92
3.9.4.2.10.	Centro da Juventude – Programa Vida Nova.....	93
3.9.4.2.11.	Índice de Desenvolvimento dos CREAS.....	93
3.9.4.3.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (serviços, programas e benefícios) 94	
3.9.4.3.1.	Situações de Calamidades e Emergências em Pernambuco	98
3.9.5.	Benefícios e Programas	99
3.9.5.1.	Benefício Continuado	99
3.9.5.2.	Auxílio Pernambuco	99
3.9.5.3.	Benefícios Eventuais.....	100
3.9.5.4.	Benefício de Prestação Continuada (BPC)	102
3.9.5.5.	Programa Nota Fiscal Solidária (13º do Programa Bolsa Família).....	102
3.9.5.6.	Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz.....	103
3.9.5.7.	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)	105
3.9.6.	Controle Social	106
3.9.6.1.	Conselhos Municipais de Assistência Social	106
3.9.6.2.	Índice de Desenvolvimento dos Conselhos – ID Conselhos	108
4.	METAS, RESULTADOS ESPERADOS, INDICADORES E CRONOGRAMA.....	109
5.	FORÇA DE TRABALHO, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS	120
5.1.	Recursos Materiais	120
5.2.	Força de Trabalho	121
5.3.	Recursos Financeiros	124
5.3.1.	Mecanismo e Fontes de Financiamento	125
5.3.2.	Estrutura Orçamentária do Fundo Estadual de Assistência Social	125
5.3.3.	Cofinanciamento Estadual do SUAS.....	130
6.	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	132
7.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	133

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AC – Acre
ACESSUAS TRABALHO – Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho
AEPETI – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
AIDS – Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
AL – Alagoas
AM – Amazonas
BA – Bahia
BCP – Benefício de Prestação Continuada
BE – Benefícios Eventuais
CADSUAS – Cadastro do Sistema Único da Assistência Social
CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
CE – Ceará
CENTRO POP – Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua
CIB – Comissão Intergestores Bipartite
CIEVS – Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde
CIT – Comissão Intergestores Tripartite
CJ – Centro da Juventude
CMAS – Conselhos Municipais de Assistência Social
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Nacional
CNES – Centro Nacional de Estudos Espaciais
COVID-19 – Doença do Coronavírus
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CVLI – Crimes Violentos Letais Internacionais
DATASUS – Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde
DF – Distrito Federal
DEFN – Distrito Estadual de Fernando de Noronha
EAD – Educação a Distância
EFOSUAS-PE – Escola de Formação dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Sistema Único de Assistência Social de Pernambuco
ES – Espírito Santo
FAO – Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
FEAS – Fundo Estadual da Assistência Social
FJP – Fundação João Pinheiro
FNPETI – Fórum Nacional de Prevenção Erradicação do Trabalho Infantil
FUNAI - Fundação Nacional dos Povos Indígenas
GEINF – Gerência de Gestão da Informação do SUAS
GEPAC – Gerência de Proteção Especial de Alta Complexidade
GEPMC – Gerência de Proteção Especial de Média Complexidade
GEPSB – Gerência de Proteção Social Básica
GESAN – Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional
GETEP – Gerência de Gestão do Trabalho Permanente
GFEAS – Gerência do Fundo Estadual de Assistência Social
GGSUAS – Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
GO – Goiás
GPTE – Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos
HIV – Vírus da Imunodeficiência Humana
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDCRAS – Indicador de Desenvolvimento dos Centros de Referência da Assistência Social
IDCREAS – Índice de Desenvolvimento dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
 IGD PBF – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do CadÚnico
 IGD SUAS – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social
 ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos
 IMC – Índice de Massa Corporal
 INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
 IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
 IST – Infecções Sexualmente Transmissíveis
 LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
 LGBTQIA+ – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer, Interssexuais e Assexuais
 LOA – Lei Orçamentária Anual
 LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social
 MA – Maranhão
 MDS – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
 MEC – Ministério da Educação e Cultura
 MG – Minas Gerais
 MS – Mato Grosso do Sul
 MS – Ministério da Saúde
 MSE – Medida Socioeducativa
 MT – Mato Grosso
 NFS – Programa Nota Fiscal Solidária
 NOB SUAS - Norma Operacional Básica da Assistência Social
 NV – Nascidos Vivos
 ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
 OIT – Organização Internacional do Trabalho
 PA – Pará
 PAEFI – Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
 PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
 PB – Paraíba
 PBF – Programa Bolsa Família
 PCD – Pessoa com Deficiência
 PCF – Programa Criança Feliz
 PE – Pernambuco
 PEAS - Plano Estadual de Assistência Social
 PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
 PI – Piauí
 PIB/PE – Produto Interno Bruto de Pernambuco
 PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
 PNADC – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua
 PNCF – Programa Nacional de Crédito Fundiário
 PNI – Programa Nacional de Imunização
 PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
 PPA – Plano Plurianual
 PR – Paraná
 PSB – Proteção Social Básica
 PSEAC – Proteção Social Especial de Alta Complexidade
 RAPS – Rede de Atenção Psicossocial
 RD – Regiões de Desenvolvimento
 RJ – Rio de Janeiro
 RMA – Registro Mensal de Atendimento
 RMR – Região Metropolitana do Recife
 RN – Rio do Norte
 RO – Rondônia

RS – Rio Grande do Sul
SAGICAD – Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único
SAICA – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
SAIJAD – Serviço de Acolhimento Institucional de Jovens e Adultos com Deficiência
SAN – Segurança Alimentar e Nutricional
SAS – Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas
SC – Santa Catarina
SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SDS – Secretaria de Defesa Social
SE – Sergipe
SEASS – Secretaria Executiva da Assistência Social
SES – Secretaria Estadual de Saúde
SEVS – Secretaria Executiva de Vigilância à Saúde
SEVSAP – Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde e Atenção Primária
SIGAS – Sistema de Informação e Gestão da Assistência Social
SIM – Sistema de Informação sobre Mortalidade
SIMPETI – Sistema de Monitoramento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SINASC – Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos
SISAN – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
SNAS – Secretaria Nacional de Assistência Social
SOFI – Estado de Segurança Alimentar e Nutricional no Mundo
SP – São Paulo
SRAG – Síndrome Respiratória Aguda Grave
SRT – Serviço Residencial Terapêutico
SUAS – Sistema Único da Assistência Social
SVSA – Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
TABNET – Ferramenta de tabulação desenvolvida pelo DATASUS
TABWIN – Ferramenta para Tabulação de Dados
TBN – Taxa Bruta de Natalidade
TO – Tocantins
UA – Unidade de Atendimento
UAA – Unidade de Acolhimento Adulto
UAIJ – Unidade de Acolhimento Infante-Juvenil
UDH – Unidade de Desenvolvimento Humano
UFRPE – Universidade Federal Rural de Pernambuco



1. INTRODUÇÃO

A construção do Plano Estadual de Assistência Social é resultado de um contínuo e amplo processo de escuta que respeitou e incluiu todas as instâncias de pactuação e de deliberação, bem como os diversos profissionais que compõem a equipe da Secretaria Executiva de Assistência Social, envolvendo diversos atores da sociedade, na tentativa de garantir que o maior número de perspectivas esteja presente neste documento.

O Plano como instrumento de gestão está previsto de forma direta ou indireta em diversos documentos que normatizam o SUAS. A lei nº 8.743 de 1933 – Lei Orgânica da Assistência Social afirma, em seu art. 8º que “É dever do Estado, garantir a assistência social, (...) com a elaboração e execução de suas políticas, de forma integrada às políticas setoriais, garantindo a participação popular e a organização da sociedade civil”.

A NOB SUAS (BRASIL, 2012) estabelece diretrizes operacionais para a organização e oferta dos serviços socioassistenciais. Ela trata da importância da elaboração do Plano de Assistência Social como instrumento fundamental para o planejamento e a gestão das ações socioassistenciais e afirma em seu art. 25, "Os Estados, Distrito Federal e Municípios elaborarão, aprovarão e publicarão, no âmbito de suas respectivas instâncias de deliberação do SUAS, o Plano Estadual/Municipal de Assistência Social, respeitadas as peculiaridades locais."

No mesmo sentido, a resolução CNAS nº 33 de 2012, aponta, em seu art. 3º, “A elaboração e aprovação do Plano Municipal, Estadual e do Distrito Federal de Assistência Social é condição para o repasse de recursos federais aos Fundos de Assistência Social."

Assim, observa-se que a centralidade da elaboração dos planos de Assistência Social é amplamente reconhecida no aprimoramento das ofertas socioassistenciais e, para além do cumprimento de exigências legais, este documento deve possuir elementos, técnicos, políticos, teóricos e metodológicos que possam ser refletidos nas peças orçamentárias estaduais, integrando uma abordagem contemporânea de planejamento, como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei de Orçamento Anual (LOA).

Essa sinergia entre o PEAS e os instrumentos orçamentários fundamentais reflete um compromisso com a eficiência na alocação de recursos e na implementação de políticas sociais. Ao incorporar as diretrizes do PEAS nos documentos orçamentários, o Estado fortalece seu compromisso com a promoção da assistência social, alinhando metas estratégicas às realidades orçamentárias anuais e plurianuais. Ademais, o PEAS não se limita a ser apenas um documento estático, mas serve como referência dinâmica para o aprimoramento da gestão contínua, o ajuste de estratégias conforme necessário e a prestação de contas à sociedade sobre o impacto das ações implementadas.

Na tentativa de construir um Plano robusto, coeso e logicamente estruturado, optou-se por sua construção com a seguinte estrutura:

- Objetivos e Diretrizes
- Diagnóstico Socioterritorial, com especial atenção para os déficits protetivos, desigualdades e potencialidades presentes em diferentes áreas;

- Plano de Metas;
- Recursos materiais, humanos e financeiros;
- Estratégias de Monitoramento e Avaliação
- Referências Bibliográficas

Na seção 3, “Diagnóstico Socioterritorial”, apresentamos um conjunto de dados que retratam desde o panorama social, demográfico e econômico de Pernambuco, a partir da realidade de diversas políticas públicas, uma análise das ofertas socioassistenciais e das demandas colocadas ao SUAS em um contexto pós-pandêmico e de instabilidade política e econômica enfrentada em nosso país nos últimos anos. Desta forma, o Diagnóstico não é um elemento assessorio a este plano, mas etapa fundante na definição dos rumos que tomaremos a partir de 2024.

O “Plano de Metas”, objeto da seção 4, apresenta as ações, metas, indicadores, resultados esperados, meios de verificação e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável Relacionados. Assim, busca-se não só registrar intenções, mas planejar estrategicamente a atuação da Secretaria Executiva de Assistência Social, para o fortalecimento do SUAS e na efetivação de uma agenda global de eliminação de todas as formas de pobreza e desigualdade. As metas apresentadas nesta seção foram agrupadas em três eixos e dez subeixos, conforme descrito na figura 1:

Ilustração 1 – Eixos e Subeixos do Plano de Metas.



Fonte: Superintendência de Gestão do SUAS/SEASS/SAS (2023)

Como forma de justificar o agrupamento adotado, apresentamos a seguir a descrição dos eixos.

A. **Gestão:** A gestão eficiente no âmbito da assistência social abrange a estruturação de processos administrativos que permitam uma alocação eficaz de recursos, sejam eles financeiros, humanos ou materiais. Isso inclui a implementação de ferramentas de gestão que possibilitem o acompanhamento detalhado das ações desenvolvidas.



Este eixo agrupa ações no âmbito do (1) Planejamento, Monitoramento, Avaliação e Regulação; (2) Gestão da Informação e Vigilância Socioassistencial; (3) Gestão do Trabalho e Educação Permanente e (4) Gestão Administrativa, Financeira e Orçamentária.

Busca-se, neste eixo, estabelecer metas que permitam contribuir para mobilização de recursos visando à efetiva proteção social da população pernambucana bem como sua plena participação nos processos de formulação, monitoramento e avaliação das ações no âmbito do SUAS.

- B. **Proteção:** No eixo da proteção, serão estabelecidas metas que visem garantir a segurança e o bem-estar dos cidadãos em situação de vulnerabilidade e risco social no estado de Pernambuco, a partir das normativas vigentes e das competências estabelecidas atribuídas ao ente estadual. Isso inclui a expansão de programas e ações preventivas, bem como a consolidação e o fortalecimento das estruturas de proteção existentes.

Este eixo agrupa ações no âmbito da (1) Proteção Social Básica; (2) Proteção Social Especial de Média Complexidade; (3) Proteção Social Especial de Alta Complexidade e (4) Benefícios e Programas de Transferência de Renda.

As ações abordadas nesta seção buscam contribuir para o acolhimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, a defesa e garantia dos direitos socioassistenciais, ações preventivas que visem evitar a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social, proteção social especial a famílias e indivíduos em situações de violação de direitos, atendimento e acolhimento de pessoas em situação de rua, bem como ações que visem ao fortalecimento das capacidades individuais e coletivas, estimulando o desenvolvimento social e econômico das famílias e comunidades.

- C. **Participação:** O fortalecimento da participação da comunidade no desenvolvimento e na fiscalização das políticas sociais é fundamental para garantir a legitimidade e a eficácia das ações implementadas no SUAS. Isso envolve a criação de mecanismos que incentivem a participação cidadã ativa e informada. Para tanto, serão estabelecidas ações que contribuam para a promoção de espaços de diálogo regulares, com a sociedade civil e com gestores/as municipais, a divulgação clara de informações sobre programas sociais e a criação de canais eficazes para o recebimento de feedback da população.

O eixo subdivide-se em (1) Articulação com os Municípios e (2) Controle Social. Assim espera-se ampliar o envolvimento dos diversos atores que compõem o Sistema Único de Assistência Social nos processos de formulação, pactuação, deliberação e controle acerca das ações estaduais, contribuindo para a implementação e uma cultura de participação e controle social plenos.

Na seção 5, apresentaremos a força de trabalho, materiais e financeiros disponíveis, inclusive aqueles já previstos em peças orçamentárias. Além de apresenta-los,



procederemos com um comparativo entre o disponível e o necessário visando paulatinamente buscar, junto a toda a estrutura estadual, aquilo que nos coloca mais próximos/as do cenário ideal.

Na seção 6, “Monitoramento e Avaliação” apresentaremos as estratégias já desenhadas pela gestão estadual para este fim, de forma contínua e sistemática. Obviamente, que ao longo da execução deste plano, outras estratégias poderão ser incorporadas, sobretudo por indicação dos atores que efetivamente exercem o papel de controle social nesta política.



2. OBJETIVOS E DIRETRIZES

2.1 Objetivo Geral:

Coordenar, de maneira integrada e articulada, a efetivação da política estadual de Assistência Social, a promoção e garantia de direitos, bem como o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), contribuindo para a garantia da proteção social à população pernambucana, em especial àquela em situação de vulnerabilidade e risco, bem como para a efetivação de uma agenda global de desenvolvimento social sustentável.

2.2 Objetivos Específicos:

- a) Qualificar os processos de gestão do SUAS em âmbito estadual;
- b) Fortalecer a implementação de medidas de proteção social, visando assegurar direitos, prevenir vulnerabilidades e promover o bem-estar das populações em situação de risco.
- c) Oferecer apoio técnico para as equipes envolvidas na política de Assistência Social, fortalecendo suas habilidades e competências.
- d) Cofinanciar, por meio de transferência regular e automática, na modalidade fundo a fundo, os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais
- e) Investir na educação permanente e formação das equipes, garantindo profissionais qualificados e alinhados com os princípios éticos e compromissos da assistência social.
- f) Apoiar os municípios pernambucanos nas formulações e implementação de respostas às situações de calamidade e emergência, no âmbito do SUAS.
- g) Estimular a integração intersetorial na gestão, planejamento e execução de ações, assegurando uma abordagem holística e integrada, garantindo cooperação entre os diversos atores envolvidos na assistência social.
- h) Priorizar ações destinadas à primeira infância, aos grupos populacionais tradicionais e específicos, população em situação de rua, e a outras populações vulnerabilizadas, assegurando seu pleno desenvolvimento e acesso a serviços essenciais.
- i) Estabelecer estratégias de monitoramento e avaliação para acompanhar a efetividade das ações, identificar desafios e promover ajustes necessários, fortalecendo os mecanismos de controle social, garantindo a participação ativa da comunidade na defesa e promoção de direitos.
- j) Promover o desenvolvimento social e viabilizar o acesso aos direitos, visando a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e sustentável.

2.3 Diretrizes:

As diretrizes do Plano Estadual apontam aspectos que devem nortear o desenvolvimento de todas as suas etapas, estando presentes em cada uma das metas estabelecidas. Se este plano fosse um roteiro de viagem, as diretrizes representariam o checklist dos itens que não podem faltar na mala. Deste modo, as diretrizes aqui descritas devem transversalizar as ações e metas propostas de modo a cumprir os objetivos adotados.

Ilustração 2 – Diretrizes do PEAS 2024-2027



Fonte: Elaborado Própria (2023)



- Solidez e Proteção Normativa:

Estabelecer diretrizes sólidas, alinhadas às normativa do SUAS, para assegurar a conformidade e efetividade das ações implementadas, garantindo a proteção integral dos direitos sociais.

- Gestão da Informação e Conhecimento como Ativos Estratégicos:

Posicionar a gestão da informação e do conhecimento como ativos estratégicos, promovendo a coleta, análise e disseminação de dados para embasar decisões, avaliações e aprimoramento contínuo das práticas socioassistenciais.

- Complementaridade da Gestão do SUAS e da Proteção Social:

Integrar e promover a complementaridade entre a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a proteção social, buscando sinergias que fortaleçam a eficácia e a abrangência das políticas de assistência.

- Territorialidade, Descentralização das Ações, e Desenvolvimento de Capacidades Locais:

Adotar abordagens territoriais, considerando as características específicas de cada região, e promover a descentralização das ações, garantindo maior efetividade, proximidade com a realidade local e aprimoramento da autonomia dos entes federativos, investindo no desenvolvimento das capacidades locais, promovendo a educação continuada de profissionais, lideranças e demais atores envolvidos na implementação do PEAS.

- Participação Social Plena:

Estimular a participação ativa da sociedade civil na definição, execução, monitoramento e avaliação das políticas socioassistenciais, promovendo espaços democráticos para o diálogo e o exercício pleno do controle social, garantido a adesão das metas estabelecidas às propostas aprovadas nas Conferências Estaduais de Assistência Social.

- Intersetorialidade:

Integrar ações intersetoriais, promovendo a articulação entre diferentes setores governamentais e não governamentais, visando à construção de respostas conjuntas e eficazes para as demandas sociais.

- Promoção da Equidade e Inclusão:

Incentivar a promoção da equidade e inclusão, considerando as particularidades de grupos em situação de vulnerabilidade e garantindo que as políticas alcancem todos os cidadãos e cidadãs de maneira justa e igualitária.

- Garantia da Qualidade das Ofertas:

Estabelecer padrões de qualidade para as ofertas socioassistenciais, promovendo a eficiência, humanização e aprimoramento constante das práticas de atendimento.

- Promoção da Autonomia e Fortalecimento de Vínculos:

Priorizar ações que promovam a autonomia das famílias e indivíduos, fortalecendo vínculos sociais e familiares como estratégia central para a superação das situações de vulnerabilidade.

Ao nortear as ações do Plano Estadual de Assistência Social por essas diretrizes, busca-se consolidar uma abordagem integral, participativa e eficaz, capaz de responder de maneira efetiva às demandas sociais e garantir o pleno exercício dos direitos fundamentais.



3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

O Diagnóstico Socioterritorial é uma ferramenta essencial para a contextualização do Plano Estadual de Assistência Social de Pernambuco. Este diagnóstico representa uma análise aprofundada e abrangente das realidades sociais, econômicas, culturais e demográficas que caracterizam os diversos territórios do estado.

Por meio desse mapeamento, buscamos compreender as complexidades e desafios enfrentados pela população pernambucana, identificando as potencialidades, lacunas e demandas que exigem atenção prioritária no âmbito das ações socioassistenciais. O objetivo é embasar o planejamento estratégico, as políticas e as intervenções sociais de maneira alinhada com a realidade local e as necessidades específicas de cada região.

Este diagnóstico não é apenas uma radiografia estática, mas sim um retrato dinâmico e contextualizado, considerando as mudanças sociais, econômicas e culturais que impactam diretamente a vida das pessoas. A participação ativa das comunidades, organizações da sociedade civil e demais atores locais em sua revisão é fundamental para garantir a representatividade e legitimidade das informações apresentadas.

Ao examinar minuciosamente cada conjunto de dados, procuramos não apenas identificar os desafios, mas também reconhecer as potencialidades e os recursos locais que podem ser mobilizados em prol do desenvolvimento social e do fortalecimento dos vínculos comunitários. Este é um convite à reflexão conjunta sobre como, em parceria, podemos construir estratégias eficazes, inclusivas e sustentáveis para promover o bem-estar e a cidadania em Pernambuco.

Acreditamos que este Diagnóstico Socioterritorial serve como alicerce sólido para a construção de um Plano Estadual de Assistência Social que seja verdadeiramente representativo, sensível às peculiaridades locais e capaz de contribuir significativamente para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e inclusiva.

Neste sentido, cabe destacar que a realidade socioterritorial de Pernambuco reflete uma rica tapeçaria de elementos históricos, culturais e geográficos que moldaram o estado ao longo dos séculos. Localizado na região Nordeste do Brasil, Pernambuco possui uma trajetória marcada por diversidade e resistência.

Historicamente, o estado desempenhou um papel fundamental na formação do país, sendo palco de episódios marcantes como a Revolução Pernambucana de 1817, um movimento emancipacionista que contribuiu para a construção da identidade nacional. A resistência contra a ocupação holandesa no século XVII também é parte intrínseca da história pernambucana, evidenciando a tenacidade do povo frente a desafios históricos.



A cultura pernambucana é uma rica mistura de influências de diversos povos e etnias, manifestando-se de forma vibrante em sua música, dança, religiosidade e culinária. O frevo e o maracatu são expressões artísticas que encapsulam a energia e a diversidade cultural do estado, enquanto festas populares como o Carnaval e o São João celebram tradições que ecoam pela história.

No âmbito socioeconômico, Pernambuco experimentou transformações significativas. O estado é um polo industrial importante, com destaque para a indústria automotiva e naval, impulsionando o desenvolvimento econômico. Ao mesmo tempo, desafios como desigualdade social e problemas relacionados à seca no sertão, à fome, às situações de emergência causadas por fortes chuvas, a desigualdade de gênero e a violência exigem abordagens integradas e políticas públicas eficazes.

Pernambuco, portanto, é um microcosmo do Brasil, onde a riqueza cultural, as tradições profundas e a complexidade socioeconômica convergem para criar uma realidade dinâmica e multifacetada. O Estado destaca-se não apenas por sua rica diversidade cultural, mas também pela organização de seus 184 municípios e do Distrito Estadual de Fernando de Noronha em 12 Regiões de Desenvolvimento (RD), estrutura que visa potencializar o crescimento econômico e social de forma integrada. As doze Regiões de Desenvolvimento do estado, sendo a Metropolitana do Recife, a Zona da Mata Sul, a Zona da Mata Norte, o Agreste Central, o Agreste Meridional, o Agreste Setentrional, o Sertão do São Francisco, o Sertão Central, o Sertão do Araripe, o Sertão do Moxotó, o Sertão do Pajeú e o Sertão de Itaparica, desempenham papéis cruciais na configuração da realidade pernambucana.

3.1. Divisão Administrativa

Região Metropolitana do Recife:

Englobando a capital Recife e cidades circunvizinhas, além do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, essa região é um epicentro econômico, cultural e político. Caracterizada por uma diversidade de indústrias, serviços e instituições de ensino superior, a RMR é uma força propulsora para o desenvolvimento estadual.

Zona da Mata Sul:

Compreendendo municípios que se estendem pelo litoral desde a RMR até áreas de transição para o Agreste e a divisa com Alagoas, a Zona da Mata Sul é marcada por sua riqueza agrícola e industrial. As plantações de cana-de-açúcar e as indústrias de derivados sucroalcooleiros são elementos distintivos dessa região.



Zona da Mata Norte:

Composta pelos municípios que se estendem pelo litoral desde a RMR até áreas de transição para o Agreste e a divisa com a Paraíba, a Zona da Mata Norte possui forte tradição cultural e vocação agrícola histórica. As plantações de frutas, a exemplo da banana e cultura do maracatu rural são retratos marcantes dessa RD.

Agreste Central:

O Agreste Central é conhecido por sua paisagem marcada por serras e vales. É uma região agrícola significativa, com destaque para a produção de milho, feijão, avicultura e laticínios. A cidade de Caruaru, por exemplo, é famosa por seu comércio e festas tradicionais, como a Feira de Caruaru. Nesta RD concentram-se a maior parte do arranjo têxtil do Estado.

Sertão do São Francisco:

Às margens do Rio São Francisco, essa região é estratégica para a agricultura irrigada. A produção de frutas, especialmente uvas e manga, destaca-se, assim como a importância da energia gerada pela Barragem de Sobradinho.

Sertão Central:

Região que se destaca pela sua paisagem semiárida, marcada por uma convivência notável com os desafios da seca, este sertão revela uma rica trama cultural, onde a tradição nordestina se entrelaça com práticas de convivência sustentável. As comunidades locais desenvolveram estratégias adaptativas, aproveitando de forma inteligente os recursos hídricos disponíveis. Além das particularidades climáticas, o Sertão Central abriga uma população dedicada à agropecuária, destacando-se na produção de caprinos, ovinos e agricultura familiar. A região, embora enfrente desafios, também testemunha iniciativas inovadoras, como projetos de energia renovável, que visam transformar as adversidades ambientais em oportunidades para um desenvolvimento mais sustentável.

Sertão do Moxotó:

Caracterizado por paisagens áridas e vastas, o Moxotó abriga comunidades cujo modo de vida está intrinsecamente ligado às estratégias de convivência com a seca. A pecuária, especialmente a criação de caprinos e ovinos, desempenha um papel vital na economia local. Além disso, o Sertão do Moxotó preserva tradições culturais únicas, expressas em manifestações artísticas, religiosas e festivas que evidenciam a força e a identidade dessa região.

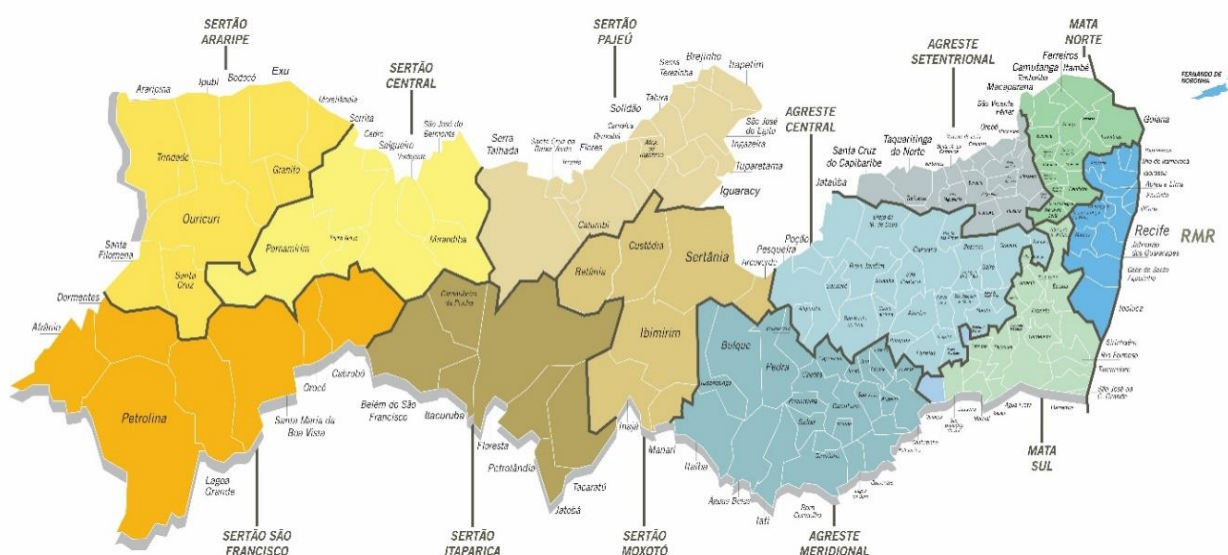
Sertão do Pajeú:

Caracterizada por paisagens áridas e montanhosas, esta parte do sertão é marcada pela rica herança cultural dos cidadãos pajeuzeiros. A região é conhecida por suas tradições e manifestações culturais únicas, como o reisado, o repente e as festividades religiosas que destacam a identidade vibrante e diversificada do povo. A economia local, historicamente centrada na pecuária, também testemunha mudanças e iniciativas voltadas para a diversificação econômica e a sustentabilidade.

Sertão de Itaparica:

Região que revela a forte ligação entre as comunidades locais e o rio São Francisco. Com uma topografia que varia entre áreas planas e vales, o Sertão de Itaparica enfrenta os desafios do clima semiárido, mas ao mesmo tempo, se beneficia das águas do Velho Chico, que desempenham um papel crucial na vida da população. A agricultura irrigada, especialmente a produção de frutas e culturas como a uva, destaca-se como atividade econômica fundamental na região.

Ilustração 3 – Mapa de Pernambuco por Municípios e RD



Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial/SEASS/SAS

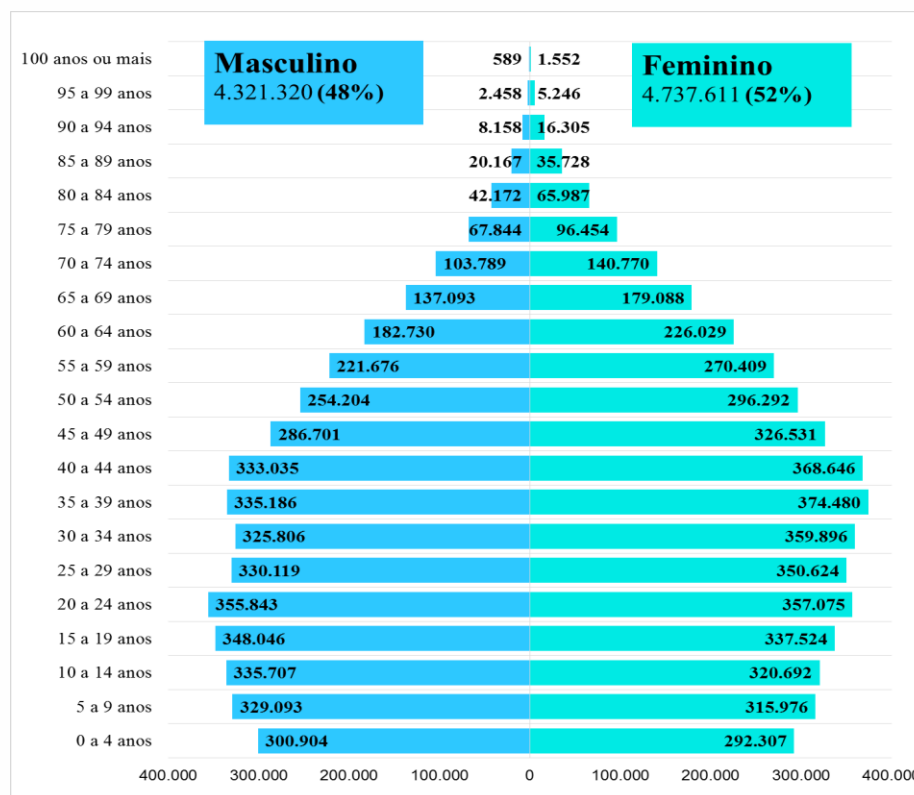
A organização em Regiões de Desenvolvimento visa otimizar o planejamento estratégico, a gestão de recursos e a implementação de políticas públicas, considerando as especificidades e potencialidades de cada área. Essas regiões não apenas delineiam a geografia administrativa do estado, mas também representam as diversas facetas da cultura, economia e desafios que caracterizam Pernambuco.

3.2. Perfil Populacional

De acordo com o Censo Demográfico de 2022, o estado de Pernambuco possui 9.058.931 habitantes, o que o posiciona como o 7º estado mais populoso do país e representa um aumento de 3% (262.483 habitantes) em relação à contagem da populacional realizada em 2010. Com uma área de 98.067,881 km², Pernambuco possui uma densidade demográfica de 92,37 habitantes por km².

No que se refere à idade e sexo, a pirâmide etária¹ da população de Pernambuco, apresenta dados com os quais podemos relacionar diversos indicadores sociais para buscar conhecer a realidade do estado. No gráfico apresentado abaixo, é possível identificar que o número total de mulheres no estado é superior ao de homens, embora os dados apontem que nasçam mais pessoas do sexo masculino que do sexo feminino. Outro dado relevante é o aumento expressivo no número de habitantes com mais de 65 anos, que representavam 7,4% em 2010 e hoje representam 10,2% da população, majoritariamente, no entanto, a população do estado é composta por jovens e adultos.

Gráfico 1 - Pirâmide etária por sexo



Fonte: Censo Demográfico 2022 (IBGE)

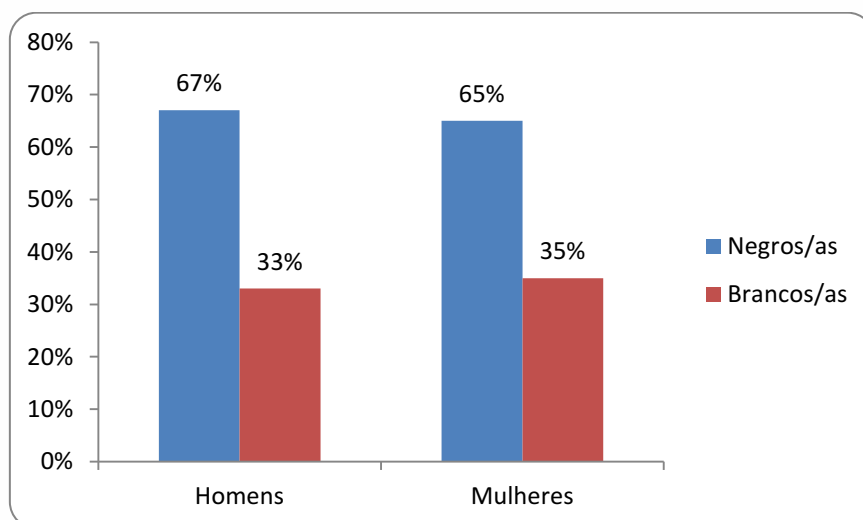
Os dados apontam dois fenômenos que merecem a atenção da política de Assistência Social:

¹ Distribuição da população por faixa etária e gênero. Disponível em <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/demografico-2022/primeiros-resultados-populacao-e-domicilios>. Acesso em: 01 dez. 2023

a feminilização e o envelhecimento da população. Ainda que ocorra de modo gradativo, é importante atentar para as consequências desses processos e estruturar uma rede socioassistencial que possa dar respostas às demandas dessa população com maior eficiência a curto, médio e longo prazo.

Quando observamos as características relativas à raça/cor dos pernambucanos e das pernambucanas, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD Contínua², realizada por amostragem no ano de 2022, estima-se que 34% se declaram brancos/as e 66% se declaram pessoas negras (pardas ou pretas)³. A esse respeito, é importante lembrar que de acordo com o Estatuto da Igualdade Racial, consideram-se negras todas as pessoas que se declaram pretas e pardas. Quando analisada a mesma variável por sexo, verifica-se que 67% dos homens se autodeclararam negros e 33% brancos, já em relação às mulheres 65% afirmam ser negras e 35% brancas.

Gráfico 2 - Perfil de homens e mulheres por Raça/cor



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD Contínua 2022

A caracterização da população de Pernambuco perpassa por diversos aspectos dentre os quais aspectos culturais, sociais, econômicos, políticos e geográficos. No âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) o II Plano Decenal da Assistência Social (2016-2026)⁴ define metas que contemplam a população rural, dentre as quais destaca-se a Meta 5.4 com a seguinte redação:

“Ampliar as equipes volantes e de abordagem social, básicas e especializadas, nos

² PNAD Contínua - População pernambucana residente por raça ou cor. Disponível em <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6408>. Acesso em: 04 dez. 2023

³ Estatuto da Igualdade Racial – Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm. Acesso em: 04 Dez. 2023

⁴ II Plano Decenal da Assistência Social (2016-2026) – Disponível em https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/II_Plano_Decenal_AssistenciaSocial.pdf. Acesso em: 15 nov. 2023

territórios com alto índice de violência, pobreza e de desproteção social, incluindo áreas rurais, regiões metropolitanas, grandes centros, áreas de fronteira e territórios de povos e comunidades tradicionais” (Meta 5.4 - II Plano Decenal da Assistência Social, 2016-/2026)

Ainda que em menor número, trazer para o debate o tema ruralidade, se faz necessário diante do desafio que é chegar até essa população, considerando que enfrentam maiores barreiras para acessar as políticas públicas, sobretudo a Política de Assistência Social.

A PNAD Contínua 2022⁵, atualizada com base na projeção da população, estima que 8.1 milhões de pessoas com domicílios residam na área urbana, representando 84% da população, enquanto 1,5 milhões residem em áreas rurais, ou seja, 16% da população.

Em continuidade à caracterização da população de Pernambuco é importante destacar a presença de diversos povos tradicionais em todo território pernambucano. Pernambuco é o 4º estado com maior população indígena do país, cerca de 6% da sua população, ou seja, 106.634 mil pessoas. De acordo com os dados do último censo realizado pelo IBGE⁶, a população indígena pernambucana teve um crescimento de 75% em relação ao que foi apurado 12 anos atrás, no censo de 2010. O quadro abaixo apresenta a evolução desse crescimento por região de desenvolvimento.

Quadro 1 - Quantitativo da população Indígena segundo o Censo Demográfico

Regiões de Desenvolvimento	Censo Demográfico 2010	Censo Demográfico 2022	Diferença	% de aumento / Redução
RD 01 - Sertão de Itaparica	18.960	37.432	18.472	97%
RD 02 - Sertão do São Francisco	5.392	10.604	5.212	97%
RD 03 - Sertão do Araripe	144	291	147	102%
RD 04 - Sertão Central	2.973	8.625	5.652	190%
RD 05 - Sertão do Pajeú	328	1.004	676	206%
RD 06 - Sertão do Moxotó	4.350	6.221	1.871	43%
RD 07 - Agreste Meridional	7.109	9.736	2.627	37%
RD 08 - Agreste Central	12.413	24.690	12.277	99%
RD 09 - Agreste Setentrional	178	470	292	164%
RD 10 - Mata Sul	469	530	61	13%
RD 11 - Mata Norte	390	645	255	65%
RD 12 - Região Metropolitana	8.289	6.386	-1.903	-23%
Total	60.995	106.634	45.639	75%

Fonte: Censo Demográfico 2022 (IBGE)

O estado de Pernambuco possui 16 terras indígenas reconhecidas pela Fundação Nacional

⁵ Disponível em <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6731>. Acesso em: 04 dez. 2023

⁶ Censo Demográfico 2022 – População Indígena Disponível em <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/demografico-2022/primeiros-resultados-populacao-e-domicilios>. Acesso em: 17 out. 2023



dos Povos Indígenas – FUNAI⁷, órgão responsável pela regularização das terras indígenas no país. No quadro a seguir são apresentados os municípios onde estão localizadas as reservas.

Quadro 2– Reservas Indígenas por Município

Terra Indígena	Etnia*	Municípios
Atikum	Atikum	Salgueiro, Mirandiba, Carnaubeira da Penha, Belém do São Francisco
Entre Serras	Pankararú	Petrolândia, Tacaratu, Jatobá
Fazenda Cristo Rei	Pankararú	Jatobá
Fulni-ô	Fulni-ô	Itaíba, Águas Belas
Ilhas da Tapera/São Félix/Porto	Truká	Orocó
Kambiwá	Kambiwá	Inajá, Ibimirim, Floresta
Kapinawá	Kapinawá	Buíque
Pankará da Serra do Arapuá	Pankará	Carnaubeira da Penha
Pankararu	Pankararú	Petrolândia, Tacaratu, Jatobá
Pipipã	Sem etnia	Floresta
Truká	Truká	Cabrobó
Truká - Ilha da Assunção	Truká	Cabrobó
Tuxá de Inajá	Tuxá	Inajá
Xukuru	Xucuru	Poção, Pesqueira
Xukuru de Cimbres	Xucuru	Pesqueira, Pedra, Alagoinha, Venturosa
Serrote dos campos	Pankará	Itacuruba

* Grupo de Indígenas ocupantes das terras, onde não necessariamente terá o nome da etnia ocupante com a nomenclatura da terra ocupada

Fonte: Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI

As marcas históricas de resistência à escravidão também estão presentes no território pernambucano. A contagem da população realizada em 2022 apresentou de forma inédita um recorte da população quilombola, indicando que em Pernambuco existem 78.827 pessoas pertencentes a esse grupo⁸. Esse quantitativo corresponde a 6% do total da população quilombola identificada no país. A seguir apresentamos a distribuição da população quilombola no Estado por Região de Desenvolvimento.

⁷ FUNAI / Quantitativo de Terras Indígenas. Disponível em <https://www.gov.br/funai/pt-br/atuacao/terras-indigenas/geoprocessamento-e-mapas>. 06 out. 2023

⁸ Censo Demográfico 2022 – População Quilombola. Disponível em <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/demografico-2022/primeiros-resultados-quilombolas>. Acesso em: 31 out. 2023



P
E
A
S

P
E

2
4
-
2
7

Quadro 3– População Quilombola distribuída por Região de desenvolvimento

Regiões de Desenvolvimento	Total de pessoas quilombolas	%
RD 01 - Sertão de Itaparica	2.352	3%
RD 02 - Sertão do São Francisco	8.692	11%
RD 03 - Sertão do Araripe	331	0%
RD 04 - Sertão Central	5.167	7%
RD 05 - Sertão do Pajeú	3.564	5%
RD 06 - Sertão do Moxotó	11.750	15%
RD 07 - Agreste Meridional	28.421	36%
RD 08 - Agreste Central	8.644	11%
RD 09 - Agreste Setentrional	1.891	2%
RD 10 - Mata Sul	1.880	2%
RD 11 - Mata Norte	4.117	5%
RD 12 - Região Metropolitana	2.018	3%
Total	78.827	100%

Fonte: Censo Demográfico 2022 (IBGE)

O estado de Pernambuco possui 151 Quilombos Certificados pela Fundação Cultural Palmares⁹, órgão responsável pela certificação e reconhecimento das Comunidades Quilombolas no país. No quadro abaixo são apresentados a distribuição por Região de Desenvolvimento.

Quadro 4– Quantitativo de municípios e de comunidades quilombolas

Regiões de Desenvolvimento	Municípios	%	Comunidades Quilombolas	%
RD 01 - Sertão de Itaparica	4	7%	8	5%
RD 02 - Sertão do São Francisco	6	11%	17	11%
RD 03 - Sertão do Araripe	0	0%	0	0%
RD 04 - Sertão Central	3	6%	19	13%
RD 05 - Sertão do Pajeú	7	13%	16	11%
RD 06 - Sertão do Moxotó	4	7%	20	13%
RD 07 - Agreste Meridional	11	20%	40	26%
RD 08 - Agreste Central	10	19%	19	13%
RD 09 - Agreste Setentrional	2	4%	3	2%
RD 10 - Mata Sul	1	2%	2	1%
RD 11 - Mata Norte	3	6%	3	2%
RD 12 - Região Metropolitana	3	6%	4	3%
Total	54	100%	151	100%

Fonte: Fundação Cultural Palmares

Essa caracterização reforça a necessidade de consolidação do dever constitucional do Estado

⁹ Fundação Cultural Palmares - Quantitativo de municípios e de comunidades quilombolas. Disponível em <https://www.gov.br/palmares/pt-br/departamentos/protecao-preservacao-e-articulacao/certificacao-quilombola>. Acesso em: 06 out. 2023



de proteger os povos tradicionais, respeitando a sua identidade étnica, sua cultura e modo de ser e de viver sem, no entanto, pressupor que o pertencimento a um grupo tradicional significa estar em situação de vulnerabilidade e risco social. Evidências empíricas, apontam, no entanto, que a incidência dessa vulnerabilidade e risco, bem como situações de violência e violações de direitos contra indivíduos pertencentes a esses grupos merecem a atenção do Estado.

3.3. Desenvolvimento, Desigualdade, Trabalho e Renda

Os indicadores de desenvolvimento são instrumentos importantes para elaboração de um diagnóstico local, na medida em que mensuram a situação dos territórios em determinadas áreas cruciais para o acesso a direitos e a uma vida digna. Neste sentido, apresentaremos um apanhado desses indicadores no Estado de Pernambuco, inclusive buscando uma comparação com outras unidades da Federação que possam sinalizar estratégias exitosas que possam ser consultadas pela gestão estadual.

4.3.1 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

Índice que compara a situação de territórios a partir das dimensões socioeconômicas, como renda, educação e saúde, o IDH é um número que varia entre 0,000 e 1,000; quanto mais próximo de 1,000, maior o desenvolvimento humano de uma unidade federativa, município, região metropolitana e Unidades de Desenvolvimento Humano (UDH).

Os Gráficos abaixo apresentam o ranking estadual das dimensões saúde, educação e longevidade, bem como o Ranking geral do IDHM¹⁰ considerando as seguintes faixas de desenvolvimento:

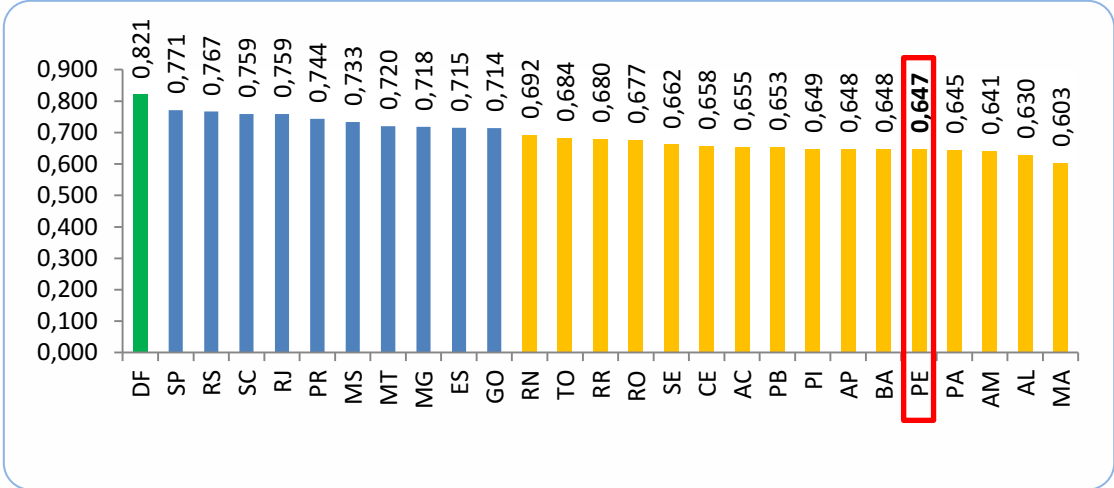
- muito alto 0,800 - 1,000;
- alto 0,700 - 0,799;
- médio 0,600 - 0,699;
- baixo 0,500 - 0,599;
- muito baixo 0,000 - 0,499

¹⁰ Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil – Disponível em <http://www.atlasbrasil.org.br/ranking>. Acesso em: 04 nov. 2023



Quanto à dimensão Renda do IDHM, Pernambuco apresenta-se na 23ª posição com índice de 0,647, numa escala de médio desenvolvimento.

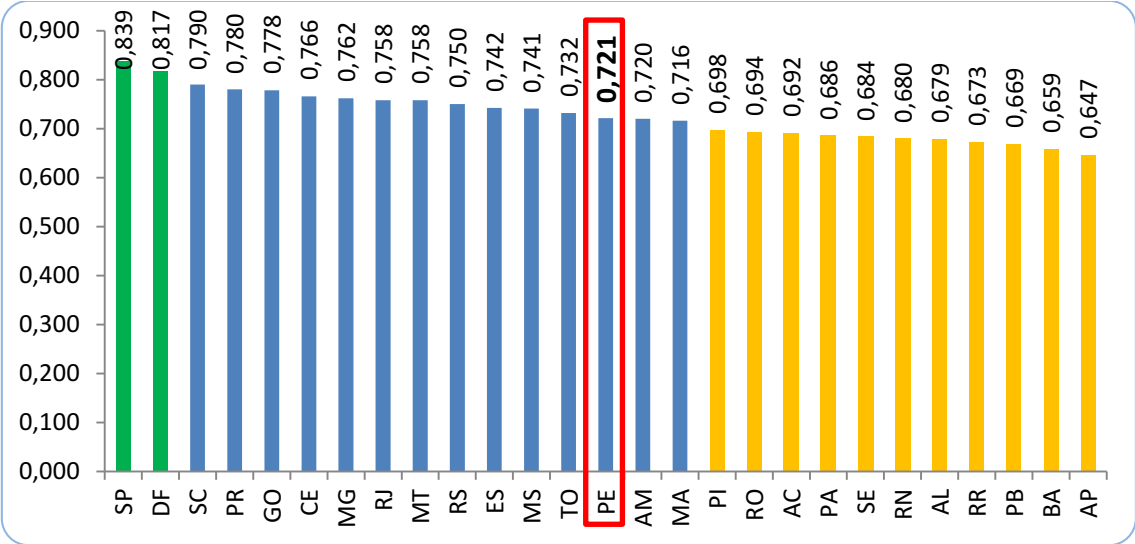
Gráfico 3 - Ranking IDHM Renda



Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. PNUD Brasil, IPEA e FJP

No que se refere à dimensão Educação do IDHM, Pernambuco apresenta-se na 14ª posição com índice de 0,721, numa escala de desenvolvimento Alta.

Gráfico 4 - Ranking IDHM Educação

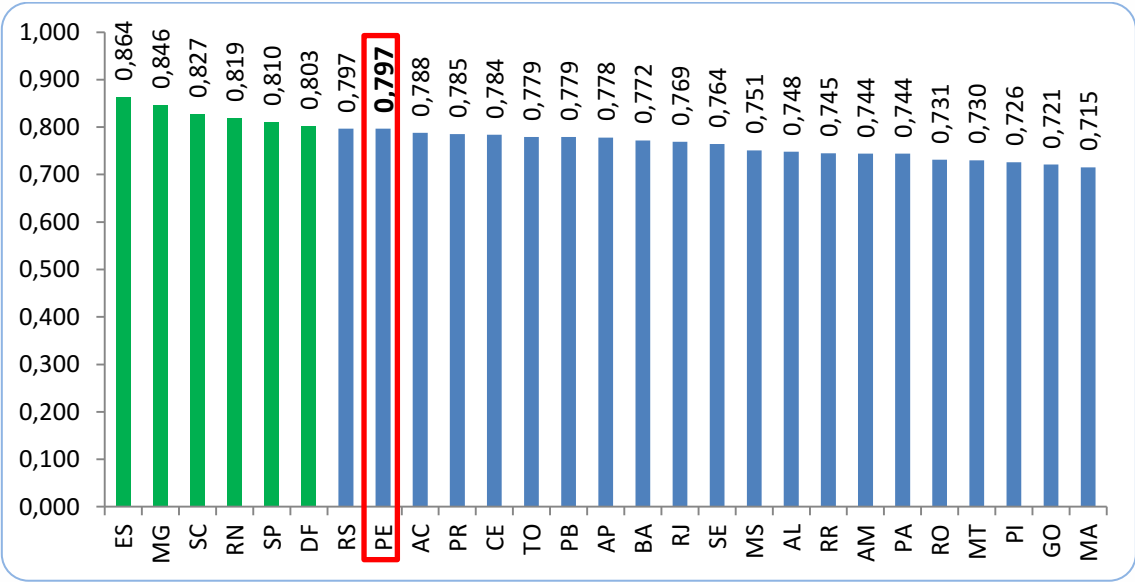


Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. PNUD Brasil, IPEA e FJP

Em relação à dimensão longevidade do IDHM, Pernambuco apresenta-se na 7ª posição com índice de 0,797, numa escala de alto desenvolvimento. Observa-se que nesta posição estão os estados de Pernambuco e Rio Grande do Sul, tendo em vista que apresentam o mesmo índice.



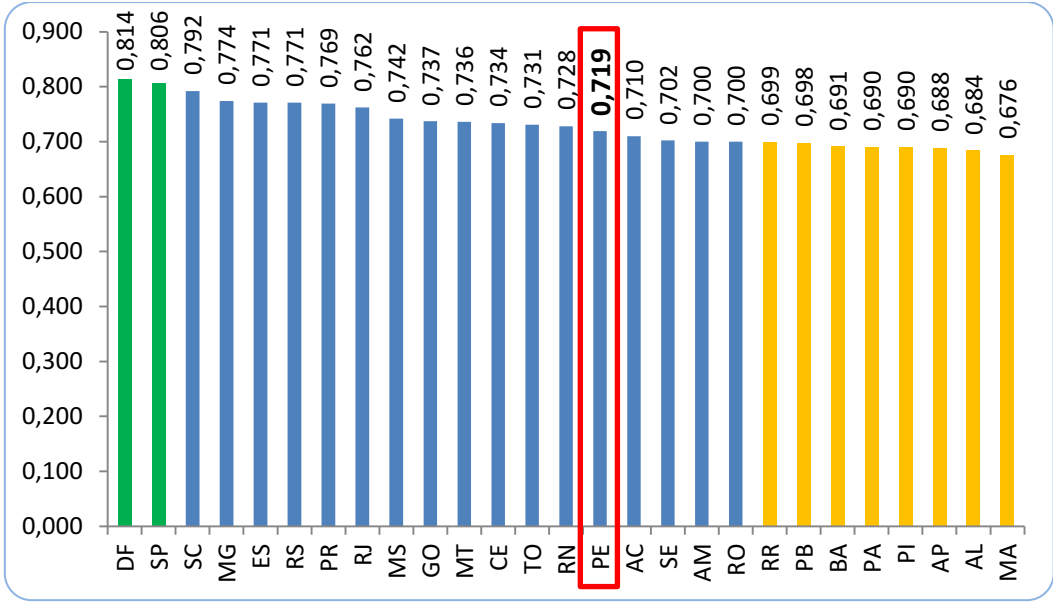
Gráfico 5 - IDHM Longevidade



Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. PNUD Brasil, IPEA e FJP

Quanto ao IDHM, Pernambuco apresenta-se na 15ª posição com índice de 0,719, ou seja, IDH alto.

Gráfico 6 - RANKING IDHM



Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. PNUD Brasil, IPEA e FJP

4.3.2 Índice de Gini

Indicador que reflete a desigualdade socioeconômica de forma territorializada, mensurando a distribuição de renda da população, o coeficiente desse indicador varia de entre 0 e 1; quanto mais próximo de 1, mais desigual é a distribuição de renda. No quadro abaixo é possível verificar que no ano de 2015, Pernambuco ocupava a 22ª posição no ranking, em âmbito do nordeste perdia apenas para os estados do Maranhão e da Paraíba. Abaixo, a série histórica de 2011 a 2015, de acordo com a Síntese de Indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD¹¹

Quadro 5 – Estimativa do Índice de GINI

Ranking	Estimativa do Índice de GINI 2011 - 2015					
	UF	2011	2012	2013	2014	2015
1º	SC	0,441	0,421	0,432	0,417	0,422
2º	GO	0,478	0,476	0,480	0,444	0,447
3º	MT	0,476	0,519	0,501	0,457	0,451
4º	RS	0,484	0,475	0,476	0,475	0,464
5º	PR	0,467	0,479	0,465	0,449	0,468
6º	RO	0,496	0,482	0,474	0,469	0,470
7º	PA	0,540	0,502	0,504	0,487	0,471
8º	MS	0,506	0,484	0,492	0,480	0,474
9º	SE	0,556	0,540	0,557	0,483	0,480
10º	SP	0,480	0,488	0,489	0,489	0,482
11º	AL	0,523	0,498	0,522	0,497	0,484
12º	ES	0,494	0,493	0,490	0,488	0,488
13º	CE	0,537	0,524	0,513	0,503	0,491
14º	MG	0,496	0,496	0,486	0,482	0,492
15º	AP	0,523	0,539	0,522	0,470	0,493
16º	RN	0,559	0,529	0,539	0,495	0,506
17º	PI	0,508	0,544	0,513	0,500	0,507
18º	BA	0,554	0,548	0,557	0,526	0,509
19º	AM	0,541	0,511	0,543	0,529	0,517
20º	TO	0,520	0,525	0,517	0,512	0,517
21º	RR	0,525	0,539	0,531	0,501	0,519
22º	PE	0,526	0,507	0,500	0,505	0,521
23º	PB	0,537	0,528	0,522	0,510	0,524
24º	RJ	0,532	0,529	0,531	0,523	0,530
25º	AC	0,546	0,550	0,524	0,540	0,539
26º	MA	0,541	0,549	0,559	0,527	0,540
27º	DF	0,603	0,582	0,574	0,577	0,563
BRASIL		0,529	0,526	0,525	0,515	0,515

FONTE: Síntese de Indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD

¹¹ Síntese de Indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/19897-sintese-de-indicadores-pnad2.html?=&t=downloads> Acesso em: 04 nov. 2023

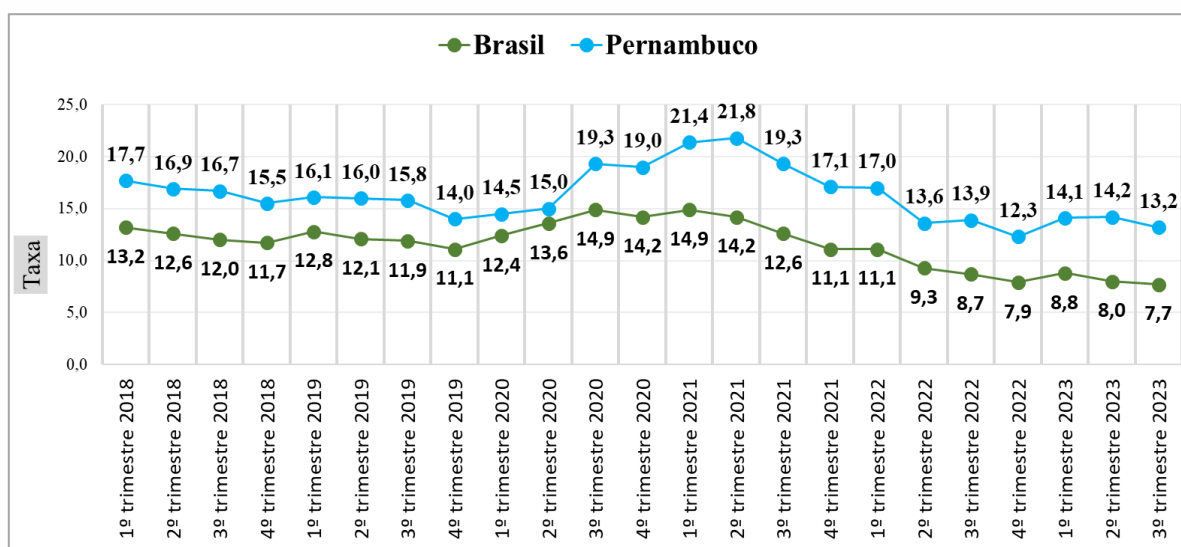
A análise dos dados disponíveis acerca do Índice de Gini apontam para uma realidade preocupante: Pernambuco é um dos estados mais desiguais do país e avançou muito pouco na redução desta desigualdade ao longo do período analisado. Em termos gerais, esses dados refletem uma alta concentração de renda, com grande parte da população vivendo em situação de pobreza, de modo que a segurança de renda deve ser um eixo prioritário da política estadual de Assistência Social.

4.3.3 Trabalho e Renda

Além das ações socioassistenciais, as políticas de fomento ao trabalho formal e ao empreendedorismo são essenciais para garantir a segurança de renda da população.

A taxa de desocupação¹² elaborada para monitorar o desemprego, e que compreende as pessoas com idade acima de 14 anos que não estão no mercado de trabalho, mas estão em busca de emprego, chegou a 13,2% no terceiro trimestre de 2023, em Pernambuco. Durante o período pandêmico (2020.1 a 2021.2), a taxa seguiu uma crescente, atingindo 21,8%, no segundo trimestre de 2021, tendo decrescido a partir de então. Abaixo, é possível verificar a série histórica da taxa de desocupação no Brasil e em Pernambuco entre 2018 e 2023.

Gráfico 7 - Taxa de desocupação – Série Histórica



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua (IBGE)

¹² Taxa de Desocupação. Disponível em https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?=&t=series-historicas&utm_source=landing&utm_medium=explica&utm_campaign=desemprego. Acesso em 06 dez.23



Observa-se que, ainda que a redução da desocupação em Pernambuco seja significativa, os números no estado ainda são superiores à média nacional. Tal fato é, em parte, consequência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da COVID-19. Isso aponta para a necessidade de construir estratégias integradas e intersetoriais de criação de novos postos de trabalho formais, bem como de fomento ao empreendedorismo. No âmbito do SUAS, a retomada do ACESSUAS TRABALHO é fundamental diante desse cenário.

Para além da taxa de desocupação, chama atenção a situação dos jovens que estão na faixa etária entre 15 a 29 anos e que não estudam e não estão ocupados, os chamados “**nem-nem**”. Segundo o levantamento feito pelo IBGE em 2022, foram identificados 10,9 milhões de jovens sem estudar e sem ocupação no Brasil¹³, sendo deles **661 mil em Pernambuco** o que representa uma porcentagem de 6% no total geral do país. Desse quantitativo, na faixa etária de **15 a 17 anos são 44 mil (7%)**, entre **18 a 24 anos 362 mil (55%)** e de **25 a 29 anos 255 mil (39%)** pessoas que não estudam ou trabalham no Estado.

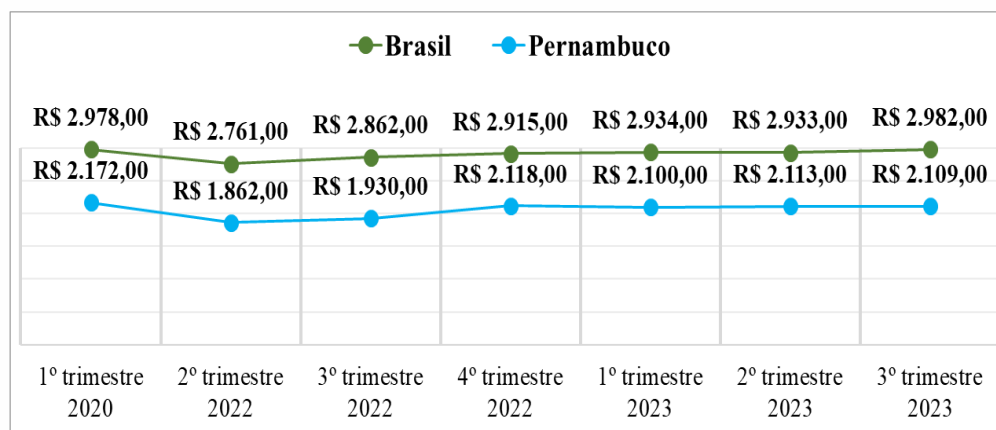
Os “nem-nem” pernambucanos são majoritariamente mulheres, pretos/as e pardos/as e pessoas de baixa renda, havendo um conjunto de vulnerabilidades e fragilidades associadas, como a falta de acesso a mais anos de estudos e falta de qualificação profissional.

Quando tratamos de renda, o rendimento médio mensal¹⁴ real dos pernambucanos com 14 anos ou mais de idade, habitualmente recebido em todos os trabalhos registrados no 3º trimestre de 2023 foi de R\$ 2.109,00, sendo esse valor 29% menor que a média nacional para o mesmo período, que foi de R\$ 2.980,00. O valor atual do rendimento médio para a população pernambucana ainda representa uma redução de R\$ 63,00 quando comparado com o resultado do 1º trimestre do ano de 2020, período anterior a pandemia da COVID-19, que provocou uma crise sanitária e econômica em escala mundial.

¹³ IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2022.
<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/genero/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?edicao=38475&t=resultados> acesso em 07 dez.23

¹⁴ Rendimento médio mensal real das pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência com rendimento de trabalho, habitualmente recebido em todos os trabalhos (Reais). Disponível em <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/5436>. Acesso em 06 dez.23

Gráfico 8 - Rendimento médio mensal real das pessoas de 14 anos ou mais de idade, habitualmente recebido de todos os trabalhos



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua (IBGE)

Para promover uma melhora no rendimento média da população, é preciso investimento em políticas públicas direcionadas para o desenvolvimento econômico, inclusão social, educação, saúde, infraestrutura, segurança, cultura, entre outras áreas que afetam a qualidade de vida das pessoas, reduzindo o grau de vulnerabilidade e risco social e garantindo, sobretudo a segurança de renda, já tratada neste diagnóstico.

Nesse sentido, observaremos, a seguir, o perfil da população inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, em tese, a população com maior insegurança de renda. Um olhar específico para esta população permite o desenvolvimento de políticas focalizadas que refletirão tanto no componente renda do IDHM quanto no Índice de Gini, indicadores críticos em Pernambuco.

4.3.4 Perfil da População Pernambucana no Cadastro Único

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal constitui o maior recurso de informações sociais do mundo e representa um retrato da população vulnerável em nosso país. Em Pernambuco, 5.952.173 pessoas estão inscritas no CadÚnico, o que representa 66% da população do estado, esses indivíduos estão agrupados em 2.881.115 famílias o que aponta uma média de 2,06 pessoas por família.

No que se refere ao perfil de renda, do total das famílias inseridas no Cadastro em agosto de 2023, Pernambuco possuía 1.816.745 (63%) de famílias com renda per capita de até R\$ 218,00, perfil de renda para ingresso no Programa Bolsa Família.

Quadro 6 - Faixa da Renda Familiar Per Capita no Cadastro Único

FAIXA DE RENDA	Nº DE FAMÍLIAS
Faixa de renda 1 - Até R\$109,00	1.610.960
Faixa de renda 2 - Entre R\$109,01 até R\$218,00	205.785
Faixa de renda 3 - Entre R\$218,01 até meio salário mínimo	431.652
Faixa de renda 4 - Acima de meio salário mínimo	632.718
Total Geral de Famílias	2.881.115

Fonte: Base de dados do Cadastro Único (Extração: agosto/2023) – SAGICAD | MDS

A distribuição por localidade mostra que 77% das famílias cadastradas estão localizadas em área urbana e 23% em área rural. É importante destacar que no Cadastro Único esse campo 'urbano/rural' não se aplica para pessoas em situação de rua, visto que a pergunta está relacionada com o campo endereço de moradia – não direcionado a esse público.

Quanto ao número de famílias pertencentes aos GPTEs no Cadastro Único, em agosto de 2023, Pernambuco possuía com 464.944 famílias pertencentes a esses grupos, dentre estas, 332.754 eram beneficiárias do Programa Bolsa Família. Agricultores Familiares eram os mais representativos no CadÚnico, com 377.905 famílias cadastradas. Já as famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) representavam o menor número, chegando a 65 famílias.

Os quadros a seguir apresentam dados detalhados sobre o zoneamento urbano/rural e sobre os grupos populacionais tradicionais e específicos presentes no Cadastro Único em Pernambuco.



Quadro 7 – População Urbana/Rural no Cadastro Único por Região de Desenvolvimento

Região de Desenvolvimento	TOTAL			URBANA			RURAL			NÃO SE APLICA PARA POPULAÇÃO DE RUA			VALOR EM BRANCO		
	Famílias	Pessoas		Famílias	Pessoas	% Fam	Famílias	Pessoas	% Fam	Famílias	Pessoas	% Fam	Famílias	Pessoas	% Fam
Sertão de Itaparica	50.259	110.974		26.955	57.944	54%	23.302	53.027	46%	8	8	0%	2	3	0%
Sertão do São Francisco	165.274	367.423		95.888	213.192	58%	69.383	154.227	42%	257	257	0%	3	4	0%
Sertão do Araripe	113.613	269.355		58.693	133.397	52%	54.920	135.958	48%	4	4	0%	0	0	0%
Sertão Central	56.609	138.891		32.410	77.758	57%	24.199	61.133	43%	57	57	0%	0	0	0%
Sertão do Pajeú	103.976	241.913		66.262	151.064	64%	37.712	90.847	36%	63	67	0%	2	2	0%
Sertão do Moxotó	78.044	161.083		44.671	92.756	57%	33.371	68.325	43%	42	44	0%	2	2	0%
Agreste Meridional	229.741	520.095		133.189	290.118	58%	96.552	229.977	42%	46	47	0%	0	0	0%
Agreste Central	412.641	820.872		293.927	579.890	71%	118.704	240.971	29%	452	466	0%	10	11	0%
Agreste Setentrional	194.414	401.399		122.064	250.252	63%	72.350	151.147	37%	36	37	0%	0	0	0%
Mata Sul	246.709	490.896		194.444	381.888	79%	52.261	109.001	21%	120	121	0%	4	7	0%
Mata Norte	197.119	425.909		153.437	328.150	78%	43.679	97.756	22%	36	40	0%	3	3	0%
Região Metropolitana	1.028.512	2.003.363		999.546	1.941.809	97%	28.936	61.519	3%	3.094	3.167	0%	30	35	0%
Total	2.876.911	5.952.173		2.221.486	4.498.218	77%	655.369	1.453.888	23%	4.215	4.315	0%	56	67	0%

Fonte: Base de dados do Cadastro Único (Extração: agosto/2023) – SAGICAD | MDS

**Quadro 8 – Quantitativo de Famílias pertencentes de GPTEs por Região de Desenvolvimento inseridas no CadÚnico (agosto de 2023)**

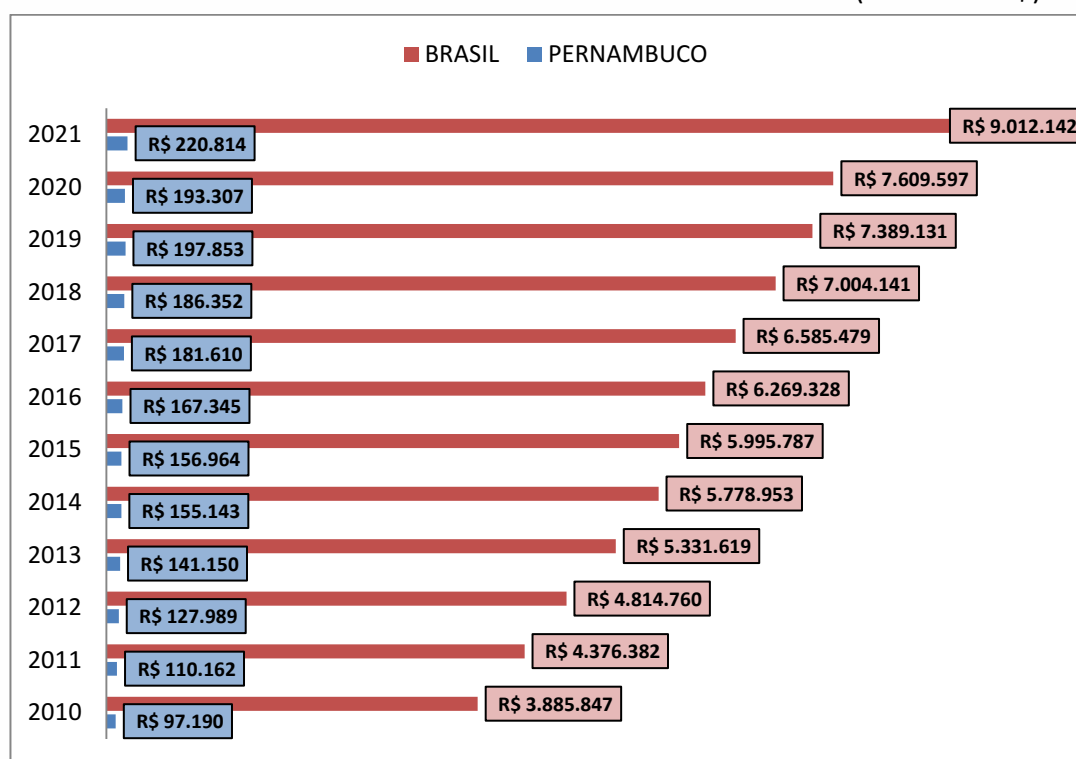
Grupos GPTE	Sertão de Itaparica	Sertão do São Francisco	Sertão do Araripe	Sertão Central	Sertão do Pajeú	Sertão do Moxotó	Agreste Meridional	Agreste Central	Agreste Setentrional	Mata Sul	Mata Norte	Região Metropolitana	Total por GPTE
Famílias de Beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário	0	22	1	3	0	3	7	5	9	3	2	10	65
Famílias Atingidas por Empreendimentos de Infraestrutura	22	43	1	16	2	9	2	10	1	28	2	147	283
Famílias Ciganas	12	26	75	0	21	166	134	68	10	14	4	20	550
Famílias Pertencentes a comunidades de terreiro	19	20	21	1	63	16	10	38	1	37	130	269	625
Famílias Extrativistas	19	5	0	579	8	7	42	6	2	5	7	17	697
Famílias Acampadas	7	290	12	3	1	45	64	70	7	90	126	478	1.193
Famílias de presos do sistema carcerário	12	518	54	30	57	79	134	203	96	93	111	1.212	2.599
Famílias Ribeirinhas	202	1.926	7	5	5	7	20	65	24	155	199	150	2.765
Famílias de Pescadores Artesanais	489	369	8	52	144	121	84	70	74	1.351	3.333	4.288	10.383
Famílias Assentadas da Reforma Agrária	1.055	5.866	226	491	363	157	523	279	140	4.335	392	248	14.075
Famílias de Coletores de material reciclável	49	1.067	193	53	318	861	1.189	3.845	497	1.424	2.611	22.131	34.238
Famílias de Agricultores Familiares	27.395	33.339	38.764	16.758	20.497	30.628	73.920	85.039	23.885	12.549	11.970	3.161	377.905
Famílias Indígenas	10.008	2.525	18	1.044	47	2.021	2.055	7.322	0	8	2	60	25.110
Famílias Quilombolas	956	3.002	51	1.522	849	4.361	7.059	2.171	160	171	2.890	203	23.395
Famílias em Situação de Rua	8	257	4	57	63	42	46	452	36	120	36	3.094	4.215

Fonte: Base de dados do Cadastro Único (Extração: agosto/2023) – SAGICAD | MDS

3.4. Economia

No ano de 2021, o Produto Interno Bruto de Pernambuco, a preços de mercado (PIB/PE), alcançou R\$ 220,8 bilhões em valores correntes, representando crescimento de 14,23% comparado ao ano anterior, apesar dos efeitos da pandemia e a baixa no setor de serviços, a atividade industrial cresceu 1,2% no Estado. Na participação nacional a região Nordeste constitui 13,8% do PIB total do país, e Pernambuco segue compondo 2,5% desse percentual, ocupando a 12ª (décima segunda) posição no ranking das unidades federativas.

Gráfico 9 - Série histórica do PIB Brasil e Pernambuco Total * (1 000 000 R\$)



Fonte: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9054-contas-regionais-do-brasil.html> Data: 11/12/2023

Historicamente, Pernambuco tinha na agricultura sua principal atividade econômica, sendo a cana-de-açúcar o produto de maior destaque. No entanto, nas últimas três décadas esse cenário mudou e o setor de serviços passou a ser o elemento fundamental para a geração de receitas. A atual composição do PIB Estadual é a seguinte: 5% Agropecuária, 22% Indústria e 73% Serviços.

3.5. Saúde

4.5.1 Rede Pública

O Sistema Público Estadual de Saúde se organiza em 04 Macrorregiões, 12 Regiões e 11 microrregiões, como demonstram os quadros a seguir.

Ilustração 4 – Regionalização do estado de Pernambuco em 04 Macrorregiões com os municípios sede, Pernambuco.



Fonte: Diagnóstico do Plano Estadual de Saúde 2024-2027



Ilustração 5 – Regionalização do estado de Pernambuco em 04 Macrorregiões com os municípios sede, Pernambuco.



Fonte: Diagnóstico do Plano Estadual de Saúde 2024-2027

O estado de Pernambuco contava até dezembro de 2022, com 10.722 estabelecimentos de saúde divididos nas 04 macrorregiões, incluindo unidades públicas e privadas, sendo 97% em gestões dos municípios, 02% na gestão estadual e 1% sob dupla gestão.

Quadro 9 - Estabelecimentos de Saúde por Macrorregião de Saúde e tipo de gestão. Pernambuco, 2020 a 2022

Macrorregião de Saúde	2020					2021					2022				
	D	E	M	TOTAL	%	D	E	M	TOTAL	%	D	E	M	TOTAL	%
I	38	161	4.284	4.483	52%	46	161	4.901	5.108	59%	48	170	5.357	5.585	64%
II	11	37	2.305	2.353	27%	11	37	2.452	2.510	29%	9	41	2.625	2675	31%
III	11	20	952	983	11%	11	22	1.030	1.063	12%	11	23	1.086	1.120	13%
IV	11	31	1.125	1.167	13%	11	32	1.210	1.253	14%	11	32	1.299	1.342	15%
Total	71	249	8.666	8.986	100%	79	252	9.603	9.934	100%	79	266	10.377	10.722	100%

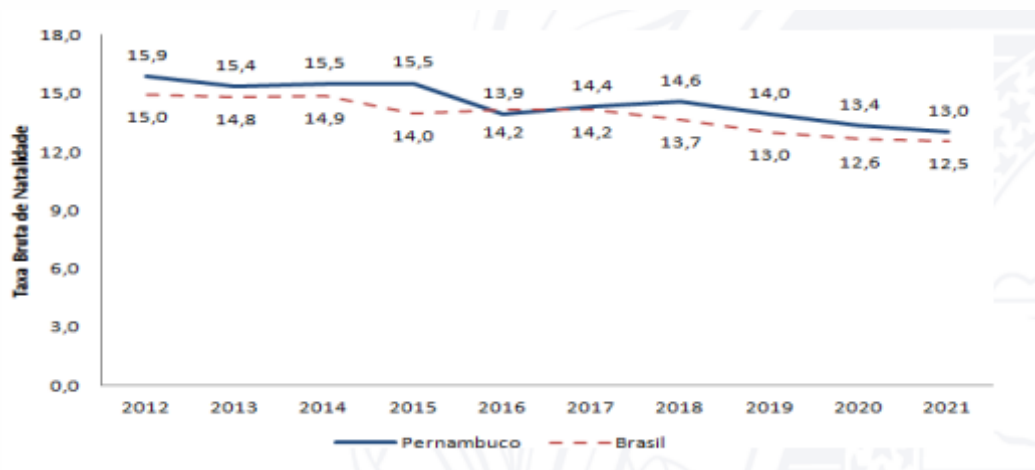
Fonte: Tabwin/CNES, mês de referência, dezembro dos anos 2020 a 2022. Plano Estadual de Saúde 2024/2027

Legenda: D - Dupla Gestão, E - Gestão Estadual, M - Gestão Municipal.

4.5.2 Gestaç o e Pr -natal

Acompanhando o ritmo observado no contexto nacional, o  ndice de natalidade em Pernambuco vem caindo consideravelmente nos  ltimos anos. Por m, mesmo em queda, ainda h  desafios postos em termos de demandas para os principais servi os p blicos, como sa de e assist ncia social. O gr fico abaixo relaciona a Taxa Bruta de Natalidade (TBN) de Pernambuco com o Brasil, levando em conta o per odo de 2012 a 2021.

Gráfico 10 – Taxa Bruta de Natalidade. Pernambuco e Brasil, 2012 a 2021.



Fonte: Diagnóstico do Plano Estadual de Saúde 2024-2027

Considerando a idade da parturiente, observa-se que o número de mães com menos de 14 anos, tem reduzido no estado; em contrapartida, o número de mães acima dos 35 anos, tem aumentado. Esse grupo, em 2012, representava 9,6% do total de nascidos vivos, chegando a 14,4% em 2021, conforme se verifica no quadro abaixo.

Quadro 10 - Percentual de NV segundo faixa etária da parturiente

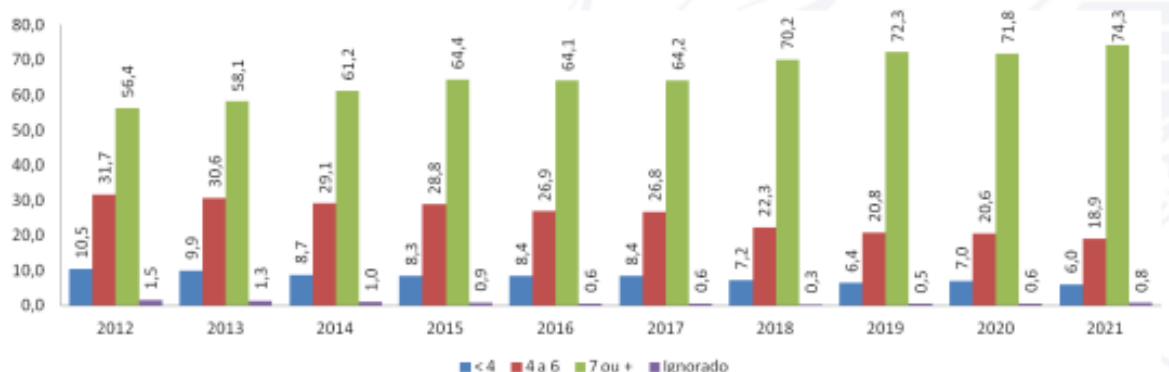
	10-14 ANOS			15-19 ANOS			20-34 ANOS			≥ 35 ANOS		
	2012	2016	2021	2012	2016	2021	2012	2016	2021	2012	2016	2021
Pernambuco	1,2	1	0,8	20,5	19,7	15,4	68,7	68,2	69,4	9,6	11,1	14,4
Brasil	1	0,8	0,7	18,3	16,7	13	69,4	69	69,6	11,3	13,5	16,8

Fonte: Sinasc/SES-PE e Sinasc/MS.
Legenda: NV – nascidos vivos

Aumento de
48,6% no período

Em se tratando de consultas de pré-natal, no mesmo período analisado, observa-se maior proporção de NV de parturientes que realizaram, no mínimo, sete consultas de pré-natal.

Gráfico 11 – Percentual de NV segundo número de consultas de pré-natal, Pernambuco, 2012 a 2021.



Fonte: Diagnóstico do Plano Estadual de Saúde 2024-2027

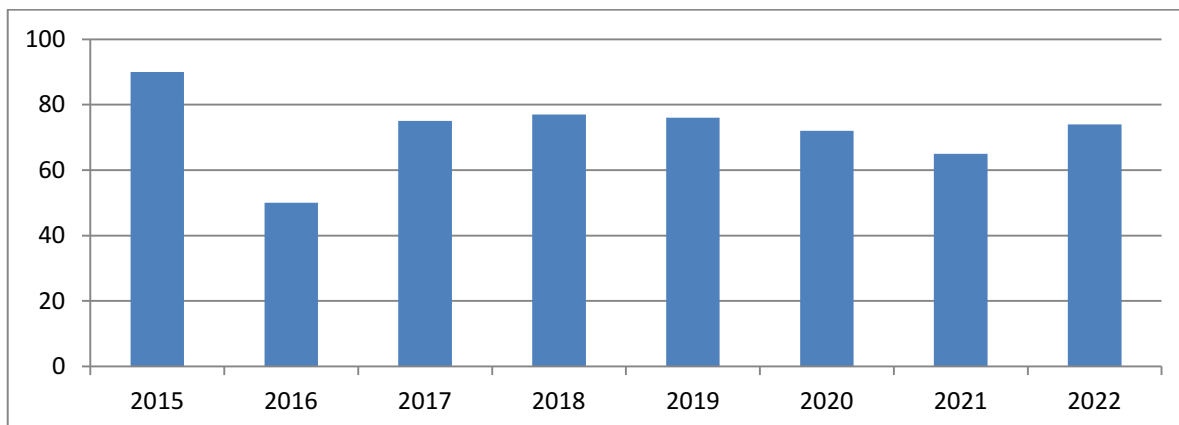
É possível observar que Pernambuco ainda enfrenta uma situação desafiadora quanto à saúde da gestante e do feto, de modo que os serviços de Assistência Social devem estabelecer uma estreita relação com os serviços de saúde para realização do pré-natal. Atualmente, apenas o Programa Bolsa Família apresenta normativas que apontam o pré-natal como condicionalidade, mas o acompanhamento familiar, sobretudo do PAIF e do PAEFI deve considerar essa questão.

4.5.3 Cobertura Vacinal

Em estudo recente, o Tribunal de Contas de Pernambuco realizou fiscalização em todos os 184 municípios do estado a fim de avaliar a cobertura vacinal por meio do do Programa Nacional de Imunizações (PNI). Durante um período de mais de um mês, técnicos do Tribunal visitaram 1.662 unidades básicas de saúde, em vários municípios, e realizaram inspeções in loco de equipamentos, estruturas físicas, armazenamento de vacinas, profissionais e outros aspectos que foram julgados como importantes para o processo.

Em âmbito nacional houve queda considerável nas taxas de cobertura vacinal em todo o país e como consequência, houve o retorno de doenças que eram consideradas erradicadas.

Gráfico 12 – Evolução da cobertura vacinal no Brasil no período de 2015 a 2022.



Fonte: SI-PNI/CGPNI/DEIDI/SVS/MS III Fiscalização Ordenada do Tribunal de Contas de Pernambuco

Desde 2016 as taxas de cobertura vacinal, em Pernambuco, estão abaixo da meta estabelecida no Plano Estadual de Saúde 2020/2023.

Quadro 11 - Cobertura por tipo de vacina

Vacina	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016
Pentavalente	75,3	66,9	69,7	73,7	94,7	86,0	94,3
Poliomielite	74,5	66,6	71,7	85,6	94,7	84,7	90,4
Pneumocócica	78,5	69,5	77,2	90,1	101,5	91,8	100,1
Tríplice Viral	79,4	70,2	78,0	101,0	104,7	96,4	112,7

Fonte: Painei Cobertura Vacinal PNI – Pernambuco

Legenda: No quadro acima, a intensidade de cores indica a magnitude da cobertura. Quanto mais escuro, maior a cobertura.

Neste sentido, dada sua capilaridade e legitimação como lugar de referência nos territórios, os serviços do SUAS devem ser compreendidos também como espaço de educação em saúde, na medida em que têm, entre outras funções, garantir acesso a direitos e a outras políticas públicas. Assim, CRAS, CREAS, SCFV, Centros Dia, Centros POP devem promover ações de estímulo à regularização do esquema vacinal e as unidades de acolhimento devem garantir que a vacinação dos/as acolhidos/as esteja regular.



4.5.4 Dados epidemiológicos

4.5.4.1 Agravos Nutricionais

Conforme relatado no diagnóstico do Plano Estadual de Saúde 2024-2027 e no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), o principal agravo nutricional, dentro do escopo da Atenção Primária que acomete crianças, adolescentes e adultos em Pernambuco é o excesso de peso.

Quadro 12 - Quantidade e percentual de crianças por categoria de Peso x Idade

PESO X IDADE					
Criança (de 0 a 05 anos)	Peso Muito Baixo para a Idade	Peso Baixo para a Idade	Peso Adequado ou Eutrófico	Peso Elevado para a Idade	Total
	1.617	2.078	69.023	6.492	79.210
	2.04%	2.62%	87.14%	8.2%	
Criança (de 05 a 10 anos)	1.372	1.602	31.213	4.469	38.656
	3.55%	4.14%	80.75%	11.56%	

Quadro 13 - Quantidade e percentual de adolescentes por categoria de Altura x Idade

ALTURA X IDADE				
Adolescente	Altura muito Baixa para a Idade	Altura Baixa para a Idade	Altura Adequada para a Idade	Total
Quantidade	3.317	4.000	47.293	54.610
%	6.07%	7.32%	86.6%	

Quadro 14 – Índice de Massa Corporal - Quantidade e percentual de adultos e idosos por categoria

IMC							
	Baixo Peso	Adequado ou Eutrófico	Sobrepeso	Obesidade Grau I	Obesidade Grau II	Obesidade Grau III	Total
Adultos	4.075	60.725	66.287	39.596	15.118	6.891	192.692
	2.11%	31.51%	34.04%	20.55%	7.85%	3.58%	
Idosos	5.067	16.659	20.255	-	-	-	41.981
	12.07%	39.68%	48.25%	-	-	-	



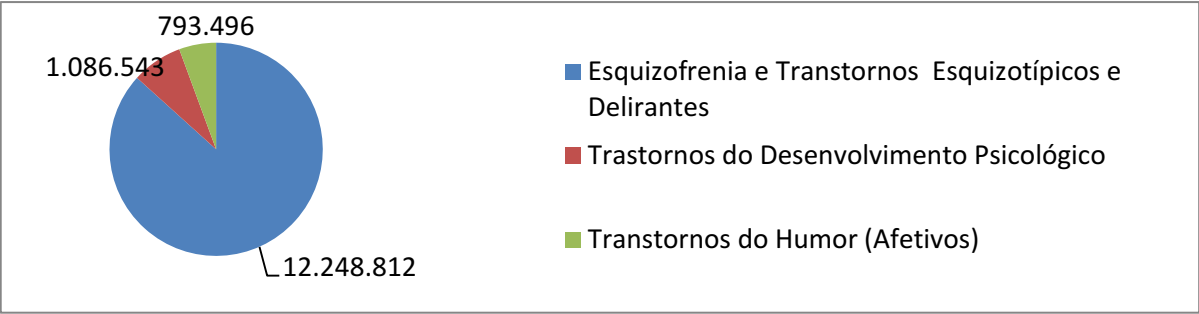
A garantia do direito humano à alimentação nutricional e adequada é condição primordial para o desenvolvimento de qualquer ação socioassistencial. Iremos abordar o cenário da segurança alimentar e nutricional em Pernambuco em seção específica. Mas a leitura dos dados acima nos aponta algumas questões que merecem atenção. Para além da fome, a ingestão de alimentos pouco nutritivos precisa ser considerada, sobretudo em um estado em que mais de 58% dos adultos e 60% da população idosa encontram-se acima do peso adequado.

4.5.4.2 Saúde Mental

O estado de Pernambuco é referência nacional na cobertura e reestruturação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Além disso, foi um dos primeiros estados a promulgar lei própria que trata da substituição de hospitais psiquiátricos por Rede de Atenção. Em 2018, através de resolução do Conselho Estadual de Saúde, foi instituída a Política Estadual de Saúde Mental de Pernambuco, que tem como objetivo principal, garantir o acesso, aos usuários e usuárias, e suas famílias ao acolhimento e cuidado da RAPS.

A Rede Estadual de Atenção Psicossocial conta com 85 CAPS I, 20 CAPS II, 15 CAPSij, 12 CAPS III, 11 CAPS AD, 7 CAPS AD III, 106 SRT, 17 equipes do Consultório de/na Rua, 7 UAa e UAij e 164 leitos integrais de saúde mental em hospital geral. Com relação aos atendimentos mais frequentes da Rede de Atenção Psicossocial, destacam-se os relacionados à esquizofrenia e transtornos delirantes; transtornos do desenvolvimento psicológico e os transtornos do humor, conforme podemos conferir no gráfico abaixo.

Gráfico 13 – Número de Atendimento por ano de atendimento segundo diagnóstico/grupo nas 12 regionais de Saúde, 2020 a 2022.



Fonte: SEVSAP/ TabNet /SES-PE – Diagnóstico do Plano Estadual de Saúde 2024/2027 – 04 dez.2023



Observa-se uma média anual de 4.709.617 atendimentos relacionados à saúde mental em Pernambuco, número preocupante se considerarmos que a rede ainda é restrita e que este valor representa apenas uma parcela dos episódios de comprometimento mental que merecem atenção e apoio psicológico e médico.

Esse cenário reflete diretamente nos serviços socioassistenciais na medida em que afetam a capacidade de cuidado consigo e com o outro, bem como as relações sociais dos indivíduos. Não são raros os casos de pessoas em situação de rua ou em acolhimento institucional com transtornos e/ou vivenciando processos de fragilização da saúde mental. Neste sentido, cabe ressaltar a necessidade de integração entre o SUAS e a RAPS, desde uma perspectiva de cuidado e proteção integrais.

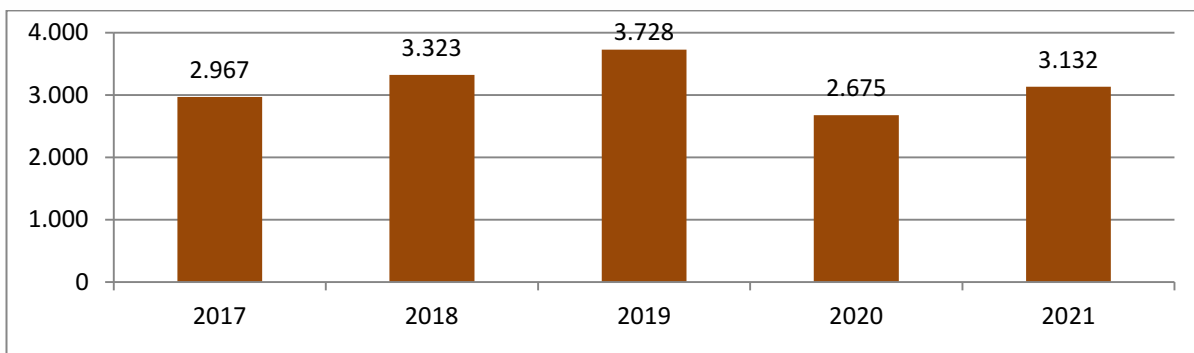
4.5.4.3 Infecções Sexualmente Transmissíveis

Em que pese a ocorrência de diversos agravos de saúde e doenças em nosso estado, determinadas questões estão intimamente relacionadas com o risco e a vulnerabilidade social a que está exposto cada indivíduo ou família. É possível afirmar, inclusive, que determinadas situações de saúde têm relação direta com os aspectos sociais da população, por uma série de fatores, entre os quais o acesso à informação, o acesso aos serviços e a construção de projetos de vida que incluam ou não estratégias de autocuidado. Por este motivo, trataremos aqui, especificamente, de algumas doenças que possuem maior relação com a dimensão social da saúde, a exemplo das IST, Tuberculose e Hanseníase.

As ações de controle de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), que contemplam as hepatites virais, o HIV e a Aids, além de outras ISTs, são coordenadas em âmbito estadual pelo Programa Estadual de Infecções Sexualmente Transmissíveis/AIDS, que tem como principais atribuições o controle e a coordenação de atividades de prevenção, diagnóstico e tratamento dos casos. O órgão está vinculado a Secretaria Estadual de Saúde e, além de trabalhar integrado com demais setores da Secretaria e Estadual, atua conjuntamente com as coordenações municipais, coletivos de representação e entidades da sociedade civil.

Com relação à infecção pelo vírus HIV, ao analisarmos o gráfico abaixo, observa-se um aumento considerável de casos de infecção pelo HIV no período de 2017 a 2019, havendo redução pontual no ano de 2020, que pode estar relacionada com o isolamento social causado pela pandemia da COVID 19, visto que o número de casos volta a crescer em 2021, período em que as medidas de isolamento começam a ser flexibilizadas.

Gráfico 14 – Casos de infecção pelo HIV no período de 2017 a 2021 em Pernambuco.



Fonte: Sinan, SINASC, SIM, Programa Estadual de IST, Aids e HV/DGVNST/SEVS/SES-PE e IBGE.

*Dados atualizados em 04/11/2022, Informe Epidemiológico 2022, acesso em 06/12/2023

Dados do Informe Epidemiológico apontam que quando consideramos o recorte de sexo ao nascer, 70,4% dos casos de infecção por HIV são em indivíduos do sexo masculino, diante de 29,6% em mulheres. Considerando a raça/cor, 70% dos casos se dão em pessoas de cor parda, seguido por 17,4% de pessoas brancas, 11,8% de pessoas pretas e 0,8% de outras raças/cores. A infecção por HIV em Pernambuco predomina largamente sobre um público específico: homens pardos, e esse recorte precisa ser considerado pelos serviços socioassistenciais.

De acordo com a tabela abaixo, observamos ainda que o maior percentual de notificações de infecção pelo HIV está na faixa de idade de 20 a 29 anos, seguida da faixa de 30 a 39 anos.

Quadro 15 - Recorte de idade dos casos notificados de infecção por HIV

Faixa Etária	Percentual	Idade
	0,6%	< 15 anos
	5,1%	15 a 19 anos
	35,1%	20 a 29 anos
	29,6%	30 a 39 anos
	18,3%	40 a 49 anos
	8,3%	50 a 59 anos
	3,0%	60 e +

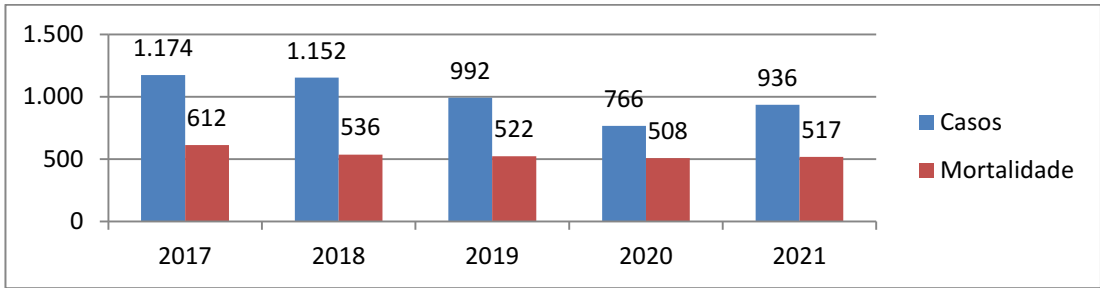
Fonte: Informe Epidemiológico 2022. Dados atualizados em 04 nov. 2022. Acesso em 06 dez. 2023



Com relação à categoria de exposição, observamos que 50,3% dos casos de infecção pelo HIV atinge a população homossexual, enquanto 36,3% são heterossexuais e 11% bissexuais, além de 1,5% de casos de infecção perinatal e 0,9% de usuários de drogas injetáveis.

Com relação à Síndrome da Imunodeficiência Adquirida - AIDS, de acordo com o Programa Estadual de IST/AIDS, foram registrados 5.020 novos casos no período de 2017 a 2021, e 2.695 óbitos provenientes da patologia. O gráfico abaixo faz um comparativo entre as notificações da doença e os óbitos registrados.

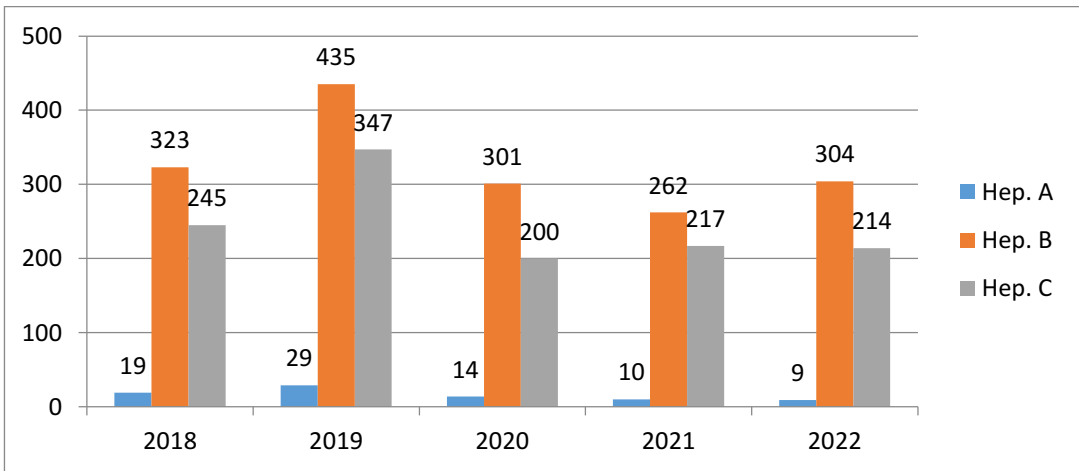
Gráfico 15 – Casos de AIDS no período de 2017 a 2021



Fonte: Sinan, SINASC, SIM, Programa Estadual de IST, Aids e HV/DGVNST/SEVS/SES-PE e IBGE.
*Dados atualizados em 04/11/2022, Informe Epidemiológico 2022, acesso em 06/12/2023.

No tocante às hepatites virais, de acordo com os dados divulgados pelo Programa Estadual de Infecções Sexualmente Transmissíveis, enquanto os casos do tipo A e C têm apresentado tendência de redução no estado, os casos do tipo B apresentam tendência de crescimento, como pode ser observado no gráfico abaixo.

Gráfico 16 – Casos de Hepatites no período de 2018 a 2022



Fonte: Sinan, Sinasc, SIM, Programa Estadual de IST, Aids e HV/DGVE/SEVSAP/SES-PE e IBGE. *Dados atualizados em 28/04/2023, Informe epidemiológico 2023.

Os casos de sífilis no país e em Pernambuco acompanham a tendência das IST em geral, com redução durante o isolamento social e crescimento a partir da flexibilização das medidas.

Quadro 16 – Número de detecção geral de casos de Sífilis adquirida segundo dados do Brasil, Nordeste e Pernambuco. Brasil, 2012 – 2023*.

Brasil, Nordeste e Pernambuco	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Brasil	27.964	39.358	50.625	69.527	91.513	122.895	159.849	163.729	126.340	172.098	213.129	103.063
Nordeste	2.521	3.370	4.320	6.814	10.436	15.660	26.760	27.245	17.215	27.558	32.084	16.708
Pernambuco	394	370	462	1.243	2.485	3.217	7.560	7.890	4.543	7.380	8.100	3.914

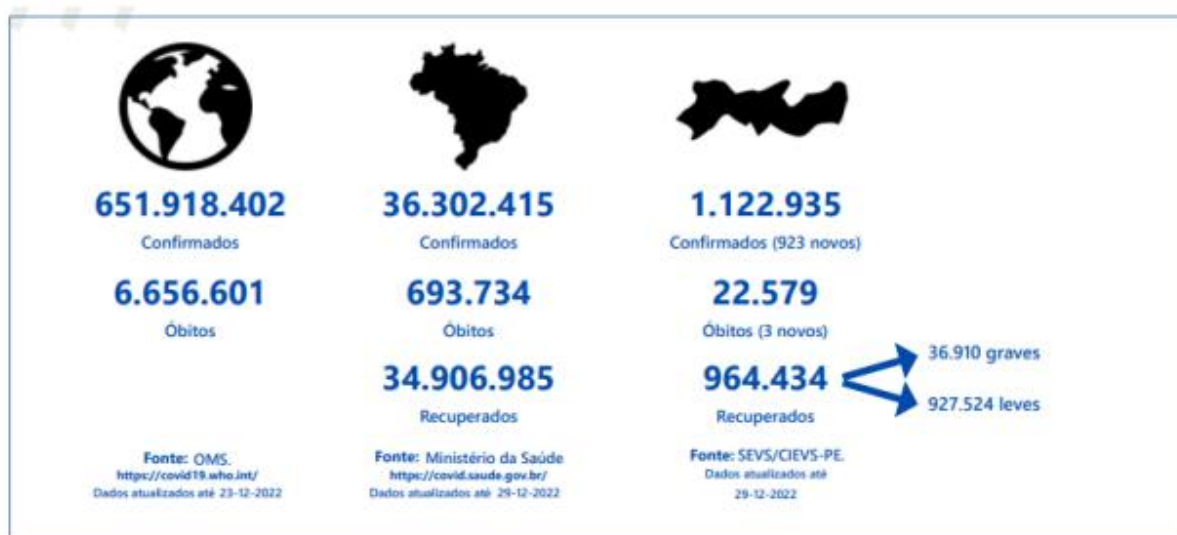
Fonte: MS/SVSA/Sistema de Informação de Agravos de Notificação.

Notas: Casos notificados no Sinan até 30/06/2023. Notificação compulsória a partir de agosto de 2010. Dados preliminares para os últimos cinco anos.

4.5.4.4 Síndrome Respiratória Aguda Grave e COVID-19

Em março de 2020 foram registrados os primeiros casos de infecção pela COVID-19 e de Síndrome Respiratória Aguda Grave em Pernambuco. A Secretaria Estadual de Saúde confirmou que o primeiro óbito em decorrência da SRAG – COVID 19 ocorreu no dia 25 de março de 2020. Do período de março de 2020 a 29 de dezembro de 2022, foram confirmados mais de 1.122.935 casos e mais de 22 mil óbitos.

Ilustração 6 – Boletim COVID-19 publicado pela SES-PE



Fonte: Boletim Epidemiológico COVID 19 nº 889 SEVS/CIEVS/SES-PE com dados de até 29/12/2022. Acesso em 07/12/2023

4.5.4.5 Tuberculose

Os dados do Ministério da Saúde apontam que os casos de tuberculose aumentaram nos últimos dois anos. Em Pernambuco, no ano de 2021, foram registrados 4.762 novos casos, já em 2022 o registro de casos chegou a 5.149. No quadro abaixo, é possível identificar que a doença tem maior incidência em pacientes do sexo masculino em relação às pessoas do sexo feminino seguindo a tendência do Brasil e do Nordeste.

Quadro 17 – Indicadores epidemiológicos dos novos casos de tuberculose no Brasil, Nordeste e Pernambuco.

Brasil, Nordeste e Pernambuco	Casos novos de TB	Casos novos de TB pulmonar	Casos novos de TB no sexo feminino	Casos novos de TB no sexo masculino	Casos novos de TB de pós-óbito
Brasil	78.057	68.754	24.690	53.353	459
Nordeste	20.465	18.052	6.618	13.843	143
Pernambuco	5.149	4.483	1.630	3.518	38

Indicadores epidemiológicos dos casos novos de tuberculose por Unidades da Federação, Nordeste e Brasil, 2022. Boletim Epidemiológico 2023.

4.5.4.6 Hanseníase

O quadro abaixo apresenta o número de casos gerais de hanseníase do Brasil, da região Nordeste e do estado de Pernambuco. É importante destacar, que no período analisado, houve queda ano a ano com exceção de um leve aumento no Brasil no ano 2017 comparado a 2016 e de 2018 comparado a 2017. Em Pernambuco, observa-se um aumento de casos em 2013, comparado a 2012, em 2017 comparado a 2016, e em 2019 comparado a 2018. Em 2022, em Pernambuco, houve aumento de casos em comparação a 2021. Porém, deve-se levar em conta que ainda são dados preliminares, podendo haver alteração.

Quadro 18 – Número de detecção geral de casos novos de hanseníase segundo dados do Brasil, Nordeste e Pernambuco. Brasil, 2010 – 2022*.

Brasil, Nordeste e Pernambuco	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Brasil	34.894	33.955	33.303	31.044	31.064	28.761	25.218	26.875	28.660	27.864	17.979	15.155	14.962
Nordeste	14.728	13.952	13.896	13.276	13.523	12.848	10.984	11.783	11.725	11.561	7.631	8.012	6.822
Pernambuco	2.795	2.661	2.470	2.593	2.583	2.395	1.856	2.410	2.263	2.517	1.591	1.276	1.357

Fonte: Sinan/SVS/MS; ESUSVS/ES *Dados preliminares de 2022 atualizados em 25/11/2022, Boletim Epidemiológico Hanseníase jan. 2023.



Diante do exposto, cabe destacar a importância do conhecimento acerca da estruturação das políticas setoriais, da rede de atendimento e dos serviços ofertados. A apropriação dessas informações viabiliza os encaminhamentos intersetoriais e garante a proteção integral das famílias e indivíduos em situação de desproteção social.

Neste sentido, a articulação entre saúde e assistência social é fundamental, visto que é por meio dos encaminhamentos que usuários/as da política de assistência acessam a rede de serviço da saúde, sobretudo àquelas relacionadas à saúde mental. É na perspectiva da garantia da proteção integral que as famílias beneficiárias do Bolsa Família ao ingressarem no programa precisam assumir as condicionalidades de permanência, que no âmbito da saúde são: cumprimento do calendário nacional de vacinação; acompanhamento do estado nutricional (peso e altura) dos/as beneficiários/as com menos de 7 anos de idade; e o pré-natal para as beneficiárias gestantes.

3.6. Educação

O direito à educação é condição fundamental ao desenvolvimento humano pleno, na medida em que contribui diretamente para o exercício da cidadania, do protagonismo e da autonomia dos indivíduos. Uma vez que reflete em diversas esferas da vida, a garantia desse direito é dever do Estado, que deve promover não somente o acesso à educação formal, mas estratégias de oferta de uma educação de qualidade, emancipadora, e que proporcione o empoderamento dos indivíduos e comunidades.

O sistema educacional brasileiro é estruturado em diferentes níveis e modalidades de ensino, sendo dividido em Educação Básica e Educação Superior. A Educação Básica compreende a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, sendo obrigatória e universal para crianças e adolescentes. O Ensino Superior abrange cursos de graduação, pós-graduação e extensão, sendo oferecido por universidades, faculdades e institutos. O Ministério da Educação (MEC) desempenha um papel central na formulação de políticas educacionais e na supervisão do sistema, enquanto estados e municípios têm responsabilidades específicas na gestão e implementação das políticas educacionais. Apesar dos avanços, o sistema enfrenta desafios, como a desigualdade de acesso e qualidade, destacando a necessidade contínua de investimentos e aprimoramentos para garantir uma educação equitativa e de excelência em todo o país.

Em Pernambuco a realidade não é diferente: apesar de avanços significativos, o acesso à educação de qualidade ainda não é uma realidade aos quase 500.000 alunos e alunas matriculados na rede pública estadual, bem como nos estabelecimentos municipais, federais

e privados. Diante desse cenário, serão apresentados alguns indicadores que ajudarão a compreender o panorama da educação em nosso estado.

4.6.1 Estabelecimentos da Educação Básica

Os dados do Censo Escolar apontam que no período de 04 anos o quantitativo de unidades de ensino da educação básica diminuiu: entre os anos de 2017 – 2020 a redução em âmbito nacional foi de 4.612 escolas. Considerando a região Nordeste, no mesmo período, verifica-se que a redução de 4.424 no número de unidades escolares e no estado de Pernambuco, seguindo a tendência nacional de declínio no número de unidades de ensino da educação básica com 594 escolas a menos.

Quadro 19 - Estabelecimentos da Educação Básica – 2017 – 2020.

Ano	2017	2018	2019	2020
Brasil	184.145	181.939	180.610	179.533
Nordeste	65.806	63.858	62.346	61.382
Pernambuco	8.943	8.660	8.502	8.349

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar – Elaborado: Todos Pela Educação.

O Catálogo Escolar¹⁵ apresenta os dados das escolas brasileiras de educação básica, tendo suas informações atualizadas anualmente de acordo com o Censo Escolar. Entretanto, as informações referentes aos anos de 2021 e 2022 não foram disponibilizadas no sistema.

Dados do Catálogo de Escolas de 05/12/23 apontam que em Pernambuco são 10.131 unidades de ensino catalogadas sendo escolas estaduais, municipais, federais, públicas ou privadas. No entanto, 8.090 estão ativas. No quadro abaixo se verifica algumas restrições de

¹⁵ Catálogo Escolar – Disponível em <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/catalogo-de-escolas>. Acesso em: 05 dez. 2023.



atividades, assim como o número de unidades escolares por área.

Quadro 20 – Catálogo Escolar – Pernambuco – 2023.

Restrição de Atividade	Área Urbana	Área Rural
Escola em funcionamento e sem restrição de atendimento	5.068	2.985
Escola exclusiva de atividade complementar	11	4
Escola exclusiva de atendimento educacional especializado	17	0
Escola atende exclusivamente alunos com deficiência	5	0
Escola paralisada	1.106	935
Total	6.207	3.924
Total de Escolas	10.131	

Fonte: Catálogo de Escolas: Pré-Listas das Escolas – Inepdata, Catálogo das Escolas. Dez/2023.

Desta forma, verificamos que 61% (6.207 unidades) das escolas estão situadas na Área Urbana, entretanto 11% (1.106 unidades) destas encontram-se paralisadas. Em comparação com a Área Rural que dispõe de 29% (2.985 unidades) das instituições de ensino, com 9% (935 unidades) paralisadas, e não dispõe de Escola exclusiva de atendimento educacional especializado e de escola que atenda exclusivamente alunos com deficiência, deixando este público desacobertado.

O fechamento de unidades escolares repercute diretamente no acesso das crianças, adolescentes a educação, visto que a as unidades escolares geralmente são distantes dificultando o traslado destes a rede de ensino, o que resulta na evasão escolar.

Outro dado alarmante é o baixo número de escolas com atendimento educacional especializado e com acessibilidade para pessoas com deficiência (PCD), que fere o que rege a Lei 13.146¹⁶, de 6 de julho de 2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que em seu Capítulo IV, Art. 27 fala que a educação é um direito da PCD, devendo ser assegurado a estes um sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo da vida em sua totalidade, desta forma, a adaptação das unidades de ensino com acessibilidade e preparadas para atender a todos que a dela necessitem seria o esperado.

¹⁶ Lei Nº 13.146 – Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em 23 jan.2024.

4.6.2 Matrículas

Os últimos dados disponíveis no Consolidado da Consulta Matrícula¹⁷, referem-se ao ano de 2020, no quadro abaixo é possível verificar o Consolidado de Matrículas realizadas no Brasil no período de 2017 até 2020, onde há uma diminuição gradativa no quantitativo de Escolas, concomitantemente a redução do número de matrículas efetuadas.

Quadro 21 – Consolidado Brasil - Paineis de Consulta de Matrículas – 2017 – 2020.

Consolidado de Matrículas no Brasil	Número de Escolas	Matrículas Zona Rural	Matrículas Zona Urbana	Total de Matrículas	Variação % sobre o ano anterior
2020	179.533	5.177.972	42.117.322	47.295.294	-1,58%
2019	180.610	5.328.818	42.545.428	48.056.875	-0,82%
2018	181.939	5.473.588	42.982.279	48.455.867	-0,31%
2017	184.145	5.573.385	43.034.708	48.608.093	-0,43%

Fonte: Inep/Ministério da Educação / Consulta Matrícula./ Censo Escolar.

Comparando aos números do Nordeste, no quadro abaixo verificamos que a Região acompanha a queda nacional, tanto no número de Escolas, quanto no quantitativo de matrículas efetuadas.

Quadro 22 - Consolidado do Nordeste - Paineis de Consulta de Matrículas – 2017 – 2020.

Consolidado de Matrículas em Nordeste	Número de Escolas	Matrículas Zona Rural	Matrículas Zona Urbana	Total de Matrículas	Variação % sobre o ano anterior
2020	61.382	343.396	1.863.209	2.206.605	-1,16%
2019	62.346	350.237	1.882.319	2.232.556	-0,86%
2018	63.858	362.453	1.889.499	2.251.952	-0,52%
2017	65.806	369.916	1.893.812	2.263.728	-0,52%

Fonte: Inep/Ministério da Educação / Consulta Matrícula./ Censo Escolar.

No âmbito da Política de Assistência Social, a garantia de proteção social está diretamente vinculada às demais políticas públicas. Visto que, na perspectiva da proteção social integral as políticas públicas setoriais devem ser acessadas de forma conjunta, para que as situações de vulnerabilidades e riscos sejam prevenidas e/ou superadas de forma efetiva. Nesse contexto,

¹⁷ Consolidado da Consulta Matrícula – Disponível em https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboard&NQUser=inepdata&NQPassword=Inep2014&PortalPath=%2Fshared%2FCenso%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20B%C3%A1sica%20-%20Consulta%20Matr%C3%ADcula%2F_portal%2FConsulta%20Matr%C3%ADcula. Acesso em: 05 dez. 2023.

o acesso à educação e permanência na escola são condições fundamentais para o acesso ao Programa Bolsa Família, a frequência escolar mensal mínima de 60% para beneficiários/as com idade de 4 a 6 anos incompletos e frequência mínima de 75% para beneficiários/as de 6 a 18 anos incompletos que não tenham concluído a educação básica, são elementos condicionantes para recebimento do benefício e permanência no programa. Essa integração contribui para o fortalecimento da capacidade protetiva das famílias e consequentemente para proteção aos seus membros, uma vez que viabiliza acesso à rede de serviços da política de educação.

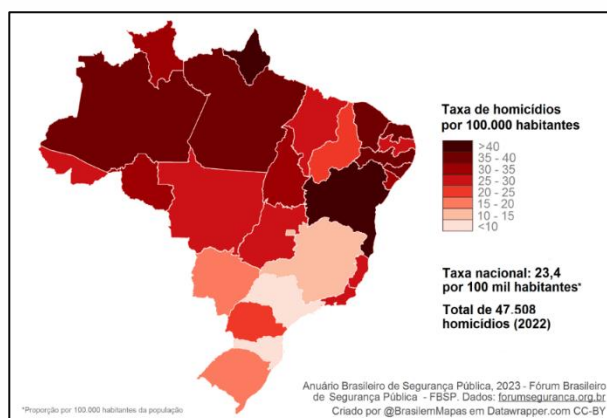
3.7. Segurança Pública

Para além de uma simples política isolada, a Segurança Pública é um compromisso transversal que afeta todos os aspectos da vida dos cidadãos. Em outras palavras, seria uma garantia de direito provida pelo Estado, permitindo a todos/as uma convivência social isenta de ameaça de violência e permitindo a todos/as os direitos assegurados pela Constituição.

Pernambuco apresenta uma alta série histórica de violência, pois desde 1979 o estado coloca-se entre os 5 Estados com maior número de homicídios no Brasil.

Conforme o último Anuário Brasileiro de Segurança Pública¹⁸ de 2023, realizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança e dados disponibilizados pela Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS-PE), o estado de Pernambuco ocupa a 5ª (quinta) posição no ranking nacional dos Estados com maior taxa de homicídios por 100,000 habitantes, e a 2ª (segunda) posição em relação ao Território do Nordeste, ficando atrás apenas do Estado da Bahia que possui uma taxa entre 47,1 e 50 (dados traçados entre os anos de 2021 e 2022).

Ilustração 7 - Taxa de homicídio Brasil.



¹⁸ Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>. Acesso em: 05 nov. 2023



Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública

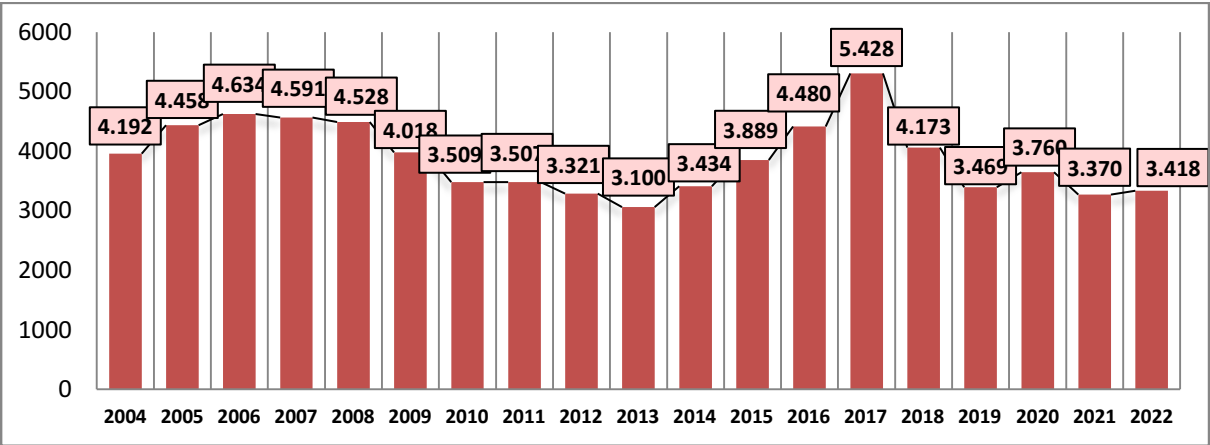
Quadro 23 - Taxa de homicídios por 100,000 habitantes em 2021-2022

Posição	Unidade Federativa	Taxa 2022	Taxa 2021	Variação (%)
1	Amapá	50,6	67,4	-25
2	Bahia	47,1	50	-5,9
3	Amazonas	38,8	42,8	-9,3
4	Alagoas	37,9	36,4	4,2
5	Pernambuco	37,8	37,3	1,3
6	Pará	36,9	36,7	0,6
7	Rio Grande do Norte	36,7	39,7	-7,7
8	Ceará	35,5	39	-9
9	Sergipe	34,8	36,2	-3,9
10	Rondônia	34,3	30,1	14

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública

Entretanto, os últimos dados contabilizados pela SDS-PE apontam uma queda na taxa de Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI se comparado o ano de 2022 com os anos de 2006 e 2017 onde tivemos as duas últimas altas. Em 2023, de janeiro a setembro, Pernambuco registrou 2629 casos de (CVLI), entre eles: feminicídio, latrocínio (roubo seguido de morte), e lesões corporais seguidas de morte. Posto isso, 1184 dos casos se concentram na Região Metropolitana do Estado e 92% das vítimas são do gênero masculino.

Gráfico 17 - Série Histórica de (CVLI) em Pernambuco



Fonte: <https://www.sds.pe.gov.br/estatisticas/40-estatisticas/51-cvli>

É válido destacar, que o governo do Estado lançou no dia 27 de novembro de 2023 o Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (Juntos pela segurança), que visa, até dezembro de 2026 à redução de 30% dos índices da criminalidade, tendo como base cinco pilares estratégicos, sendo eles: Prevenção da Violência e Redução da Desigualdade, Atuação



Conjunta com os Municípios e Instituições, Enfrentamento ao Crime Organizado e Tráfico de Drogas, Articulação com o Sistema de Justiça e Ampliação e Requalificação dos Sistemas Prisional e Socioeducativo. Além da SDS/PE, o plano envolve ações entre secretarias como Secretaria da mulher, Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas. Compreendendo que os aspectos da criminalidade podem ser reduzidos se articulados com outras políticas setoriais.

No contexto do SUAS, discutir segurança pública é lançar, sobretudo, um olhar diferenciado ao território, é bucar conhecer como as relações são estabelecidas e desenvolvidas, identificar suas pontencialidades e fragilidades, e como estas relações interferem no cotidiano das famílias e indivíduos.

3.8. Segurança Alimentar e Nutricional

A Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), em sua publicação intitulada “O Estado da Segurança Alimentar e Nutricional do Mundo (SOFI)”, publicada em julho de 2023, traz um cenário de piora nos indicadores de fome e insegurança alimentar no Brasil. Segundo o relatório, 21,1 milhões estavam em situação grave de insegurança alimentar em 2022, enquanto no mesmo período, 70,3 milhões estava na forma moderada de insegurança alimentar, que significa dizer, que possuem dificuldades para se alimentar.

O estudo mostra que um em cada 10 brasileiros/as passava por situação de insegurança alimentar severa entre 2020 e 2022. Fazendo um comparativo com os estudos anteriores, de 2014 e 2016, que mostrava uma taxa de 18%, o estudo atual indicou que 32% da população do país está incluída nas categorias de insegurança alimentar severa ou moderada.

No âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, se entende que as pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, na maioria das vezes estão com mais de um direito violado. Com a possibilidade de interface com o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, o SUAS por meio de seus programas e serviços, vem atuando no fortalecimento das políticas públicas, como a ampliação do Programa Bolsa Família, ocorrida em 2023.

Em Pernambuco, o Programa Pernambuco Sem Fome reúne ações de combate à fome e de enfrentamento da insegurança alimentar e nutricional. Dentre as ações, uma das estratégias para mitigação do cenário de insegurança alimentar é o Programa Bom Prato, cujo objetivo é o combate à fome e a garantia da segurança alimentar às pessoas em situação de vulnerabilidade social, prioritariamente àquelas cadastradas no CadÚnico. A garantia da oferta de refeições saudáveis e regulares à população é uma das ações do Programa Bom



Prato, efetivada por meio da rede cozinhas comunitárias. Atualmente são 98 cozinhas implantadas em 95 municípios. Cada Cozinha tem capacidade para servir 200 refeições diárias.

Quadro 24 - Municípios com cozinhas comunitárias implantadas

Região de Desenvolvimento	Municípios	Quantitativo de municípios	%
RD 01 - Sertão de Itaparica	Jatobá	1	1%
RD 02 - Sertão do São Francisco	Cabrobó, Lagoa Grande, Orocó e Santa Maria da Boa Vista	4	5%
RD 03 - Sertão do Araripe	Exu, Ipubi e Ouricuri	3	4%
RD 04 - Sertão Central	Mirandiba e Salgueiro	2	2%
RD 05 - Sertão do Pajeú	Afogados da Ingazeira, Brejinho, Calumbi, Carnaíba, Ingazeira, Itapetim, Santa Cruz da Baixa Verde, Santa Terezinha, São José do Egito, Serra Talhada, Solidão e Tuparetama	12	15%
RD 06 - Sertão do Moxotó	Arcoverde, Ibimirim, Inajá, Betânia e Manari	5	5%
RD 07 - Agreste Meridional	Angelim, Bom Conselho, Brejão, Caetés, Capoeiras, Garanhuns, Itaíba, Jucati, Lagoa do Ouro, Pedra, Saloá, São João, Terezinha, Canhotinho, Tupanatinga, Correntes, Calçado, Jurema e Venturosa	19	16%
RD 08 - Agreste Central	Agrestina, Barra de Guabiraba, Belo Jardim, Gravatá, Jataúba, Lagoa dos Gatos, Panelas, Riacho das Almas, Sanharó, São Bento do Una, São, Ibirajuba, Caetano e Tacaimbó	13	14%
RD 09 - Agreste Setentrional	Bom Jardim, Cumarú, João Alfredo, Passira, Salgadinho, Santa Cruz do Capibaribe, São Vicente Férrer, Surubim, Taquaritinga do Norte, Vertente do Lério e Machados	11	12%
RD 10 - Mata Sul	Água Preta, Amaraji, Barreiros, Catende, Chã Grande, Gameleira, Jaqueira, Primavera, Quipapá, São José da Coroa Grande e Vitória de Santo Antão,	11	11%
RD 11 - Mata Norte	Camutanga, Carpina, Chã de Alegria, Condado, Feira Nova, Ferreiros, Itambé, Itaquitinga, Lagoa do Carro, Timbaúba, Vicência e Lagoa do Itaenga	12	12%
RD 12 - Região Metropolitana	Cabo de Santo Agostinho e Recife	2	2%
Total		95	100%

Fonte: GESAN/SEASS/SAS

É importante destacar que a discussão de segurança e insegurança alimentar e nutricional transversaliza programas e ações em diversas políticas setoriais. Neste contexto, a integração entre SUAS e SISAN é fundamental. Somente por meio de ações intersetoriais, com o olhar voltado aos territórios que se somam esforços e estratégias para superação, ao

mesmo tempo, das situações de vulnerabilidade e de insegurança alimentar e nutricional na perspectiva da garantia do Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequadas.

3.9. Rede Socioassistencial

Pernambuco conta com uma extensa rede socioassistencial com capilaridade em todo território. Identificam-se equipamentos essenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial em todos os municípios pernambucanos e no Distrito Estadual de Fernando de Noronha – DEFN. No levantamento situacional sobre a rede de proteção social instalada, retratados no quadro abaixo, os dados do Sistema de Cadastro do Sistema Único de Assistência Social – CadSUAS¹⁹ revelam em todas as Regiões de Desenvolvimento (RD) a cobertura dos seguintes equipamentos sociais: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS (342 unidades), Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS (193 unidades), Acolhimento Institucional (154 unidades), Centros de Convivência (372 unidades) e Postos de Cadastramento do Cadastro Único (200 unidades).

Quadro 25 – Rede Socioassistencial – CadSUAS – Setembro 2023

Quantitativo das Unidades da Rede Socioassistencial - CADSUAS setembro/23							
RD	CRAS	CREAS	Acolhimento Institucional	Centro POP	Centros de Convivência	Centro Dia	Postos de cadastramento
Sertão de Itaparica	7	7	1	0	10	0	7
Sertão do São Francisco	19	7	8	1	10	1	7
Sertão do Araripe	17	10	2	0	20	0	9
Sertão Central	9	8	2	0	9	1	9
Sertão do Pajeú	22	17	8	0	20	1	16
Sertão do Moxotó	11	7	7	0	21	0	7
Agreste Meridional	41	26	12	0	53	3	25
Agreste Central	56	28	18	1	67	1	34
Agreste Setentrional	28	19	1	0	45	0	22
Mata Sul	34	23	18	1	25	1	27
Mata Norte	24	19	11	0	26	0	20
Região Metropolitana	74	22	66	6	66	1	17
Total	342	193	154	9	372	9	200

Fonte: Sistema de Cadastro do Sistema Único de Assistência Social – CadSUAS

As 09 unidades de Centro de Referência Especializados para População em Situação de Rua (Centro Pop), estão distribuídas no Sertão do São Francisco, Agreste Central, Zona da Mata

¹⁹ Sistema de Cadastro do Sistema Único de Assistência Social – CadSUAS - Acesso restrito disponível em <https://aplicacoes.mds.gov.br/cadsuas/visualizarConsultaExterna.html>. Acesso em: 01 nov. 2023

Sul e Região Metropolitana. As 09 unidades de Centro Dia estão distribuídas em 07 regiões, a saber: Sertão do São Francisco, Sertão Central, Sertão do Pajeú, Agreste Meridional, Agreste Central, Zona da Mata Sul e Região Metropolitana.

3.9.1. Déficit de Equipamentos

Ao trazer a capacidade de proteção instalada nos territórios, sobretudo em relação ao número de CRAS, CREAS e Centros Pop, faz-se necessário também apontar sobre a necessidade de ampliação dessa rede. Conforme discorre a Norma Operacional do SUAS (NOB/SUAS 2012)²⁰, é de responsabilidade municipal “organizar a oferta de serviços de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com o diagnóstico socioterritorial” (NOB/SUAS 2012, Art. 17, inciso IX).

Em relação ao CRAS, de acordo com a NOB/SUAS, estes devem ser organizados conforme o número de famílias a ele referenciadas, assim como segue: I - até 2.500 famílias; II - de 2.501 a 3.500 famílias; III - de 3.501 até 5.000 famílias. O universo de famílias mais vulneráveis considerou aquelas inseridas no Cadastro Único com renda per capita de até ½ salário mínimo, conforme Orientações Técnicas do CRAS²¹.

Nessa perspectiva, os dados do Quadro abaixo sinalizam que o estado de Pernambuco apresenta déficit de 315 unidades de CRAS.

Quadro 26 – Déficit de CRAS em Pernambuco

Região de Desenvolvimento	Famílias com renda familiar per capita de até ½ salário mínimo (junho/23)	CRAS necessários	CRAS ativos (agosto/23)	Déficit
RD 01 - Sertão de Itaparica	40.380	16	7	9
RD 02 - Sertão do São Francisco	124.957	35	19	16
RD 03 - Sertão do Araripe	90.663	32	17	15
RD 04 - Sertão Central	43.605	16	9	7
RD 05 - Sertão do Pajeú	78.179	29	22	7
RD 06 - Sertão do Moxotó	62.424	23	11	12
RD 07 - Agreste Meridional	181.517	64	41	23
RD 08 - Agreste Central	321.808	101	56	45
RD 09 - Agreste Setentrional	157.915	56	28	28
RD 10 - Mata Sul	191.711	66	34	32
RD 11 - Mata Norte	151.948	53	24	29
RD 12 - Região Metropolitana	774.676	165	74	91
Total	2.219.783	657	342	315

Fontes: Cadastro Único | CadSUAS

²⁰ Norma Operacional do SUAS – Disponível em https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf. Acesso em: 07 dez. 2023

²¹ Orientações Técnicas do CRAS. Disponível em https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf. Acesso em: 07 dez. 2023

Em relação ao CREAS, considerando os parâmetros de referência²² para a definição do número desse equipamento social, por porte do município, o estado de Pernambuco apresenta déficit de 04 unidades, conforme mostra o Quadro abaixo.

Quadro 27 - Déficit de CREAS no estado de Pernambuco

Região de Desenvolvimento	CREAS necessários, considerando o porte do município através do Censo 2022	QTD de CREAS (agosto/23)	Déficit
RD 01 - Sertão de Itaparica	7	7	0
RD 02 - Sertão do São Francisco	8	7	1
RD 03 - Sertão do Araripe	10	10	0
RD 04 - Sertão Central	8	8	0
RD 05 - Sertão do Pajeú	17	17	0
RD 06 - Sertão do Moxotó	7	7	0
RD 07 - Agreste Meridional	26	26	0
RD 08 - Agreste Central	28	28	0
RD 09 - Agreste Setentrional	19	19	0
RD 10 - Mata Sul	23	23	0
RD 11 - Mata Norte	19	19	0
RD 12 - Região Metropolitana	25	22	3
Total	197	193	4

Fontes: Censo SUAS | CadSUAS

No que se refere ao Centro Pop, em 2013 a Comissão Intergestores Tripartite (CIT) pactuou por meio de Resolução²³ critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento federal para a expansão qualificada do ano de 2013 dos Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial, para o Serviço Especializado em Abordagem Social, Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua; para o Reordenamento dos Serviços de Acolhimento Institucional e para os Serviços de Acolhimento em República para Pessoas em Situação de Rua, podendo ser contemplados os municípios de Médio Porte, Grande Porte e Metrópole, conforme critérios abaixo:

- Municípios de Médio Porte localizados na Região Metropolitana;
- Municípios de Grande Porte, Metrópoles e Distrito Federal.

Nessa perspectiva, o estado de Pernambuco possui 15 municípios que atendem esses critérios,; destes, 6 (seis) possuem unidades de Centro Pop. Os municípios que não possuem o referido equipamento são: Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Garanhuns,

²² Caderno de Orientações do CREAS. Disponível em <https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/documentos/04-caderno-creas-final-dez..pdf>. Acesso em: 07 dez. 2023.

²³ Resolução nº 6, de 12 de abril de 2013, disponível em <http://blog.mds.gov.br/redesuas/resolucao-n-6-de-12-de-abril-de-2013/>



Igarassu, Ipojuca, Moreno, Olinda, Paulista e São Lourenço da Mata.

O quadro abaixo mostra como se apresenta esses dados no estado, sinalizando que Pernambuco ainda tem um déficit de 10 unidades de Centro Pop, considerando aqueles com perfil habilitado para cofinanciamento.

Quadro 28 - Déficit de Centro Pop no estado de Pernambuco

Municípios	População 2022	Porte*	Qtd Necessária	Qtd Atual	Deficit
Abreu e Lima	98.462	Médio porte	1	1	0
Cabo de Santo Agostinho	203.440	Grande porte	1	0	1
Camaragibe	147.771	Grande porte	1	0	1
Caruaru	378.052	Grande porte	2	1	1
Garanhuns	142.526	Grande porte	1	0	1
Igarassu	115.196	Grande porte	1	0	1
Ipojuca	98.932	Médio porte	1	0	1
Jaboatão dos Guararapes	643.759	Grande porte	3	1	2
Moreno	55.292	Médio porte	1	0	1
Olinda	349.976	Grande porte	1	0	1
Paulista	342.167	Grande porte	1	0	1
Petrolina	386.786	Grande porte	2	1	1
Recife	1.488.920	Metrópole	5	4	1
São Lourenço da Mata	111.249	Grande porte	1	0	1
Vitória de Santo Antão	134.110	Grande porte	1	1	0
Total	4.696.638	-	19	9	10

Fontes: IBGE - Censo Demográfico 2022 | CadSUAS

* De acordo com a resolução Nº 6, de 12 de abril de 2013, atendem os critérios de elegibilidade para cofinanciamento os municípios de Médio porte (estando dentro da RMR), Grande porte e Metrópole.

3.9.2. Áreas constituídas na Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

A Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993), e suas alterações, dispõe sobre a organização da assistência social a descentralização político-administrativa para os estados, o Distrito Federal e os municípios, devendo a Assistência Social organizar, em sua estrutura, as áreas essenciais do SUAS, assim como segue: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade), Gestão do SUAS (Vigilância Socioassistencial, Gestão do Trabalho, Regulação do SUAS), Gestão Financeira e Orçamentária e Gestão de Benefícios.



Particularmente no que se refere à Gestão do SUAS, nos dados Censo SUAS 2022 é possível observar as áreas constituídas como subdivisões administrativas na estrutura do órgão gestor de maneira formal, informal ou não constituída, conforme mostra o quadro abaixo:

Quadro 29 – Áreas constituídas na Gestão do SUAS por Município

Áreas ligadas à gestão	Não constituída	Não se aplica	Sim, de maneira informal	Sim, na estrutura formal do órgão gestor	Total
Gestão do SUAS	8	1	41	135	185
Vigilância Socioassistencial (Inclusive áreas de monitoramento e avaliação)	10	1	79	95	185
Gestão do Trabalho	57	1	71	56	185
Regulação do SUAS	47	1	61	76	185
Gestão Financeira e Orçamentária	8	1	29	147	185

Fontes: Censo SUAS 2022

3.9.3. Gestão do Trabalho e Educação Permanente

No contexto em que se constitui a Política de Assistência Social como direito do cidadão e dever do Estado, destacamos a importância da gestão do trabalho, reconhecendo o trabalhador e a trabalhadora como principal mediador entre a política e os usuários/as. Devemos enfatizar que cabe a cada ator participante, estados e municípios, instituir em suas organizações administrativas, o setor ou equipe responsável pelas ações que compreende a gestão do trabalho e educação permanente do SUAS.

O Capacita SUAS constitui-se como Programa Nacional do Sistema Único de Assistência Social e tem como objetivo principal, garantir capacitação permanente para profissionais, gestores, conselheiros e técnicos da rede socioassistencial. Tem como base a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS. Em Pernambuco, nos últimos quatro anos, foram certificados 8.701 trabalhadores, entre cursos de 20 a 40 horas, nas modalidades EAD, presencial e híbrido.

Quadro 30 – Levantamento de trabalhadores do SUAS com relação a cargos e funções

Nível de Instrução	Cargo/Função																				
	Apoio Administrativo	Auxiliar de Cuidador(a)	Cadastrador(a) / Entrevistador(a) Social	Coordenador(a) / Dirigente	Cozinheiro(a)	Cuidador(a)	Cuidador(a) Residente	Educador(a) / Orientador(a) Social	Estagiário(a)	Família Acolhedora	Gestor(a)	Motorista	Ordenador(a) de Despesas	Outros	Secretário(a) de Assistência Social	Secretário(a) Executivo	Segurança	Serviços Gerais	Técnico(a) de Nível Médio	Técnico(a) de Nível Superior	Total de Trabalhador por nível de instrução
Doutorado	1	0	0	3	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	1	0	0	0	0	7	15
Ensino fundamental completo	28	11	7	12	27	53	2	73	2	6	1	4	1	121	2	0	8	194	6	4	562
Ensino fundamental incompleto	23	14	3	2	32	54	4	16	3	5	0	7	1	164	1	0	7	257	3	0	596
Ensino médio completo	718	20	676	215	92	431	6	1.734	17	10	13	53	12	1.012	22	7	66	565	998	35	6.702
Ensino médio incompleto	31	10	12	6	18	39	0	46	0	2	0	6	0	89	0	0	2	117	8	0	386
Especialização	40	0	6	188	0	9	0	52	0	0	11	0	14	90	24	8	1	4	14	584	1.045
Mestrado	1	0	1	11	0	1	0	3	0	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	48	71
Nível superior completo	315	1	144	1.015	5	48	1	556	5	2	55	2	49	471	121	45	2	23	142	2.505	5.507
Nível superior incompleto	222	1	124	130	6	30	0	344	78	3	8	3	8	157	12	4	0	24	224	36	1.414
Sem escolaridade	0	4	0	1	3	2	0	3	0	0	0	0	0	16	0	0	1	30	0	0	60
Total de Trabalhadores por Cargo/Função	1.379	61	973	1.583	183	667	13	2.827	105	28	89	75	85	2.126	183	66	87	1.214	1.395	3.219	16.358

Fonte: Vigilância Socioassistencial / Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - janeiro/23.



A Escola de Formação dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Sistema Único de Assistência Social de Pernambuco (ESFOSUAS-PE), desde sua criação, em setembro de 2021, já disponibilizou 7.020 vagas gratuitamente, fortalecendo assim o processo da educação permanente de quem atua nas ações, serviços estaduais e municipais, programas relacionados à execução de políticas públicas da área social. Criada por meio do Decreto nº 51.468, de 28 de setembro de 2021, a ESFOSUAS é considerada um marco na política da Assistência Social. A instituição vem com o intuito de promover uma política de capacitação de forma integrada, formação, sistemática e continuada visando o desenvolvimento dos trabalhadores públicos que atuam na assistência social. Tendo parceria com a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), que certifica os cursos, nas etapas pedagógicas, monitoramento e a avaliação da implantação da Política de Educação Permanente do SUAS no Estado.

3.9.4. Proteção Social SUAS – Ofertas e Demandas

3.9.4.1. Proteção Social Básica - Serviços, Programas, Benefícios e Indicadores

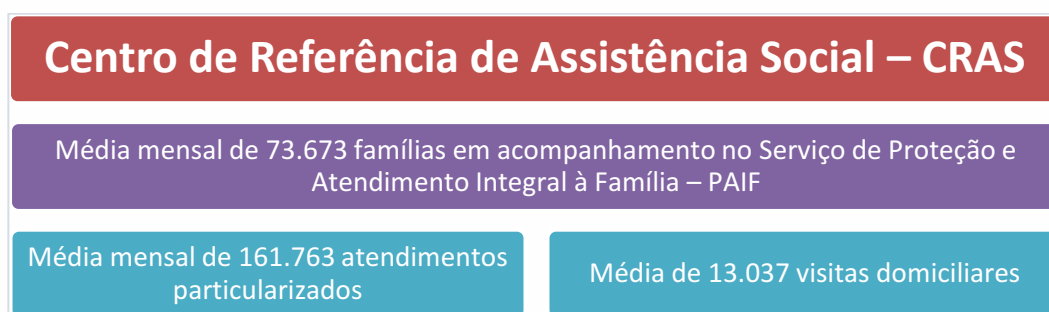
Uma discussão que não cessa no cotidiano da Assistência Social é a diferença entre atendimentos e acompanhamentos. Por isso antes de trazer os dados revelados pelo Registro Mensal de Atendimento (RMA) dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop), é importante trazer os conceitos a partir da leitura dos manuais e orientações desses equipamentos sociais, e que geram documentos divulgados no espaço ‘Dúvidas Frequentes’ elaborado e divulgado no SIGAS-PE, assim como segue:

“São considerados atendimentos particularizados aqueles realizados de maneira isolada com um indivíduo ou com uma única família e atendimentos coletivos são todas as atividades em grupo, tais como as atividades com grupos regulares no âmbito do PAIF, atividades eventuais, tais como palestras e oficinas, etc. Em síntese, o atendimento configura-se como um ato, diferentemente do acompanhamento, que se configura como um processo continuado.” (Dúvidas Frequentes – SIGAS PE)²⁴.

²⁴ Dúvidas Frequentes – SIGAS PE. Disponível em <https://www.sigas.pe.gov.br/files/04072021112601-1.duvidas.freq.rma.acomp.e.atendimento.pdf>. Acesso em: 28 nov. 2023

No âmbito da Proteção Social Básica é ofertado um conjunto de serviços, programas e benefícios às famílias em situação de vulnerabilidade. O principal é Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF; no ano de 2022 a média mensal de famílias em acompanhamento chegou a **73.673**, considerando a oferta do serviço nos 342 CRAS do estado. O número de atendimentos particularizados alcançou média de **161.763 por mês**, e o quantitativo de visitas domiciliares, alcançou a média mensal de **13.037** visitas domiciliares.

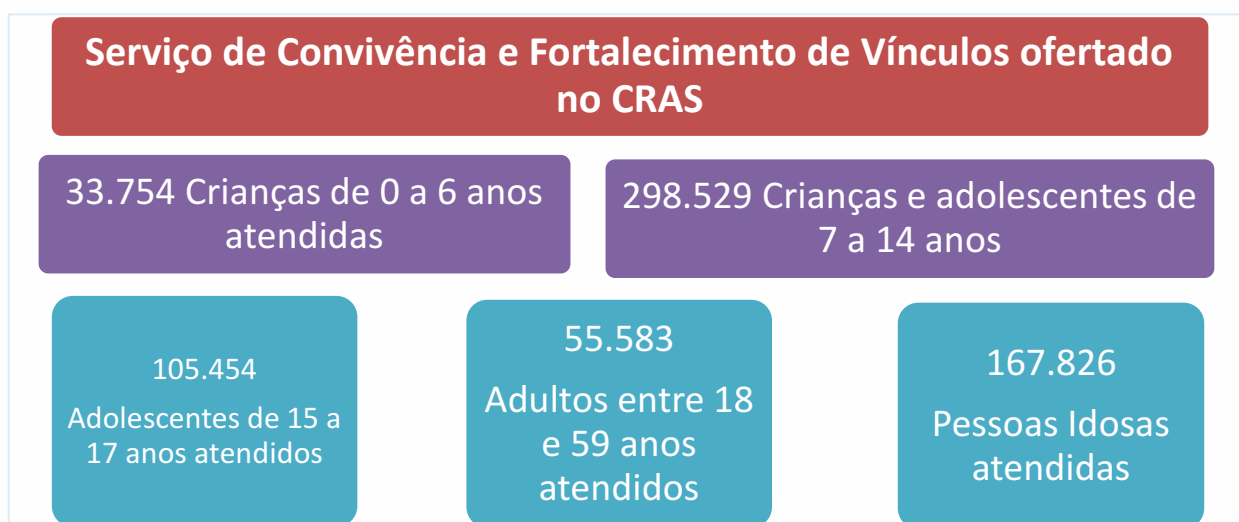
Ilustração 8 – Atendimento e Acompanhamento no CRAS



Fontes: Registro Mensal de Atendimento – RMA 2022

No que se refere ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), este pode ser ofertado pelo CRAS ou por um Centro de Convicência. No que se refere aos dados do SCFV ofertado no CRAS, a ilustração abaixo mostra o compilado do ano de 2022, onde é possível observar que foram atendidas pelo serviço: 33.754 crianças de 0 a 6 anos, 298.529 crianças e adolescentes de 7 a 14 anos; 105.454; adolescentes de 15 a 17 anos atendidos; 55.583; adultos entre 18 e 59 anos atendidos e 167.826 pessoas Idosas atendidas

Ilustração 9 – Atendimento no SCFV ofertado no CRAS



O Programa Bolsa Família (PBF) é o maior programa de transferência de renda do Brasil e utiliza à base do Cadastro Único. Ele beneficia famílias em situação de vulnerabilidade econômica e insuficiência de renda.

Observa-se no quadro abaixo que no mês de setembro de 2023 em Pernambuco o PBF beneficiou 1.661.832 famílias, sendo a maior concentração de famílias está na Faixa de Renda per capita de até R\$109,00, concentrados na Região Metropolitana o que representa 29% (399.915 famílias). Esse quantitativo de famílias beneficiadas nessa região se destaca também na renda entre R\$109,01 até R\$218,00 per capita com 57% (89.852 famílias) e na faixa de renda entre R\$218,01 até ½ salários mínimos per capita o que representa 34% (39.665 famílias). O direcionamento do benefício para famílias da Região Metropolitana se dá devido ao grande número populacional situado nessa região.

Quadro 31 – Famílias beneficiárias do PBF por faixa de renda familiar per capita

Região de Desenvolvimento	Faixa de Renda Familiar per capita						Total	%
	Até R\$109,00		Entre R\$109,01 até R\$218,00		Entre R\$218,01 até ½ salário mínimo			
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%		
Sertão de Itaparica	30.296	2%	1.092	1%	2.193	2%	33.581	2%
Sertão do São Francisco	75.551	5%	8.443	5%	9.701	8%	93.695	8%
Sertão do Araripe	66.639	5%	2.874	2%	4.841	4%	74.354	4%
Sertão Central	29.302	2%	2.171	1%	2.762	2%	34.235	2%
Sertão do Pajeú	53.412	4%	4.045	3%	4.188	4%	61.645	4%
Sertão do Moxotó	46.782	3%	2.096	1%	2.498	2%	51.376	2%
Agreste Meridional	134.531	10%	4.838	3%	8.792	8%	148.161	8%
Agreste Central	211.896	15%	19.159	12%	14.403	12%	245.458	12%
Agreste Setentrional	104.279	8%	9.428	6%	7.881	7%	121.588	7%
Mata Sul	133.942	10%	6.180	4%	10.443	9%	150.565	9%
Mata Norte	102.136	7%	6.399	4%	9.205	8%	117.740	8%
Região Metropolitana	399.915	29%	89.852	57%	39.665	34%	529.433	34%
Total	1.388.681	100%	156.577	100%	116.572	100%	1.661.832	100%

Fonte: Base de dados do Cadastro Único (Extração: agosto/2023 com a identificação de famílias beneficiárias do PBF) – SAGICAD | MDS.

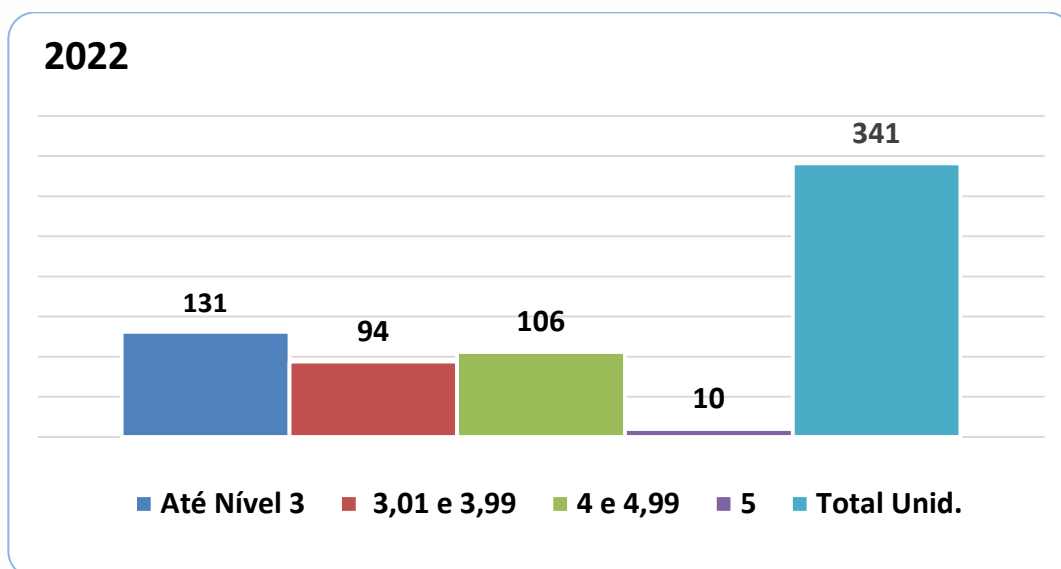
3.9.4.1.1. Índice de Desenvolvimento dos CRAS

O indicador de desenvolvimento do CRAS (IDCRAS) é um índice nacional que busca capturar a qualidade dos serviços ofertados nos Centro de Referência da Assistência Social. Trata-se de um indicador composto por 03 dimensões: Estrutura Física das unidades, Força de Trabalho, Serviços e Benefícios. As notas do IDCRAS variam de 1 a 5. Sendo 5 a nota que se aproxima da situação ideal.

Considerando o total de 341 CRAS contabilizados no resultado do IDCRAS 2022, o estado de Pernambuco mostra o seguinte cenário: 131 CRAS com índice até 3,0; 94 CRAS com índice de 3,01 a 3,99; 106 CRAS com índice de 4,0 a 4,99; 10 CRAS com índice de 5,0 nos municípios de Camutanga, Catende, Dormentes, Ferreiros, Iguaracy, Olinda, Petrolina, Salgueiro e Serra Talhada.

Ou seja, 38% dos CRAS do estado apresentam-se com índice abaixo de 3,0. Apenas 3% comparecem com o nível máximo, sinalizando o quanto há de se investir no desenvolvimento desses equipamentos, por meio da oferta dos serviços, qualificação da estrutura física e recursos humanos.

Gráfico 18 – Índice de Desenvolvimento dos CRAS em Pernambuco



Fonte: Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) | MDS

3.9.4.2. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - serviços, programas e indicador

Para a Proteção Social Especial de Média Complexidade, os equipamentos de referência são os Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS e os Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua - Centro Pop. Em Pernambuco são 193 CREAS e 9 Centros POP.

No CREAS, o principal serviço ofertado é o Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, a média mensal de **18.616** casos (famílias ou indivíduo) em acompanhamento. Os atendimentos psicossociais particularizados tiveram média mensal de **12.683** e para as visitas domiciliares realizadas a média foi de **4.687** por mês.

O Serviço de Abordagem Social, ofertado no CREAS, teve média mensal de **1.189** pessoas atendidas. Cabe destacar que o Serviço de Abordagem Social dada sua especificidade não é ofertado em todos os 193 CREAS.

Ilustração 10 – Atendimento e Acompanhamento no CREAS

Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

Média mensal de 18.616 casos (famílias ou indivíduo) em acompanhamento no Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)

Média mensal de 12.683 atendimentos psicossociais particularizados

Média mensal de 4.687 visitas domiciliares realizadas

Média mensal de 1.189 pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social

Fontes: Registro Mensal de Atendimento – RMA 2022

O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop é responsável pela oferta do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua ofertado pelos Centros Pop, no ano de 2022 a média mensal de pessoas **atendidas pelo serviço foi 1.293**. Já no Serviço de Abordagem Social, ofertado no mesmo equipamento, teve média de **997 pessoas abordadas** no mês.

Ilustração 11 – Atendimento no Centro Pop

Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop)

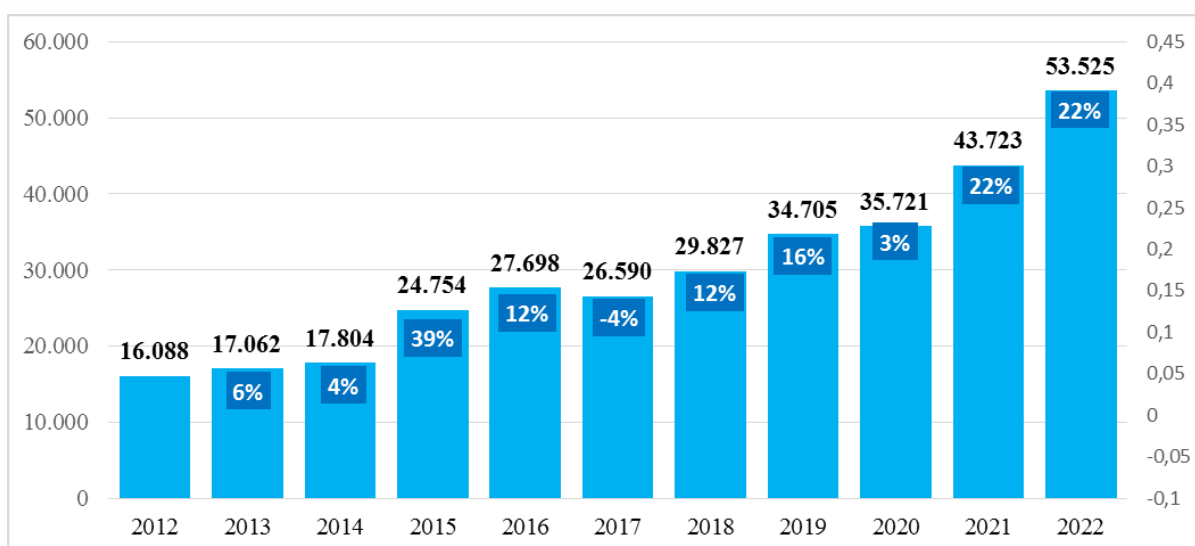
Média mensal de 1.293 pessoas atendidas no Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua ofertado pelos Centros Pop

Média mensal de 997 pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social

Fontes: Registro Mensal de Atendimento – RMA 2022

Ainda em relação à população em situação de rua, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), instituição responsável pela elaboração de estudos e pesquisa que subsidiam as gestões governamentais para formulação e reformulação de políticas públicas, vem monitorando a evolução do quantitativo dessa população no Brasil e grandes regiões. A nota técnica nº 103 de fevereiro de 2023, que retrata a estimativa da população em situação de rua entre os anos de 2012-2022, aponta um crescimento médio anual de 13% na região Nordeste conforme apresentado no gráfico abaixo.

Gráfico 19 – Evolução da População em Situação de Rua na Região Nordeste

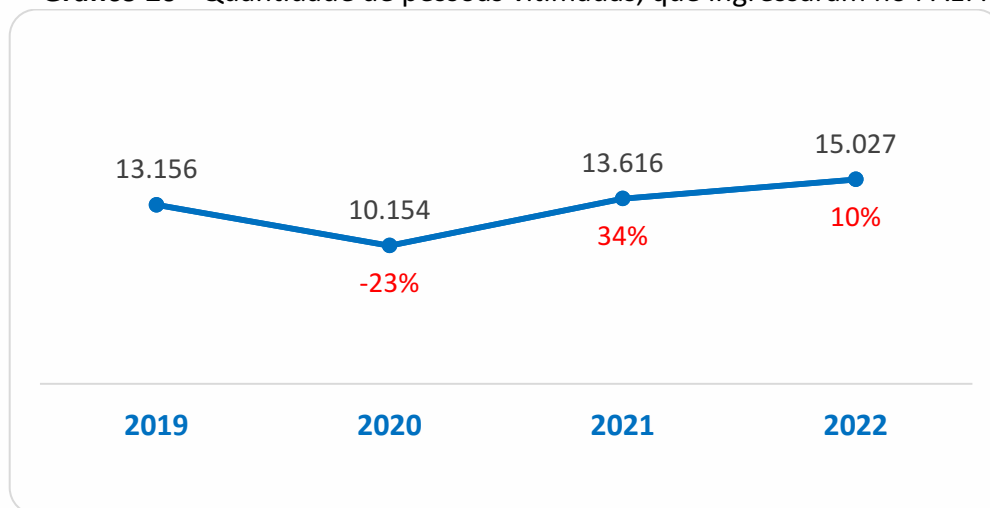


Fonte: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)²⁵

O PAEFI também é responsável pelo o atendimento à pessoas vítimas de violência e violação de direitos. Os dados a seguir apresentam o panorama geral da situação de violência e violação de direitos sofridas prodiferentes públicos.

Os dados do gráfico abaixo mostram a série histórica de pessoas vítimas de violência e violação de direitos segundo o Registro Mensal de Atendimento (RMA) dos CREAS no período de 2019 a 2022. Nele, é possível observar redução de -23% de 2019 para 2020 - ano marcado pelo início da pandemia de Covid-19. Nos anos de 2021 e 2022 foram registradas no RMA CREAS 13.616 pessoas vitimadas, ou seja, os dados revelam aumento de 34% no segundo ano de pandemia, chegando a superar os números registrados em 2019. Em 2022 esses números aumentaram 10% em relação ao ano anterior.

Gráfico 20 - Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI



Fonte: Registro Mensal de Atendimento | Secretaria Nacional de Assistência Social | MDS

3.9.4.2.1. Pessoas vítimas de violência e violação de direitos por sexo e idade

Em relação aos dados de pessoas vitimadas, fazendo o recorte de sexo e idade, observam-se nos gráficos abaixo as seguintes situações:

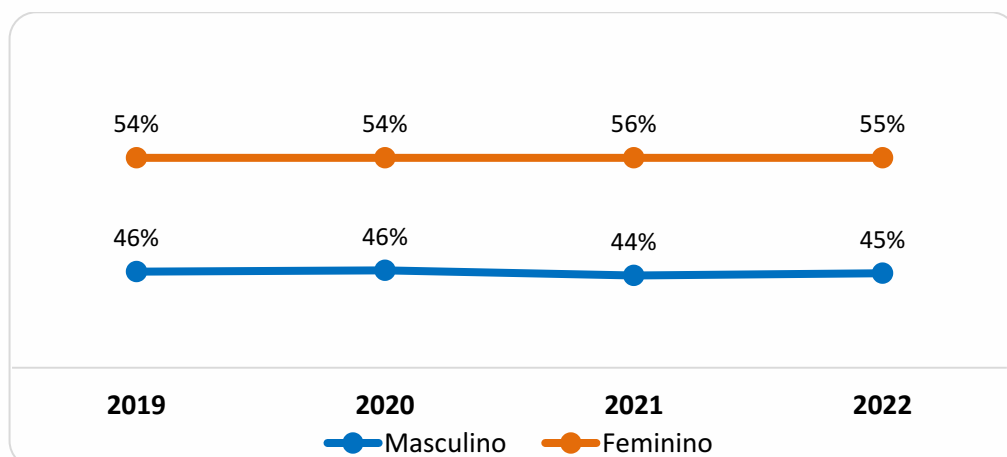
- Há predominância no número de mulheres vitimadas em todos os anos analisados, com média de 55% em relação aos homens;
- Pessoas vitimadas na faixa etária dos 13 aos 17 anos comparecem com as menores taxas no período analisando – média de 28%;

²⁵ Estimativa da População de Rua no Brasil (2012 – 2022).

https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11604/4/NT_103_Disoc_Estimativa_da_Populacao.pdf
Acesso em: 04 dez. 2023

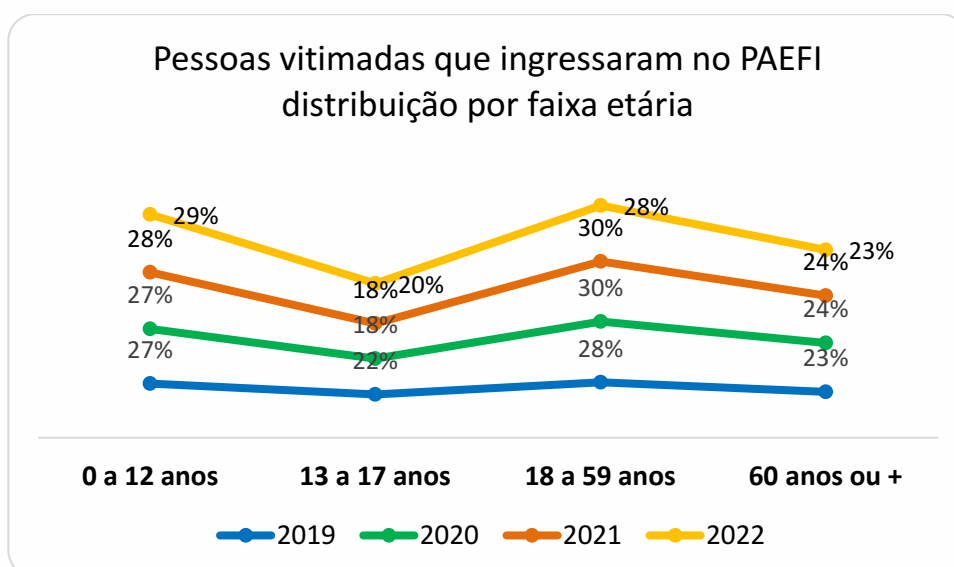
- a faixa etária que mais registra casos de pessoas vitimadas vai dos 18 aos 59 anos, com percentuais que variam entre 28% e 30%.

Gráfico 21 – Pessoas vitimadas que ingressaram no PAEFI - distribuição por sexo



Fonte: Registro Mensal de Atendimento | Secretaria Nacional de Assistência Social | MDS

Gráfico 22 – Pessoas vitimadas que ingressaram no PAEFI - distribuição por faixa etária



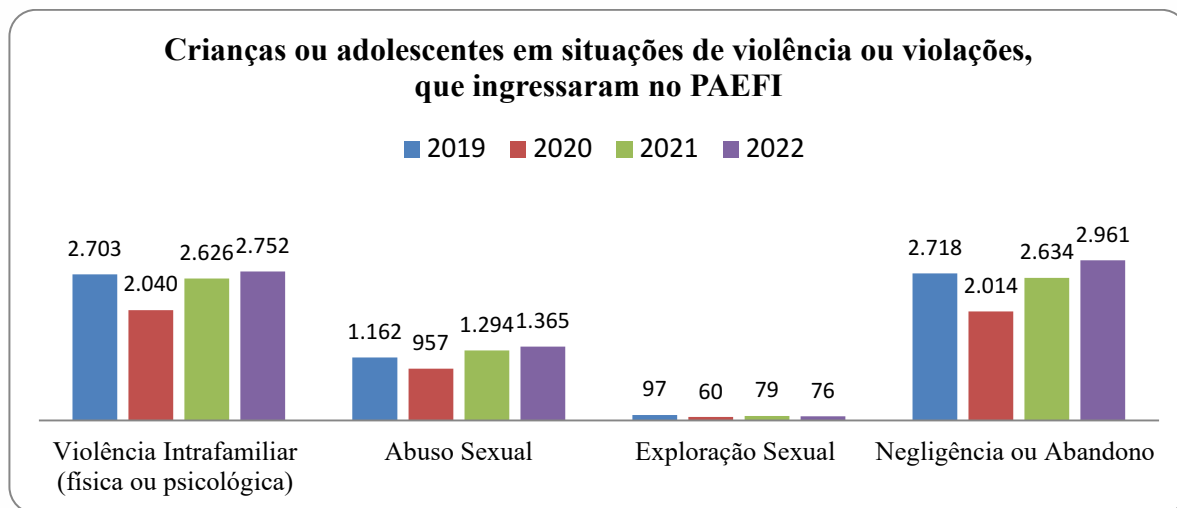
Fonte: Registro Mensal de Atendimento | Secretaria Nacional de Assistência Social | MDS

3.9.4.2.2. Violência e violação de direitos contra crianças e adolescentes

O gráfico a seguir retrata a série histórica do RMA CREAS no período de 2019 a 2022 e revela que todas as situações apresentaram redução no ano de 2020, voltando a crescer nos anos posteriores. Excetuando-se a situação de abuso sexual, todas as situações

chegaram ao ano de 2022 com número superior ao registrado em 2019.

Gráfico 23 – Violência e violação de direitos contra crianças e adolescentes



Fonte: Registro Mensal de Atendimento | Secretaria Nacional de Assistência Social | MDS

Trazendo os ideais da Agenda 2030 e seus Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS)²⁶, é importante destacar que tais objetivos e suas metas focam em ações direcionadas para áreas de importância para a humanidade e para o planeta. Dentre as quais está a ‘paz’, tendo em vista que não pode haver desenvolvimento sustentável sem paz e vice-versa. Nessa perspectiva, o Objetivo 16 da Agenda 2023 visa “promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis”.

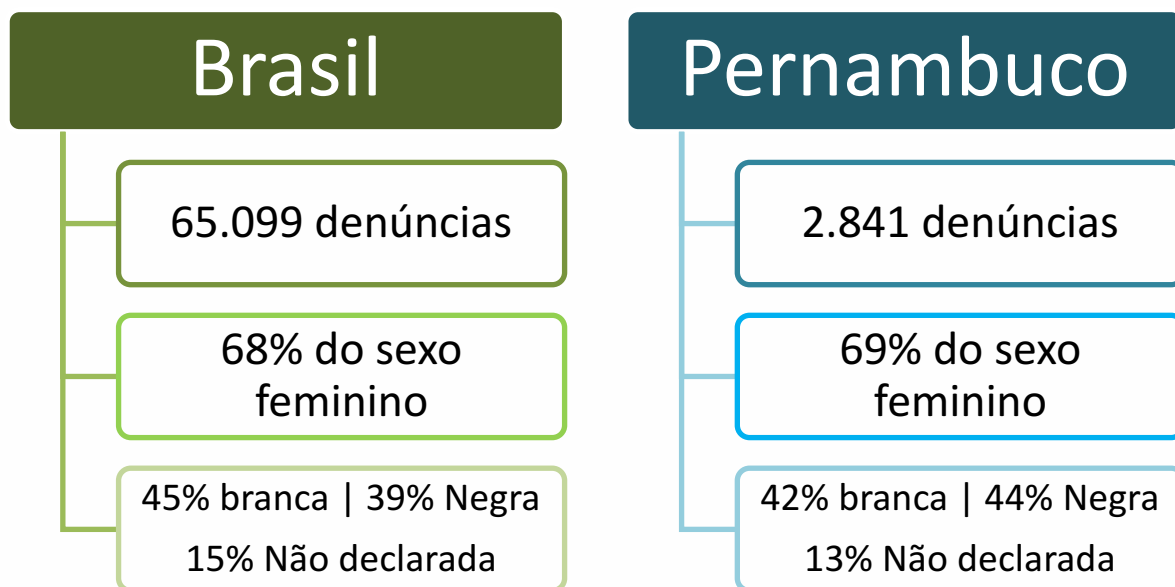
3.9.4.2.3. Violência e violação de direitos contra população idosa

O Painel de Dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos²⁷ mostra que o Disque 100, Ligue 180 e aplicativo Direitos Humanos Brasil recebeu no primeiro semestre de 2023 em torno de 65 mil denúncias de violência contra pessoas idosas, dentre as quais 2.841 foram registradas no estado de Pernambuco. A ilustração abaixo mostra o cenário quanto ao sexo e raça/cor em âmbito nacional e estadual.

²⁶ Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) – Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustent%C3%A1vel>. Acesso 14 nov. 2023

²⁷ Painel de Dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos. Disponível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/painel-de-dados/segundo-semester-de-2023>. Acesso em: 06 nov. 2023

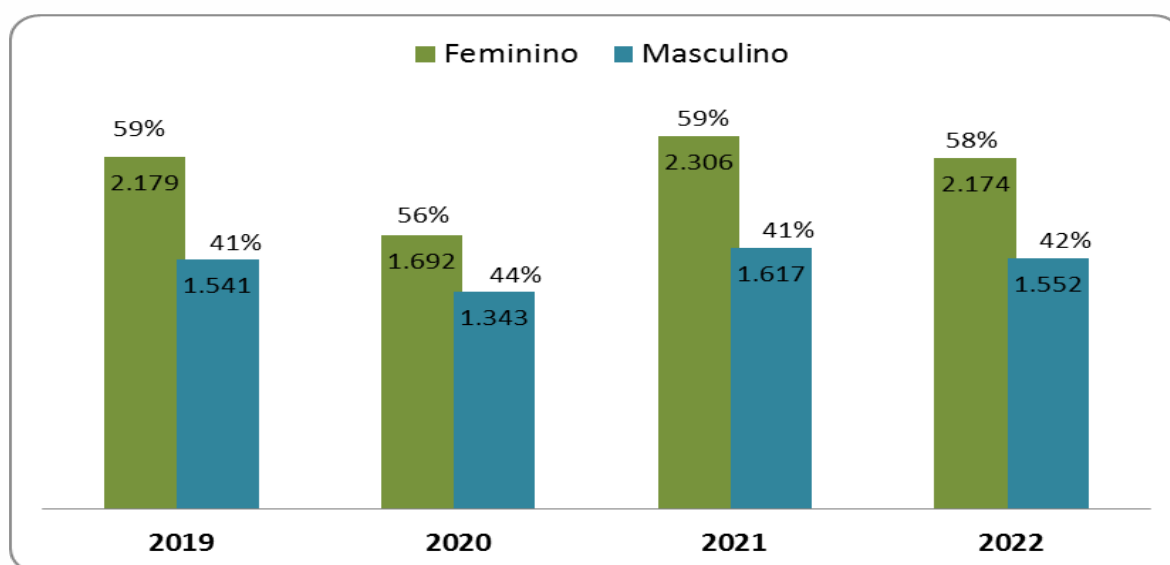
Ilustração 12 – Violência contra pessoa idosa no Brasil e em Pernambuco



Fonte: Disque 100, Ligue 180 e aplicativo Direitos Humanos Brasil

O Registro Mensal de Atendimento dos CREAS captura informações sobre as situações de violência e violação de direitos contra a população idosa que entraram no acompanhamento do PAEFI. Sobre esses dados, o gráfico abaixo mostra a série histórica do período de 2019 a 2022 e revela que as mulheres idosas são maioria em todos os anos analisados. O percentual de pessoas idosas vitimadas do sexo feminino atinge média de 58% em relação ao sexo masculino.

Gráfico 24 – Violência e violação de direitos contra população idosa

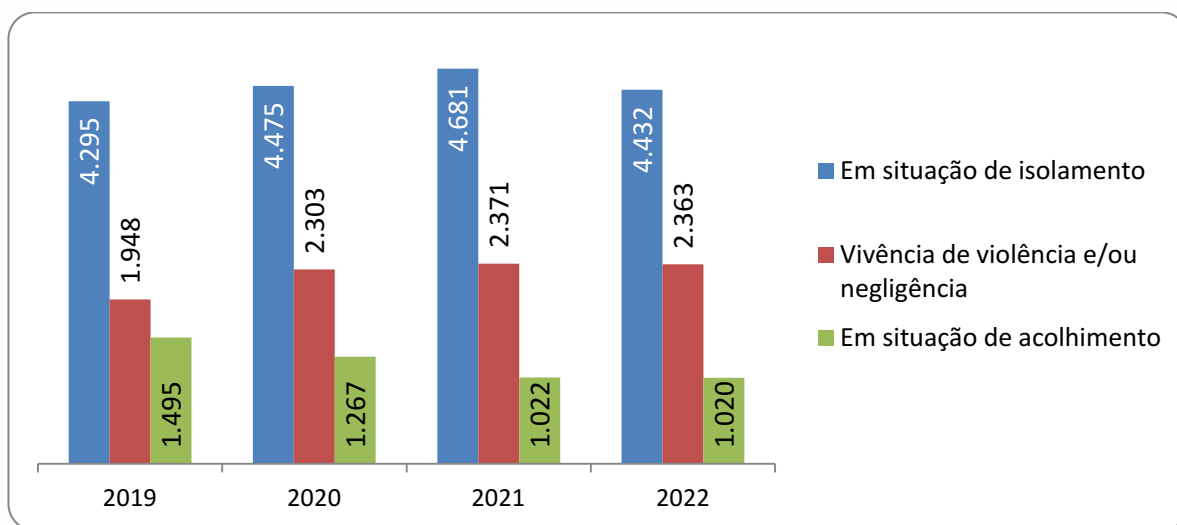


Fonte: Registro Mensal de Atendimento | Secretaria Nacional de Assistência Social | MDS

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um serviço complementar ao trabalho social com famílias realizado no PAIF, incluindo a população idosa. O gráfico abaixo retrata os dados extraídos do Sistema de Monitoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC) revelando a série história de 2019 a 2022 sobre o número de pessoas idosas no serviço de acordo com os tipos de violência e violação de direitos por eles/as enfrentados.

A esse respeito é possível observar que a situação de isolamento social se destaca em todos os anos analisados; a situação de violência e/ou negligência apresenta-se como a segunda violação e em menor número comparece a situação de acolhimento.

Gráfico 25 – População Idosa no SCFV por situação de violência e violação de direitos



Fonte: Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SISC

3.9.4.2.4. População com Deficiência

Assim como a população idosa, a pessoa com deficiência também enfrenta múltiplas vulnerabilidades e por compor grupo prioritário para inserção nos serviços, como o SCFV, bem como benefícios, como no caso do Benefícios de Prestação Continuada. Essas são algumas das estratégias para garantia de direitos desse segmento.

A PNAD Contínua, realizada pelo IBGE²⁸ no terceiro trimestre de 2022, identificou o total de 18.580 pessoas com deficiência com idade de 2 anos ou mais. O estado de Pernambuco detém 5% (949 pessoas) de PCD em relação ao total identificado no país.

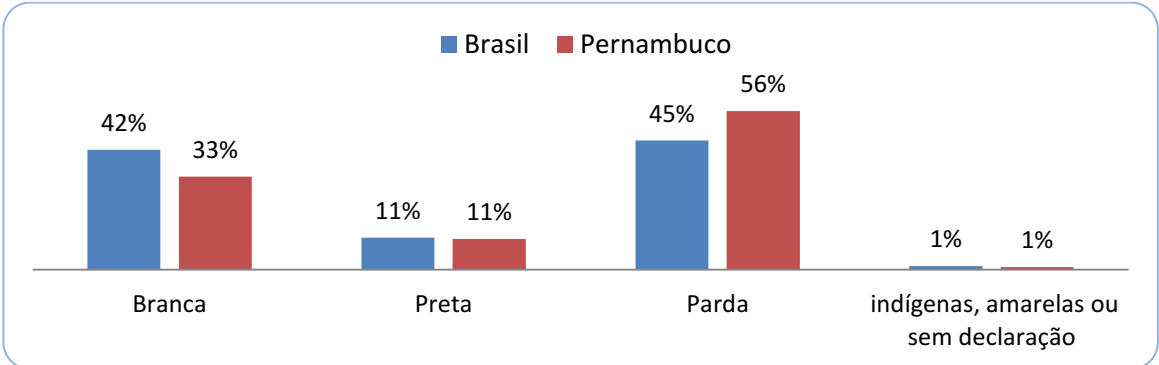
²⁸ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua anual. Disponível em <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9052>. Acesso em: 04 Dez. 2023



No Brasil a maioria se considera parda, representando 45% das PCD, em seguida, com 42% comparecem PCD que se declaram brancas. Em Pernambuco, fazendo o comparativo desse segmento em relação à raça/cor, os dados dão conta de que as pessoas que se declararam pardas chegam a 56% no estado, taxa mais alta do que a registrada no Brasil. Em seguida estão as pessoas brancas, que chegam a 33%.

É importante destacar que de acordo com o Estatuto da Igualdade Racial²⁹, consideram-se pessoas negras aquelas que se autodeclaram pardas e pretas. Nessa perspectiva, 56% das PCD no Brasil são negras e em Pernambuco esse percentual chega a 66%.

Gráfico 26 – Pessoas com Deficiência – Quanto à raça/cor



Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua anual – Terceiro trimestre de 2022

Em relação aos dados de pessoas com deficiência identificadas no CadÚnico em agosto de 2023, o quadro abaixo mostra o total de 355.995 pessoas com algum tipo de deficiência, distribuídas em 339.708 famílias. Em números percentuais são 6% de PCD em relação ao total de pessoas no Cadastro Único (5.956.488 pessoas).

Quadro 32 - Quantitativo de famílias/pessoas com algum tipo de deficiência inseridas no CadÚnico (agosto de 2023)

Região de Desenvolvimento	Quantitativo de famílias com registros de pessoas com algum tipo de deficiência	Quantitativo de pessoas com algum tipo de deficiência
Sertão de Itaparica	4.535	4.736
Sertão do São Francisco	20.424	21.969
Sertão do Araripe	12.443	13.110
Sertão Central	6.211	6.596
Sertão do Pajeú	11.855	12.583

²⁹ Estatuto da Igualdade Racial – Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm. Acesso em: 04 Dez. 2023



Região de Desenvolvimento	Quantitativo de famílias com registros de pessoas com algum tipo de deficiência	Quantitativo de pessoas com algum tipo de deficiência
Sertão do Moxotó	7.670	8.080
Agreste Meridional	22.083	23.195
Agreste Central	48.410	50.611
Agreste Setentrional	16.730	17.354
Mata Sul	25.231	26.149
Mata Norte	25.115	26.309
Região Metropolitana	139.001	145.303
Total	339.708	355.995

Fonte: Base de dados do Cadastro Único (Extração: agosto/2023) – SAGICAD | MDS

Quanto aos tipos de deficiência, o quadro abaixo mostra que prevalece o número de pessoas com deficiência física, as quais somam 164.822 pessoas, representando 46% e 355.995 PCD. Em seguida estão os tipos de deficiência relacionados com a saúde mental. Pessoas com deficiência mental ou intelectual e com Transtorno/Doença Mental somam 151.481 pessoas, com taxa de 43% das pessoas com deficiência.

Indivíduos com alguma deficiência relacionada à visão como baixa visão ou cegueira somam 49.313 pessoas, o que representa taxa de 14%. Em relação à deficiência relacionada com a audição, como surdez severa ou moderada são 25.305 pessoas, ou seja, 7% das pessoas com deficiência.

Em menor número a Síndrome de Down foi o tipo de deficiência menos citada, chegando ao total de 5.052 pessoas, representando 1% do total de PCD. É importante frisar que o somatório desse quadro é superior ao total de PCD, porque um indivíduo pode ao mesmo tempo ser acometido por mais de uma deficiência.

Quadro 33 – Pessoas com deficiência inseridas no CadÚnico – Por tipo de deficiência

Tipo de deficiência	Total de pessoas	%
Física	164.822	46%
Mental ou Intelectual	109.194	31%
Transtorno / Doença Mental	42.287	12%
Baixa Visão	34.580	10%
Cegueira	14.733	4%
Surdez Severa / Profunda	14.703	4%
Surdez Leve / Moderada	10.602	3%
Síndrome de Down	5.052	1%

Fonte: Base de dados do Cadastro Único (Extração: agosto/2023) – SAGICAD | MDS

3.9.4.2.5. Mulheres em situação de vulnerabilidade e risco social

Antes mesmo de trazer os dados sobre mulheres em situação de vulnerabilidade e risco social, esse Diagnóstico traz a figura da mulher e seu papel de destaque no Sistema Único de Assistência Social. De acordo com o Informativo 001/2018³⁰ da Vigilância Socioassistencial, “o SUAS é constituído, sobretudo por mulheres. Elas são a maioria entre usuárias, trabalhadoras, gestoras e conselheiras”. As mulheres são maioria no acesso ao SUAS, demandante tanto de benefícios, quanto de serviços socioassistenciais.

Nessa perspectiva, os dados aqui expostos estão retratados considerando mulheres em situação de vulnerabilidade que vivenciam a violência intrafamiliar, bem como mulheres que assumem o papel de ‘Mãe Solo’, tendo em vista que estas mulheres enfrentam diversas formas de desproteções e pobreza para além da renda monetária.

3.9.4.2.5.1. Mulheres vítimas de violência intrafamiliar

No que se refere à violência contra a mulher, por se tratar de uma questão de Média Complexidade, o CREAS é o equipamento que atende essa demanda, acolhendo e acompanhando as mulheres ao mesmo tempo em que assume a responsabilidade de registrar os dados no Registro Mensal de Atendimento - RMA. Neste caso, registra-se a quantidade total de mulheres adultas entre 18 a 59 anos em situação de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI.

A Secretaria de Defesa Social de Pernambuco disponibiliza por meio de Microdados as estatísticas³¹ sobre violência doméstica e familiar contra a mulher desde o mês de janeiro de 2015 a outubro de 2023.

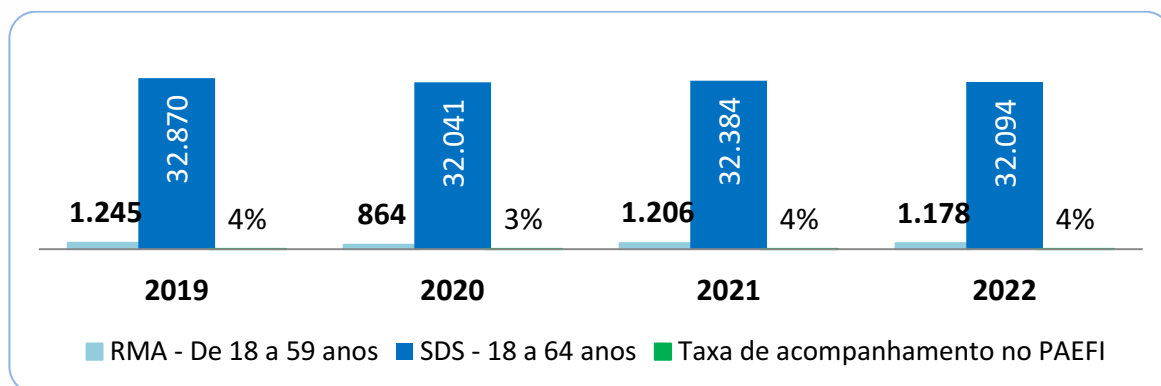
Esse diagnóstico traz o comparativo dos números registrados no RMA CREAS e nas estatísticas da SDS no período de 2019 a 2022. Não sendo possível fazer o recorte de idade equiparada ao RMA (18 a 59 anos), o recorte extraído dos microdados da SDS foi de 18 a 64 anos. O intuito dessa análise comparativa é compreender até que ponto as mulheres vítimas de violência intrafamiliar que passaram pela Secretaria de Defesa Social chegaram a ser acompanhadas no CREAS por meio do PAEFI.

O gráfico abaixo mostra a taxa de acompanhamento muito distante da situação ideal em todos os anos analisados. Em 2020 foram acompanhadas no PAEFI 3% das mulheres em comparação aos dados da SDS. Os demais anos obtiveram taxa de acompanhamento de 4%.

³⁰ Informativo Vigilância Socioassistencial Número 1. Mulheres no SUAS. Disponível em <http://blog.mds.gov.br/redesuas/> Acesso em: 10 nov. 2023

³¹ Secretaria de Defesa Social – Estatística. Disponível em <https://www.sds.pe.gov.br/estatisticas/40-estatisticas/178-violencia-domestica-e-familiar-contr-a-mulher>. Acesso em: 27 nov. 2023.

Gráfico 27 – Mulheres vítimas de violência intrafamiliar/violência doméstica



Fonte: Registro Mensal de Atendimento | Secretaria Nacional de Assistência Social | MDS

Observa-se também que em números absolutos houve redução dos casos nos anos de 2020 nas duas fontes consultadas. Porém o RMA CREAS comparece com 864 casos em 2020, apresentando-se com redução de 31% em relação ao ano anterior.

É preciso lembrar que a Agenda 2030, em seu Objetivo 5, refere-se ao alcance da igualdade de gênero e empoderamento de todas as mulheres e meninas e entre seus objetivos específicos estão a eliminação de todas as formas de violência contra mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, a valorização dos trabalhos de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, de infraestrutura, de políticas de proteção social e da promoção da responsabilidade compartilhada da família.

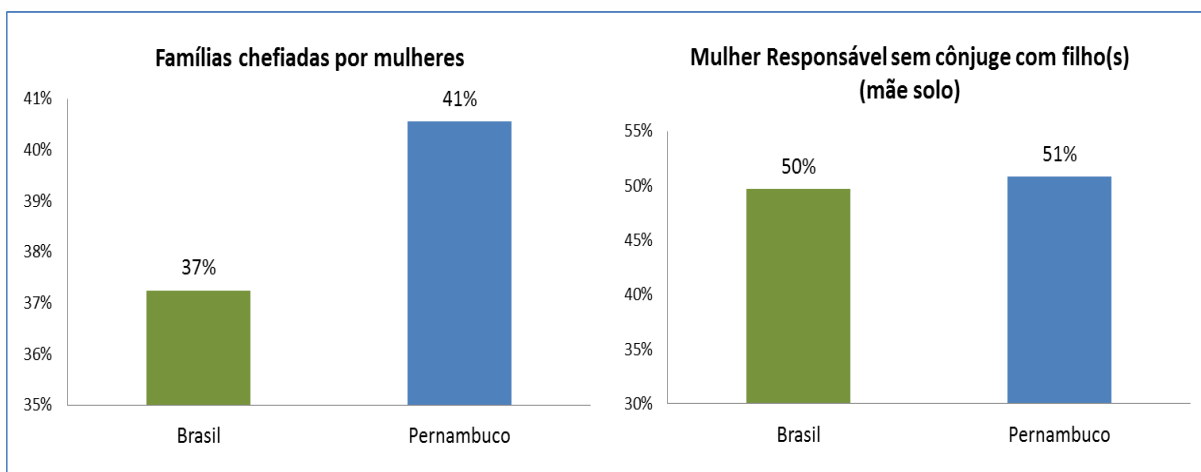
3.9.4.2.5.2. Mães Solo

O termo mãe solo surgiu da necessidade de substituir a expressão “mãe solteira”, desvinculando a maternidade do estado civil da mulher. A mãe solo é aquela que assume exclusivamente as responsabilidades para com os filhos, tanto pelo vínculo afetivo, quanto financeiro - o que inclui a educação, a saúde e o lazer.

Para as tomadas de decisões políticas e elaboração de estratégias de proteção social a essas mulheres no âmbito do SUAS, faz-se necessário saber minimamente quantas são, se possuem filhos na primeira infância, quantas ainda não são beneficiárias do Programa Bolsa Família. Considerando que a informação quantitativa de mãe solo ainda não foi disponibilizada pelo último Censo Demográfico do IBGE, esse Diagnóstico revela o cenário identificado pelo Censo de 2010 e dados mais recentes do Cadastro Único de setembro de 2023.

O Censo de 2010³² identificou que no Brasil 37% das famílias são chefiadas por mulheres; em Pernambuco, esse percentual chegou a 41%. O Censo identificou também que entre o total das mulheres chefes de família, cerca de 50% não possuem cônjuge, mas têm filhos, ou seja, são mães solo, como pode ser observado no gráfico abaixo.

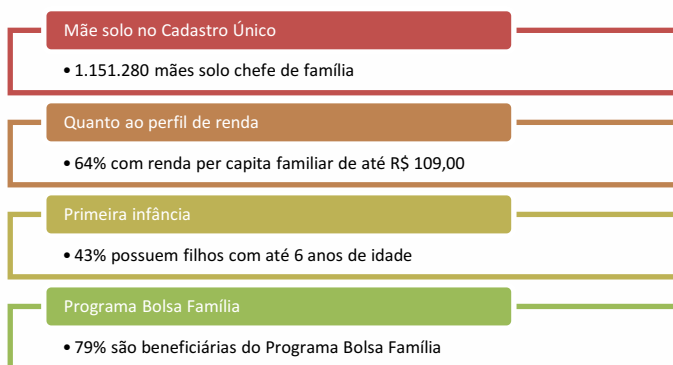
Gráfico 28 – Mulheres Chefe de Família



Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2010

Em setembro de 2023 foram identificadas 1.151.280 mães solo chefe de família no Cadastro Único. Conforme mostra a ilustração abaixo, desse total, 64% (734.416 mães) possuem renda per capita familiar de até R\$ 109,00; 43% das mães solo possuem filhos com até 6 anos de idade; e 79% são beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Ilustração 13 – Mães Solo Identificadas no Cadastro Único



³² Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Estatística de Gênero (IBGE). Disponível em <https://www.ibge.gov.br/apps/snig/v1/index.html?loc=0,26&cat=-14,-15,-16,-17,-18,128&ind=4703>. Acesso em: 07 dez. 2023..

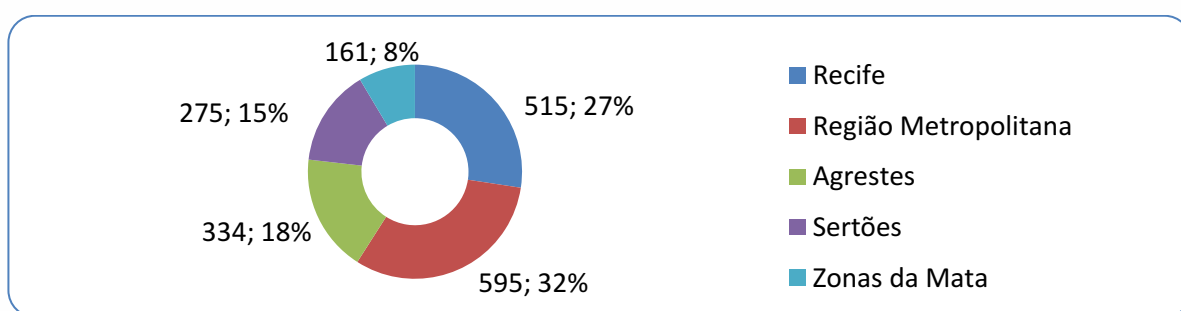
Trazer para o debate o tema das mães solo se faz necessário, tendo em vista o grau de vulnerabilidade que enfrentam para manter a proteção e o cuidado da família. É importante frisar que o trabalho social no SUAS tem como eixo central a matricialidade familiar, ou seja, a família como ente central de proteção social. Para tanto, se faz necessário considerar os novos arranjos familiares, o que inclui famílias monoparentais, como é o caso da mãe solo.

3.9.4.2.6. Pessoas Vítimas de Discriminação Sexual

A discriminação por orientação sexual também é um tipo de violência que se manifesta por meio da violência verbal e física cometida contra homossexuais, bissexuais, transexuais, heterossexuais, apenas por conta da sua homossexualidade, bissexualidade, heterossexualidade ou identidade de gênero.

A Secretaria de Defesa Social de Pernambuco registrou³³ no período de janeiro a setembro de 2023 o total de 1.880 pessoas identificadas como da população LGBTQIA+ vítimas de crimes violentos, distribuídos em todas as regiões do estado. Conforme mostra o gráfico abaixo, a Região Metropolitana do Recife detém o maior percentual, com 32% do total (595 pessoas), seguida da cidade do Recife com 27% de pessoas LGBTQIA+ vitimadas (515 pessoas). É importante destacar que, conforme afirma a SDS, “esses casos não são, necessariamente, motivados pela condição LGBTQIA+ da vítima”.

Gráfico 29 – Pessoas identificadas como da população LGBTQIA+ vítimas de crimes violentos

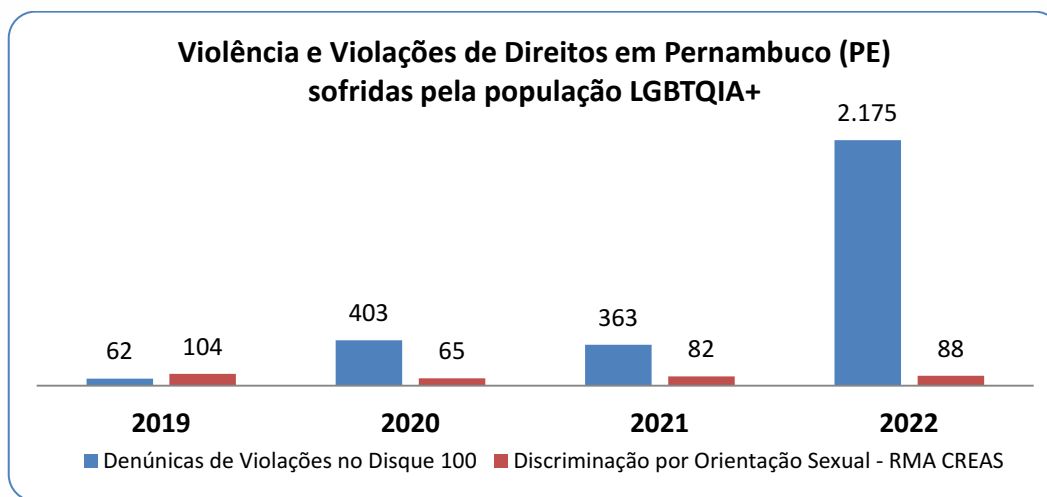


Fonte: Secretaria de Defesa Social

O gráfico abaixo revela informações quantitativas do Disque 100 e do Registro Mensal de Atendimento (RMA) referente ao número de pessoas vítimas de violência / violação de direitos em decorrência da orientação sexual em Pernambuco nos últimos quatro anos.

³³ Crimes Violentos contra a população LGBTQIA+ - Secretaria de Defesa Social. Disponível em <https://acesse.dev/ihNZM>. Acesso em: 06 nov. 2023

Gráfico 30 – Violência e violações de direitos sofridas pela população LGBTQIA+



Fonte: Disque 100

Embora os dados dispostos no gráfico acima não dialoguem entre si, a leitura analítica leva a algumas reflexões, particularmente no que se refere a ausência de dados públicos oficiais em âmbito estadual, a subnotificação, a falta de qualificação dos dados com diferenças discrepantes entre as fontes e dentro da mesma fonte de dado (de 62 casos em 2019 para mais de 2 mil em 2022) e por fim, mas não menos importante, fica o questionamento: no âmbito do SUAS, quais as ações estratégias para enfrentamento das situações de violência e violação de direitos contra a população LGBTQIA+?

3.9.4.2.7. Pessoas Vítimas de Tráfico de Seres Humanos

O termo 'tráfico de seres humanos' é utilizado no âmbito do SUAS, sobretudo no próprio RMA de CREAS. Porém é importante reforçar que a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas³⁴ utiliza a expressão 'tráfico de pessoas'.

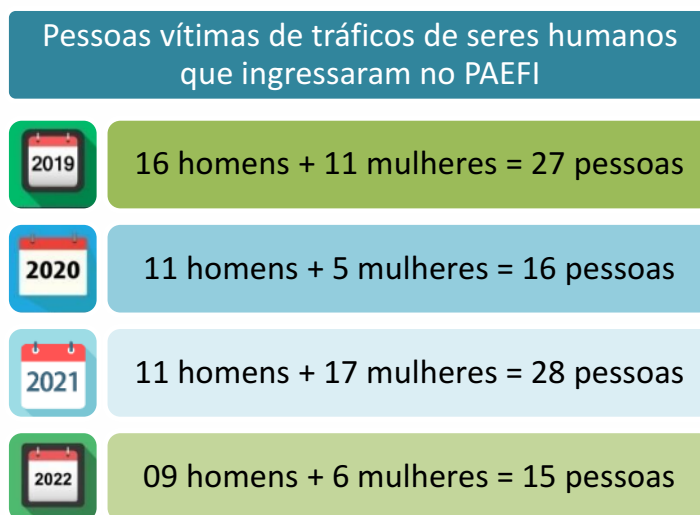
Para efeito desse Diagnóstico será considerado o termo 'tráfico de pessoas' utilizado nos instrumentais de coleta do CREAS por meio do PAEFI quando da realização do trabalho social realizado com famílias/indivíduos, entendendo que o referido termo compreende práticas associadas ao trabalho ou serviços forçados, escravidão ou práticas similares, a servidão por dívida, a exploração sexual e a prostituição forçada, a remoção de órgãos, o casamento servil, a adoção ilegal, entre outras.

A esse respeito, a série histórica do RMA CREAS de 2019 a 2022 mostra que os anos de 2019 e 2021 registraram números aproximados de pessoas vítimas de tráficos de seres humanos

³⁴ BRASIL. Decreto nº 5.948, de 26 de outubro de 2006. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/Decreto/D5948.htm. Acesso em: 28 nov. 2023.

que ingressaram no PAEFI, com 27 e 28 casos, respectivamente. E os anos de 2020 e 2022 também tiveram dados aproximados com 16 e 15 casos, respectivamente. Chama a atenção o fato dos homens serem maioria em todos os anos analisados.

Ilustração 14 - Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI



Fonte: Registro Mensal de Atendimento | Secretaria Nacional de Assistência Social | MDS

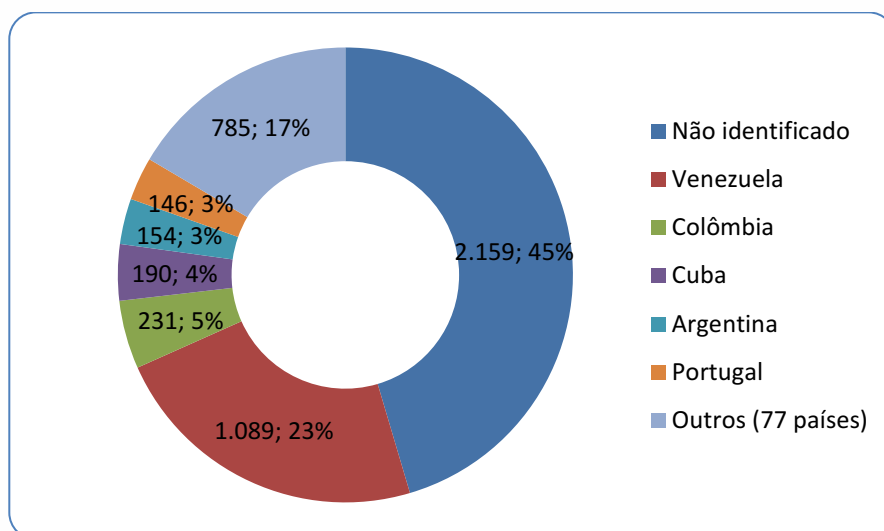
Vale lembrar, conforme citado anteriormente, que acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas também compõe uma das metas do Objetivo 8 da Agenda 2030. No entanto, as tomadas de decisões devem partir de dados diagnósticos. Para tanto, faz-se necessário qualificar os dados das fontes já existentes, bem como pensar outras estratégias de notificação que possibilitem a consulta pública e estudos estatísticos.

3.9.4.2.8. Pessoas em situação de migração

Os dados sobre migração aqui expostos são oriundos do Cadastro Único, do RMA CREAS e Centro Pop, Censo SUAS 2022, bem como da Operação Acolhida do Governo Federal.

Em setembro de 2023 foram identificadas 4.754 pessoas imigrantes no Cadastro Único, distribuídas em 82 países. A Venezuela soma 1.089, representando 23% das pessoas em situação de migração no Cadastro Único. Com taxas que variam entre 3% e 5% estão os seguintes países: Portugal, Argentina, Cuba e Colômbia. Um conjunto de 77 países chega à taxa de 17% (785 pessoas). Chama a atenção o fato de 45% (2.159 pessoas) dos cadastros de pessoas imigrantes no Cadastro não terem a identificação do país de nascimento.

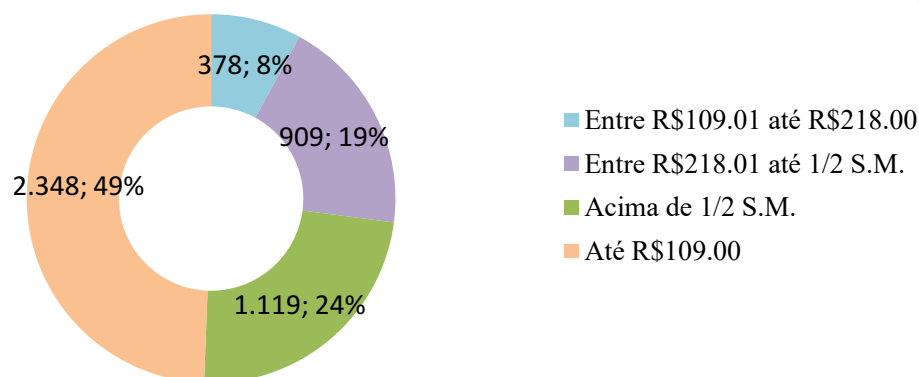
Gráfico 31 – Migrantes internacionais - Quanto ao país de origem



Fonte: Cadastro Único – Setembro 2023

Das 4.754 pessoas imigrantes no Cadastro Único, o gráfico abaixo mostra que 49% (2.348 pessoas) possuem renda per capita familiar de até R\$ 109,00. Com 24% (1.119 pessoas) estão as pessoas com até $\frac{1}{2}$ salário mínimo por pessoa. Em seguida, com 19% (909 pessoas), comparecem aquelas com renda per capita que varia em R\$ 218,01 até $\frac{1}{2}$ salário mínimo. Em menor número, 8% (378 pessoas) possuem renda per capita entre R\$ 109,01 até R\$ 218,00.

Gráfico 32 – Migrantes internacionais - Quanto à renda per capita da família



Fonte: Cadastro Único – Setembro 2023

A ilustração abaixo revela o cenário sobre migração por meio dos registros realizados pelos CREAS e Centro Pop (compilado de 2022) e Censo SUAS 2022, assim como segue:

Ilustração 15 – Cenário sobre Migração no RMA e Censo SUAS 2022



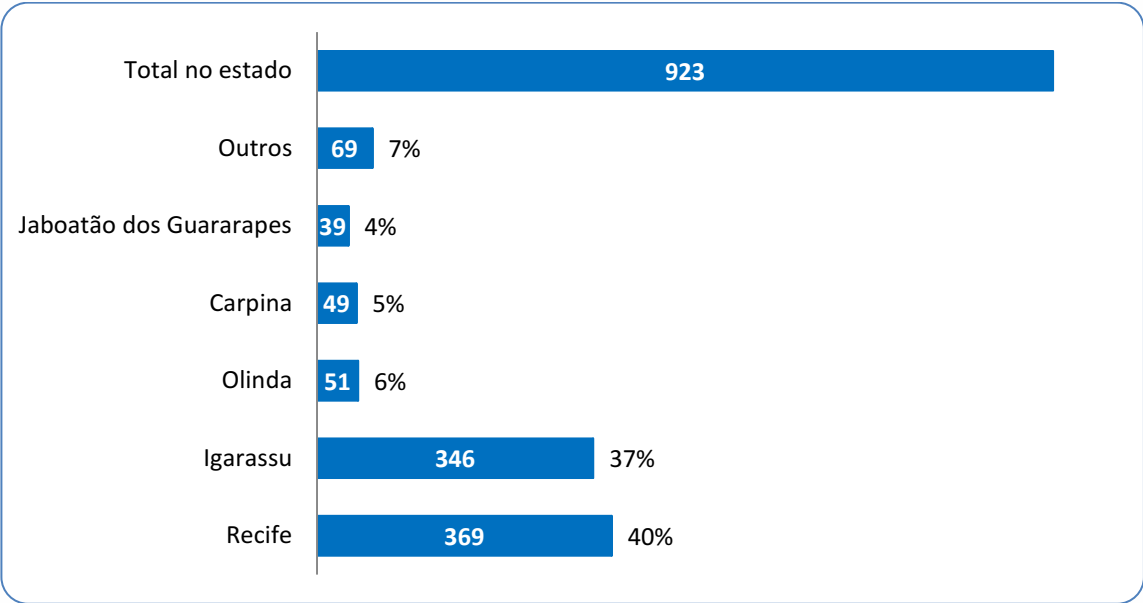
Fonte: RMA 2022 | Censo SUAS 2022

Pernambuco aderiu ao Programa de Interiorização em 2018 e desde então vem somando o

número de pessoas em situação migratória no estado. O referido programa refere-se ao deslocamento voluntário de venezuelanos de Roraima para outras Unidades da Federação, com objetivo de inclusão socioeconômica.

Pela estratégia de interiorização³⁵, conforme mostra o gráfico abaixo, até 31/10/2023 Pernambuco recebeu 923 venezuelanos/as, os quais estão distribuídos em 16 municípios³⁶. Recife e Igarassu são os municípios com maior número de migrantes do Programa, com taxas de 40% e 37%, respectivamente. Olinda, Carpina e Jaboatão dos Guararapes detêm taxas que variam entre 4% e 6%. Os demais municípios que aderiram ao Programa de Interiorização somam juntos cerca de 7% das pessoas em situação de migração.

Gráfico 33 – Programa de Interiorização em Pernambuco



Fonte: MDS | Painel de Interiorização

3.9.4.2.9. Situação de Trabalho Infantil

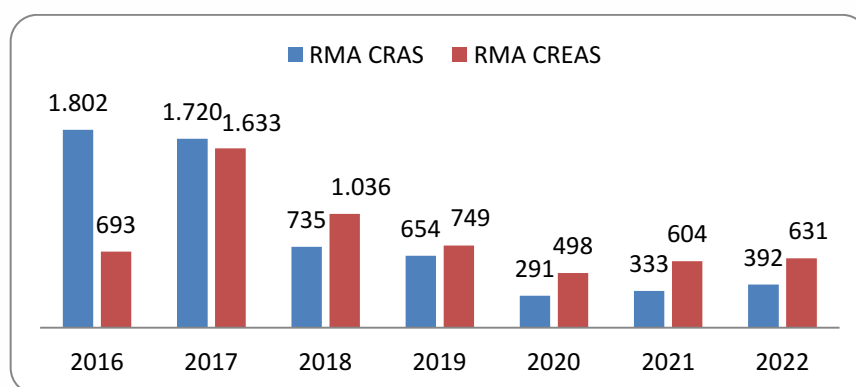
³⁵ Estratégia de Interiorização. Disponível em <http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/painel-interiorizacao/>. Acesso em: 07 dez. 2023

³⁶ Outros municípios: Petrolina, Tacaimbó, Sertânia, Caruaru, São José da Coroa Grande, Vitória de Santo Antão, Floresta, Lagoa de Itaenga, São Lourenço da Mata, Paulista e Pesqueira.

Os dados sobre Trabalho Infantil expostos neste diagnóstico leva em consideração o número de famílias acompanhadas nos CRAS e CREAS por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) e número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil de acordo com o Sistema de Monitoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, Cadastro Único e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PnadC).

O gráfico abaixo se refere ao acompanhamento de famílias com crianças/adolescentes em situação de Trabalho Infantil no PAIF e PAEFI no período de 2016 a 2022. Nos dois primeiros anos do período analisado, os CRAS registraram mais famílias acompanhadas com esse perfil. Nos anos seguintes o CREAS passa a assumir a maior parte desse tipo de acompanhamento. Observa-se ainda que desde o início, em ambos os equipamentos, os números seguiram em redução contínua.

Gráfico 34 – Famílias com crianças/adolescentes em situação de trabalho infantil



Fonte: Registro Mensal de Atendimento | Secretaria Nacional de Assistência Social | MDS

Sobre a responsabilidade de acompanhar as famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, é importante frisar que por se tratar de uma demanda de média complexidade, acompanhar as famílias é uma competência dos CREAS, não descartando a possibilidade também de acompanhamento pelos CRAS.

A esse respeito o Protocolo de Gestão Integrada³⁷ de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no SUAS, fala que quando o acompanhamento trazer demanda de competência do CRAS e/ou Proteção Social Básica, “o atendimento terá como objetivo enfrentar as situações de vulnerabilidade social, prevenir riscos e identificar e estimular as potencialidades das famílias e dos territórios, fortalecendo seus vínculos familiares e

³⁷ Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do SUAS.

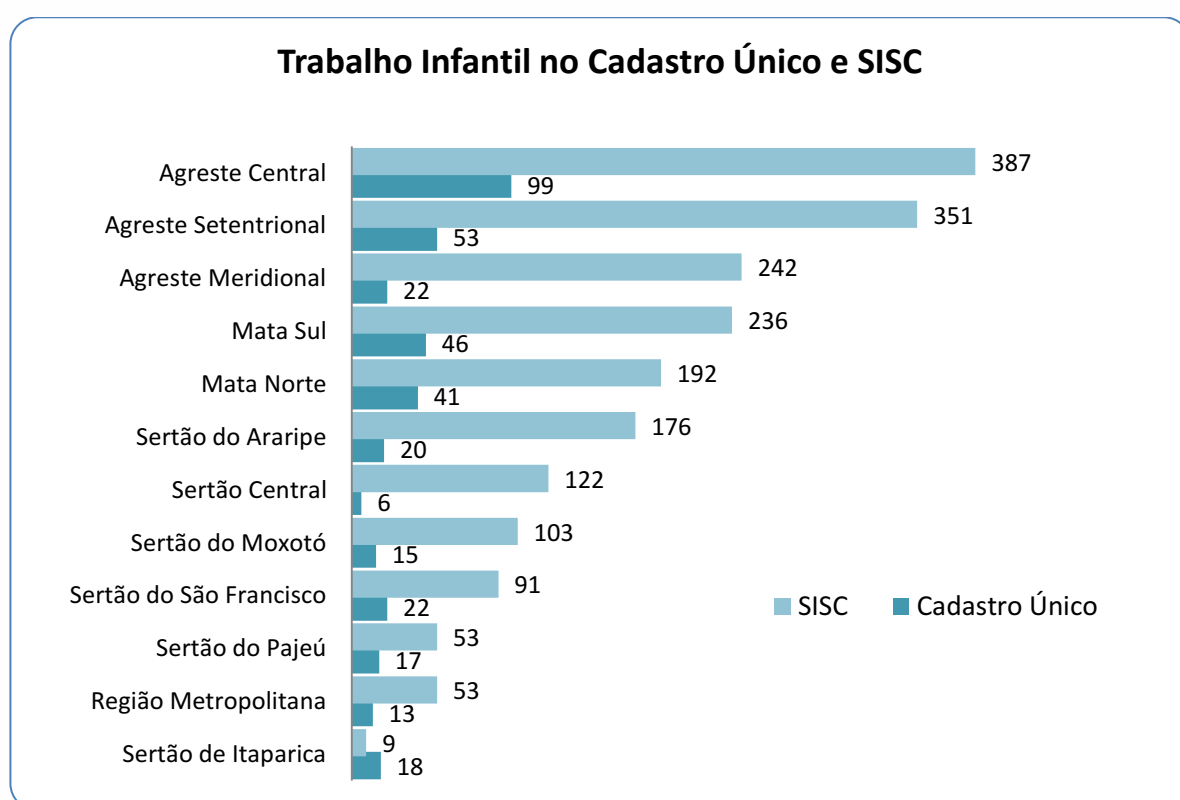
Disponível em

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Protocolo%20de%20gestao/protocolo-de-gestao-integrada-de-servicos-beneficios-e-transferencias-de-renda-no-ambito-do-suas.pdf. Acesso em: 14 nov. 2023.

comunitários”. Em relação às demandas por competência dos CREAS, “o atendimento terá como objetivo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a superação de padrões de relacionamento violadores de direitos, a potencialização da função protetiva da família e sua inserção em uma rede de proteção que favoreça a superação da situação vivenciada e a construção de novos projetos de vida”.

O gráfico abaixo relaciona o número de crianças/adolescentes em situação de trabalho infantil no Cadastro Único e no Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC).

Gráfico 35 – Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no Cadastro Único e no SISC



Fonte: Base de dados do Cadastro Único (Extração: agosto/2023) – SAGICAD | MDS; Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | SNAS | MDS

Sobre o cenário revelado no gráfico acima, os dados revelam o total de **372** crianças e adolescentes nesta condição identificadas no Cadastro Único em agosto de 2023 e no mesmo período **2.015** crianças/adolescentes em situação prioritária no SISC em decorrência dessa violação. Os números no SISC demonstram a falta de atualização neste sistema e/ou ausência de fluxo de atendimento com o devido encaminhamento das famílias para inserção ou atualização no CadÚnico.

No que se refere aos dados da PnadC divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e

Estatística (IBGE), o Fórum Nacional de prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), publicou em 2021 um estudo intitulado 'O trabalho infantil no Brasil: análise dos microdados da PnadC 2019'³⁸. A ilustração abaixo revela o cenário do total de crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos que estavam em situação de trabalho precoce, bem como as variáveis quanto a raça/cor, localidade e sexo.

Ilustração 16 – Cenário do Trabalho Infantil em Pernambuco e no Brasil



Em Pernambuco 3,5% do total de crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos estavam em situação de trabalho precoce, abaixo da média nacional que era de 4,6% do total.



Em Pernambuco 50,3% das crianças e adolescentes ocupados residiam em zonas rurais e 49,7% em áreas urbanas; enquanto que no Brasil 75,8% são de área urbana e 24,2% de área rural.



Os meninos em situação de trabalho infantil superaram o número de meninas. Em Pernambuco 75% são do sexo masculino, enquanto que no Brasil o percentual foi de 66,4%.



Em Pernambuco 76,3% eram negras (pretas + pardas) e 23,7% não negras; No Brasil 66,1% eram negras e 33,9% não negras

Fonte: PNAD Contínua 2019

É válido trazer para esse debate os Objetivos da Agenda 2030, particularmente no que se refere ao Objetivo 8 que visa promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos. Entre suas metas comparecem as tomadas de ações imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, erradicar a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, bem como assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.

3.9.4.2.9.1. Projeto Praia Legal

³⁸ O trabalho infantil no Brasil: análise dos microdados da PnadC 2019. Disponível em <https://livedetrabalho infantil.org.br/mapa-do-trabalho-infantil/trabalho-infantil-em-pernambuco/>. Acesso em: 05 dez. 2023



O Projeto Praia Legal tem por objetivo promover o enfrentamento ao trabalho infantil na cadeia produtiva do turismo, principalmente nas praias. A iniciativa é uma parceria do governo do estado de Pernambuco e as prefeituras de 14 municípios litorâneos, a partir de ações contínuas de mobilização e sensibilização da população, do comércio e do trade turístico; da identificação de crianças e adolescentes trabalhando nas praias e atividades informais. O projeto conta com a parceria dos seguintes municípios: Barreiros, Cabo de Santo Agostinho, Goiana, Ilha de Itamaracá, Igarassu, Itapissuma, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Paulista, Recife, São José da Coroa Grande, Sirinhaém e Tamandaré, e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

3.9.4.2.10. Centro da Juventude – Programa Vida Nova

O Centro da Juventude/Programa Vida Nova atua na efetivação dos direitos humanos de jovens e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, além daquelas em situação de rua.

O Programa atua no âmbito da Proteção Especial de Média Complexidade através de atividades, que vão desde ações socioeducativas e socioassistenciais como na área de qualificação profissional.

O Centro da Juventude atende a adolescentes e jovens, na faixa etária de 16 a 29 anos, e que vivenciam ou vivenciaram violações de direitos por ocorrência de:

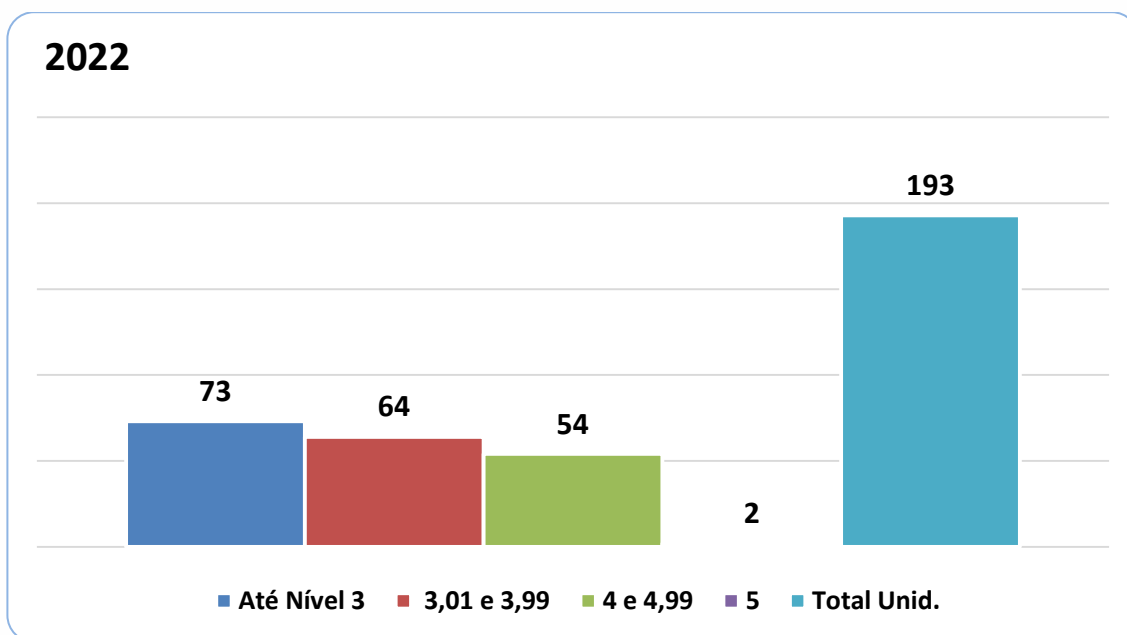
- Violência física, psicológica, negligência e vítimas de conflitos de proximidade;
- Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;
- Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa em meio aberto ou medida de proteção;
- Situação de rua, de desocupação e/ou mendicância;
- Usuários de substâncias psicoativas;
- Usuários que estão sob acolhimento institucional (abrigos);
- Adultos que cumprem penas alternativas ou egressos e liberados do sistema penitenciário;
- Violações de direitos decorrentes de discriminações ou submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem-estar.

3.9.4.2.11. Índice de Desenvolvimento dos CREAS

O indicador de desenvolvimento do CREAS (IDCREAS) segue a mesma lógica de aferição do IDCRA; trata-se também de indicador composto pelas dimensões Estrutura Física, Força de Trabalho, Serviços e Benefícios, cujas notas também variam de 1 a 5.

Considerando o total de 193 CREAS contabilizado no resultado do IDCREAS 2022, o estado de Pernambuco mostra o seguinte cenário: 73 CREAS com índice até 3,0 | 64 CREAS com índice de 3,01 a 3,99 | 54 CREAS com índice de 4,0 a 4,99 | 2 CRAS com índice de 5,0. Em números percentuais, o resultado desse indicador se iguala ao IDCRA em relação ao menor nível de desenvolvimento, visto que 38% dos CREAS chegaram até o índice 3,0. O nível máximo representa apenas 1% das unidades de CREAS.

Gráfico 36 – Índice de Desenvolvimento dos CREAS em Pernambuco



Fonte: Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) | MDS

benefícios)

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais³⁹, prevê os Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, assim como segue: Serviço de Acolhimento Institucional nas modalidades abrigo institucional, Casa-lar, Casa de Passagem e Residência Inclusiva; Serviço de Acolhimento em República; Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e Serviço de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e de Emergências.

Em setembro de 2023, o Sistema do Cadastro do Sistema Único de Assistência Social (CadSUAS) mostrava que o estado de Pernambuco contava com 155 Unidades de Acolhimento, distribuídas em todas as Regiões de Desenvolvimento, sendo a maioria concentrada na Região Metropolitana no Recife, com 43% (66 unidades), as Regiões da Mata Sul e do Agreste Central vêm em seguida com 12% cada (18 unidades).

Quadro 34 – Unidades de Acolhimento por Região de Desenvolvimento

Região de Desenvolvimento (RD)	Quant. Unidades	%
RD 01 - Sertão de Itaparica	01	1%
RD 02 - Sertão do São Francisco	08	5%
RD 03 - Sertão do Araripe	02	1%
RD 04 - Sertão Central	02	1%
RD 05 - Sertão do Pajeú	08	5%
RD 06 - Sertão do Moxotó	07	5%
RD 07 - Agreste Meridional	12	8%
RD 08 - Agreste Central	18	12%
RD 09 - Agreste Setentrional	01	1%
RD 10 - Mata Sul	18	12%
RD 11 - Mata Norte	11	7%
RD 12 - Região Metropolitana	66	43%
Total	154	100%

Fonte: Sistema do Cadastro do Sistema Único de Assistência Social - CadSUAS

No que se refere à esfera de governo, 9% são de esfera estadual (14 unidades) e 91% das unidades são de esfera municipal (140 unidades), dentre as quais 84 são governamentais e 56 são Organizações da Sociedade Civil.

Quanto aos públicos atendidos nas Unidades de Acolhimento do estado, o quadro abaixo mostra predominância para o público de criança e adolescentes, com 53% (81 unidades) do total das unidades, seguida de unidades de acolhimento para pessoas idosas com taxa de

³⁹ Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Disponível em https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf. Acesso em: 11 dez. 2023

23% (36 unidades). As unidades de acolhimento para pessoas adultas e famílias chegam a 15% (23 unidades) e exclusivamente para adultos com deficiência chega a 8% (12 unidades). Com 1% comparecem as unidades de acolhimento exclusivas para crianças/adolescentes com deficiência e mulheres em situação de violência (01 unidade cada).

Quadro 35 - Unidades de Acolhimento – Quanto ao Público Atendido

Público Atendido	Quant. Unidades	%
Crianças / Adolescentes	81	53%
Pessoas idosas	36	23%
Adultos e famílias	23	15%
Exclusivamente pessoas adultas com deficiência	12	8%
Exclusivamente crianças/adolescente com deficiência	01	1%
Mulheres em situação de violência	01	1%
Total	154	100%

Fonte: Sistema do Cadastro do Sistema Único de Assistência Social – CadSUAS

Em relação às modalidades de acolhimento, observa-se que predominam os abrigos institucionais para criança/adolescentes, com 42% (65 unidades), seguida das Instituições de Longa Permanência (ILPI), com 35 unidades. Ou seja, esses dados estão relacionados com o quantitativo do público mais atendido.

Quadro 36 - Unidades de Acolhimento – Quanto à modalidade

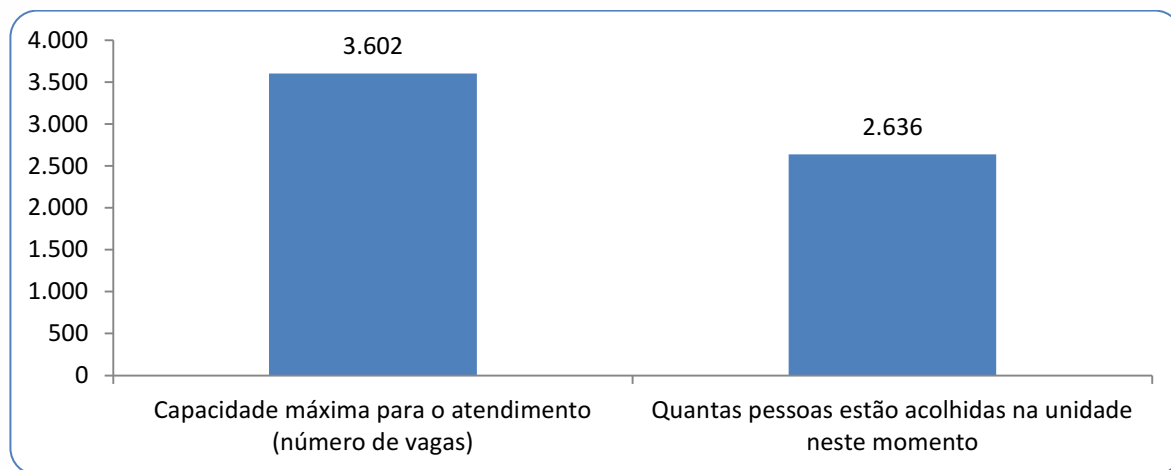
Modalidade	Quant. Unidades	%
Abrigo institucional Crianças / Adolescentes	65	42%
Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	35	23%
Abrigo institucional/Casa de passagem para população de rua	15	10%
Casa-lar	12	8%
Residência inclusiva	11	7%
Família acolhedora	08	5%
Abrigo para famílias desabrigadas/desalojadas vítimas de desastres	03	2%
República para adultos em processo de saída das ruas	03	2%
Abrigo institucional para Adultos e famílias	02	1%
Total	154	100%

Fonte: Sistema do Cadastro do Sistema Único de Assistência Social – CadSUAS

O Censo SUAS 2022 buscou sondar a capacidade de atendimento em cada unidade de

acolhimento, bem como o número de pessoas acolhidas naquele momento. A esse respeito, o gráfico abaixo mostra que a capacidade de atendimento era de 3.602 pessoas, e estavam acolhidas 2.636 pessoas, ou seja, 27% abaixo da capacidade máxima. Desse total, 53% são do sexo masculino e 47% do sexo feminino.

Gráfico 37 – Capacidade de Atendimento



Fonte: Censo SUAS 2022

De acordo com as Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, “para a garantia de um atendimento de qualidade às crianças e aos adolescentes acolhidos e às suas famílias, os serviços de acolhimento devem funcionar de forma articulada com os demais serviços da rede socioassistencial local”. Particularmente no que se refere à articulação com os CRAS e CREAS, as Orientações Técnicas discorrem:

Sempre que se identificar a necessidade de ações de proteção social básica para criança e adolescente em serviços de acolhimento e suas famílias, deverá ser articulada sua inclusão em tais atividades por meio da equipe do CRAS de referência do território da família;

Quando o motivo do afastamento do convívio familiar envolver violência intrafamiliar, exploração sexual ou outras situações de violação de direitos que estejam sob o escopo de ação dos serviços desenvolvidos no CREAS, as crianças e adolescentes acolhidos e seus familiares devem ser inseridos em seus serviços.

No que se refere ao número de famílias com crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional acompanhadas no CRAS e CREAS, os dados compilados do RMA 2022 revelam 402 famílias acompanhadas no PAIF e 306 famílias acompanhadas pelo PAEFI.

O acompanhamento dessas famílias nos CRAS e CREAS por meio do PAIF e PAEFI,



respectivamente, deve ser voltado para a mediação das relações, reaproximando e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários. Para tanto, se faz necessário o conhecimento do território em que as famílias vivem e quais as situações de risco e vulnerabilidade ali expostas, bem como identificar as potencialidades que podem compor as redes de solidariedade e de proteção social.

O atendimento e acompanhamento no PAEFI com vista ao enfrentamento das situações de risco e vulnerabilidade tem o intuito de fortalecer a função protetiva das famílias, bem como garantir o direito à convivência familiar e comunitária. Tal acompanhamento se faz necessário também no processo de reinserção familiar, com o intuito de evitar novo afastamento do convívio familiar e consequente retorno ao Serviço de Acolhimento.

3.9.4.3.1. Situações de Calamidades e Emergências em Pernambuco

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS, prevê em suas normativas diretrizes⁴⁰ para atuação da Política de Assistência Social em contextos de Calamidades e Emergência Socioassistenciais. Essas diretrizes têm como objetivo principal discorrer sobre o papel da Assistência Social no contexto de emergências e situações de calamidades. Essas diretrizes levam em conta as principais etapas de atuação: pré-emergência, emergência e pós-emergência.

Na etapa de pré-emergência são realizadas ações prevenção, mitigação e preparação. Nessa etapa o papel da assistência social consiste em apoio técnico, elaboração de estudos, gerenciamento de informações, planos de contingência, mapeamento das famílias em áreas de risco, preparação de fluxos, etc.

Na etapa de emergência a incumbência da assistência social consiste em “dá uma resposta” as situações emergenciais como: concessão de benefícios eventuais, trabalho social com as famílias, alojamento provisórios, além de todo acionamento da rede socioassistencial e de outras políticas públicas.

Na última etapa, são realizadas ações relativas ao pós-emergência e as equipes da assistência preparam as famílias no restabelecimento de suas rotinas diárias e apoio a indivíduos e famílias.

Em Pernambuco, nos últimos anos, as equipes da assistência social dos municípios e do

⁴⁰BRASIL. Diretrizes para a atuação da Política de Assistência Social em contextos de Emergência Socioassistencial. Brasília, DF, Disponível em https://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2021/09/SUAS_CARTILHA-DIRETRIZES_14.073679.pdf. Acesso em: 12 dez. 2023.



estado se deparam com emergências e calamidades causadas por efeitos naturais e pela pandemia da Covid 19. E nesses momentos a atuação das equipes se fizeram presentes, tanto no apoio técnico aos municípios que estiveram nessa situação como em concessões de benefícios para a população que tiveram perdas materiais por conta das consequências causadas.

3.9.5. Benefícios e Programas

3.9.5.1. Benefício Continuado

Instituído pela Lei nº 17.810, de 09 junho de 2022, o benefício continuado para familiares, vítimas das chuvas, ocorridas em maio de 2022, corresponde ao valor mensal de 1 (um) salário mínimo por família, devendo ser proporcionalmente rateado entre os beneficiários, sendo eles: I – o (a) cônjuge ou companheiro (a) sobrevivente; II – os filhos menores das vítimas falecidas. O pagamento do benefício continuado previsto no art. 1º beneficiará 130 pessoas, decorrente do falecimento de 86 vítimas⁴¹.

3.9.5.2. Auxílio Pernambuco

Em 2022, ocorreram fortes chuvas em Pernambuco que deixaram 134 mortes e mais de 125 mil desabrigados. Em virtude disso, com o intuito de atender as pessoas em situação de extrema pobreza, desabrigados, desalojados ou que tiveram perdas materiais, o Governo do Estado criou o Auxílio Pernambuco, através do Decreto nº 53.017⁴². O programa consiste no pagamento de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) em parcela única a serem repassados através das prefeituras dos municípios atingidos, totalizando R\$151.420.883,94 empregados com recursos repassados aos municípios, beneficiando mais 100 mil famílias.

Critérios de elegibilidade do Auxílio Pernambuco

Foram usados como critérios de recebimento do auxílio Pernambuco:

- Inscrição no Cadastro Único do Governo Federal;
- Comprovação que o imóvel onde residia sofreu problemas estruturais em decorrência das consequências das chuvas;

⁴¹ Fonte: Gerência de Proteção Especial de Alta Complexidade/SEASS/SAS. Maio/2022.

⁴² ALEPE. Decreto Nº 53.017, de 17 de junho de 2022. Disponível em <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=66570&tipo=TEXTTOORIGINAL#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2053.017%2C%20DE%2017,9%20de%20junho%20de%202022>. Acesso 12 dez. 2023.

- Residente em município que declararam situação de emergência em decorrência das chuvas.

3.9.5.3. Benefícios Eventuais

Segundo a Lei Nº 12.435/2011⁴³ em seu Art. 22 discorre que Benefícios Eventuais é um tipo de proteção social que se caracteriza por ser temporário para prevenir e enfrentar situações suplementares e provisórias que integram organizamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Com realização de um diagnóstico territorial, o município através da regulamentação da Lei do SUAS ou Decreto os benefícios eventuais que atendem as demandas do local, tendo o custeio de todos os benefícios a partir do planejamento financeiro e previsoão contidos na Lei Orçamentária Anual, assim como, normatizando os procedimentos e fluxos de oferta na prestação dos benefícios eventuais, adequando as normativas do SUAS.

Através de pactuação na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) em sua Resolução CIB Nº 13 de 20 de Julho de 2018⁴⁴, no Estado é utilizado o Sistema de Informação e Gestão da Assistência Social de Pernambuco (SIGAS/PE), que é o canal de informações onde os municípios inserem os dados sobre os Benefícios Eventuais mensalmente.

No quadro abaixo é possível observar o quantitativo de municípios que registraram no SIGAS/PE as informações referentes à concessão de Benefícios Eventuais no período de 2019 a setembro de 2023. Observa-se que o ano de 2019 comparece de forma ainda incipiente; por outro lado, os anos de 2020 e 2022 foram os anos com mais registros, com taxa de 45% e 47%, respectivamente.

Quadro 37 – Registro no SIGAS das Concessões de Benefícios Eventuais em 2023, quanto ao número de municípios.

Ano	Quantitativo de municípios / percentual por mês												Quantitativo médio de municípios / percentual
	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
2023	101	30	98	95	91	87	80	70	51	-	-	-	78
	55%	16%	53%	51%	49%	47%	43%	38%	28%	-	-	-	42%
2022	137	131	117	113	99	92	87	68	57	51	51	46	87

⁴³ Lei Nº 12.435/2011, disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12435.htm, acesso em 29/11/2023.

⁴⁴ Resolução CIB Nº 13 de 20 de Julho de 2018, disponível em <https://www.sigas.pe.gov.br/files/09262018101151-resolucao.cib.no.13.2018.estabelece.indicadores.das.metas.prioritarias.do.cof.suas.pe.pdf>, Acesso em: 29 nov. 2023.

Ano	Quantitativo de municípios / percentual por mês												Quantitativo médio de municípios / percentual
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
	74%	71%	63%	61%	54%	50%	47%	37%	31%	28%	28%	25%	47%
2021	56	55	53	53	55	54	52	38	31	28	28	20	44
	30%	30%	29%	29%	30%	29%	28%	21%	17%	15%	15%	11%	24%
2020	125	122	116	113	102	99	85	63	59	36	44	27	83
	68%	66%	63%	61%	55%	54%	46%	34%	32%	19%	24%	15%	45%
2019	58	52	21	17	15	13	14	5	9	5	6	6	18
	31%	28%	11%	9%	8%	7%	8%	3%	5%	3%	3%	3%	10%

Fonte: Secretaria Executiva de Assistência Social – SEASS/SAS

O quadro abaixo mostra o cenário de concessão de Benefícios Eventuais por tipo de benefício no período de 2019 a 2023 e mostra que no período analisado o quantitativo de benefícios eventuais ultrapassa o montante de 1 milhão. O maior quantitativo se expressa no ano de 2020, primeiro ano da pandemia; inclusive foi o ano com maior número de benefício por situação de morte.

Quadro 38 – Registro anual no SIGAS das Concessões de Benefícios Eventuais, quanto ao tipo de benefício

Tipo de Benefício	2019	2020	2021	2022	2023 até setembro	Total por tipo
Situação de morte	1.492	5.267	2.883	5.133	3.533	18.308
Situação de natalidade	3.034	7.311	5.896	9.677	7.760	33.678
Outros benefícios para famílias em situação de vulnerabilidade temporária	240	367.243	114.586	337.083	164.763	983.915
Total anual	4.766	379.821	123.365	351.893	176.056	1.035.901

Fonte: Secretaria Executiva de Assistência Social – SEASS/SAS

3.9.5.4. Benefício de Prestação Continuada (BPC)

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um benefício da Política de Assistência Social, que garante a transferência mensal de 01 (um) salário mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que comprovem não possuir meios para prover o próprio sustento nem de tê-lo provido por sua família.

No que se refere ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), os dados mostram que em agosto de 2023 o estado de Pernambuco contava com o total de 358.458 pessoas beneficiárias do BPC, destas **151.703 são pessoas idosas, o que representa taxa de 42%** em relação ao público beneficiário e 206.755 são pessoas com algum tipo de deficiência, com taxa de 58%.

Quadro 39 – Pessoas Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC)

Região de Desenvolvimento	Total de pessoas beneficiárias (BPC)	Pessoa Idosa - BPC	Pessoas com Deficiência - BPC
Agreste Central	26.276	16.445	9.831
Agreste Meridional	15.376	7.315	8.061
Agreste Setentrional	10.074	5.958	4.116
Mata Norte	14.558	10.403	4.155
Mata Sul	20.210	11.725	8.485
Região Metropolitana	87.379	84.685	2.694
Sertão Central	17.155	1.492	15.663
Sertão de Itaparica	83.258	905	82.353
Sertão do Araripe	14.616	2.680	11.936
Sertão do Moxotó	20.211	2.412	17.799
Sertão do Pajeú	30.109	3.116	26.993
Sertão São Francisco	19.236	4.567	14.669
Total	358.458	151.703	206.755

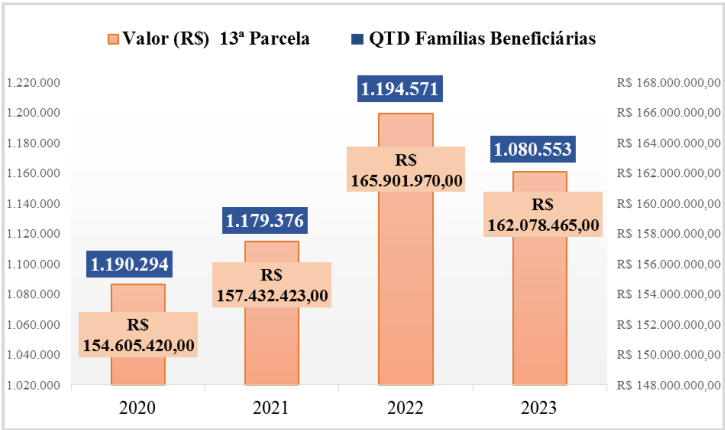
Fonte: Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS | MDS.

3.9.5.5. Programa Nota Fiscal Solidária (13º do Programa Bolsa Família)

O programa Nota Fiscal Solidária (NFS), também denominado como Programa de Transferência de Renda a Famílias, conhecido como 13º do Bolsa Família, foi criado pela Lei nº 16.490, de 3 de dezembro de 2018 e tem por finalidade reforçar a renda das unidades familiares beneficiárias do Programa Federal de Transferência de Renda (Programa Bolsa Família), por meio do pagamento de parcela única adicional para todas as famílias beneficiárias do estado de Pernambuco. Durante os últimos 4 anos de execução do programa, foram beneficiadas em média 1.161.199 famílias, com o repasse total de mais de

R\$ 640 milhões, conforme gráfico abaixo.

Gráfico 38 – Programa Estadual de Transferência de Renda às Famílias Beneficiárias pelo 13º do Bolsa Família – Execução 2020 a 2023



Fonte: SEASS/SAS

O pagamento é realizado em parcela única no valor de até R\$ 150,00 de acordo com o valor que a família recebe do Programa Bolsa Família (Federal). Nos casos de recebimento de valor abaixo de R\$ 150,00, a família receberá do 13º do Bolsa Família o mesmo valor do Benefício Federal, podendo aumentar o valor do benefício até R\$ 150,00.

3.9.5.6. Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz

O Programa Criança Feliz (PCF), passou por um reordenamento, conforme a Resolução CNAS/MDS nº 117, de 28 de agosto de 2023, para implementação e formulação de políticas públicas para a proteção aos direitos das crianças até seis anos de idade, seguindo as diretrizes do Marco Legal da Primeira Infância (Lei Nº 13.257/2016)⁴⁵, passando para o uso da nomenclatura Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz.

Com essa mudança, o Programa reitera a importância do cuidado na primeira infância, desde a gestação até alcançar os seis anos de idade, valorizando os momentos de lazer, o fortalecimento de vínculo familiar e com a comunidade, para se ter um desenvolvimento integral nesse período da vida.

Tendo a visita domiciliar com supervisão através do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio as gestantes e crianças até seis anos de idade através dos CRAS e sendo coordenado pela Proteção Social Básica, junamente aos demais níveis de proteção e à vigilância socioassistencial, em concordância com a Política de Assistência Social.

No quadro abaixo podemos verificar o Criança Feliz em Pernambuco, tendo destaque os anos de 2020 até 2022, onde devido ao Covid-19 os atendimentos passaram a ser feitos de forma remota, aumentando assim o seu quantitativo, entretanto devido ao receio do contágio, o número de crianças de 37 até 72 meses apresentou uma diminuição.

Quadro 40 – Linha do tempo do Programa Criança Feliz em Pernambuco

Situações	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Pessoas Visitadas 	6.614	27.391	51.145	54.789	62.174	67.167	46.278
Famílias Visitadas 	6.284	24.818	47.009	52.318	58.428	61.290	43.564
Visitas Realizadas 	29.940	468.785	1.104.470	1.268.279	1.470.698	1.722.640	456.820
Gestantes 	827	4.476	8.262	8.332	11.623	11.922	5.546
Crianças de 0 - 36 meses 	5.718	22.655	42.475	46.361	50.901	55.353	40.559
Crianças 37 - 72 meses 	105	539	533	440	391	344	219

Fonte: e-PCF - Sistema Eletrônico do PCF - <https://pcf.cidadania.gov.br/>

⁴⁵ Marco Legal da Primeira Infância (Lei Nº 13.257/2016), Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm, Acesso em: 29 nov. 2023.

3.9.5.7. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) teve início em 1996, como uma ação do Governo Federal, em parceria com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), tem como objetivo através da Política de Assistência Social identificar, acolher e acompanhar crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, buscando garantir a proteção social através das ações socioassistenciais para garantia de direitos, cidadania e inclusão social.

Para realizar o acompanhamento das atividades realizadas nas Ações de Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI), foi criado pelo Governo Federal o Sistema de Monitoramento do PETI (SIMPETI), visando o aprimoramento das políticas públicas de enfrentamento ao Trabalho Infantil, as quais são realizadas intersetorialmente nos municípios. Através do SIMPETI, as ações são subdivididas em 5 eixos, sendo eles:

- Informação e mobilização;
- Identificação de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;
- Proteção social;
- Defesa e responsabilização;
- Monitoramento das ações estratégicas.

A Vigilância Socioassistencial tem papel fundamental no eixo 5, no sentido de monitorar as Ações Estratégicas do PETI através de indicadores definidos em 2016. Tais indicadores referem-se à qualificação das ações, qualificação dos dados informados no Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC) e no Cadastro Único, bem como o indicador de Acompanhamento das famílias em situação de trabalho infantil nos CRAS e CREAS, através do PAIF e PAEFI.

Através de dados preliminares extraídos do SIMPETI, no período de janeiro até setembro de 2023, foram realizados 2.153 registros de ações efetuadas em 82 municípios. Isso demonstra um déficit de 102 municípios e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha que ainda não realizaram registro no período analisado.

Quanto às ações estratégicas realizadas pela Coordenação Estadual do PETI, foram registrados no SIMPETI⁴⁶ no período de janeiro de 2020 até agosto de 2023 um total de 1.489 atividades distribuídas nos 5 Eixos, podemos visualizar no quadro abaixo que o Eixo com maior quantitativo de ações registradas no Sistema é o Eixo 1 sobre Informações e Mobilização com

⁴⁶ Sistema de Monitoramento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (SIMPETI). Disponível em <http://aplicacoes.mds.gov.br/saa-web/login.action?url=http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/simpeti/> Acesso em: 30 nov. 2023

1.257 ações, representando 84% do total de registros inseridos nesses 4 anos.

Quadro 41 – Quantitativo de Ações por Eixo – 2020 a 2023

Eixos	2020	2021	2022	2023
1- Eixo Informação e Mobilização	61	596	460	140
2 - Eixo Identificação	3	0	0	0
3- Eixo Proteção Social	4	1	18	14
4- Eixo Defesa e Responsabilização	2	0	7	0
5- Eixo Monitoramento	2	14	130	37
Total	72	611	615	191

Fonte: MDS | SIMPETI

3.9.6. Controle Social

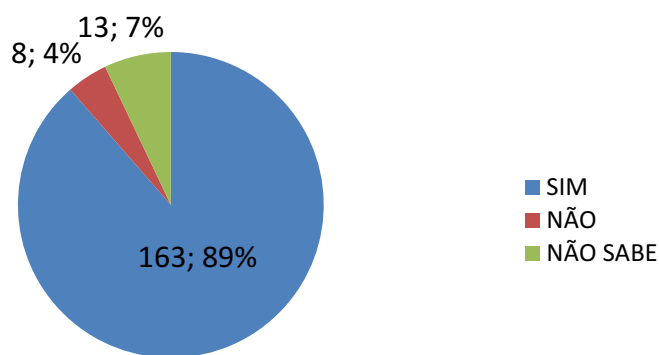
3.9.6.1. Conselhos Municipais de Assistência Social

O estado de Pernambuco conta com 184 Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS) ativos, sendo 183 criados por Lei e 02 criados por meio de Decreto ou outro Ato Normativo, de acordo com informações coletadas no CadSUAS de agosto de 2023. Juntos, esses Conselhos somam 2.692 trabalhadores/as.

O Censo SUAS 2022 buscou sondar se os CMAS possuem Secretaria Executiva. Trata-se de unidade administrativa de apoio e assessoramento técnico ao conselho, com responsabilidade de dar suporte à Presidência, ao Colegiado, às Comissões e Grupos de Trabalhos para cumprimento de suas atribuições. A esse respeito, os dados do referido Censo revela que 86% (159 unidades) dos Conselhos possuem secretaria.

O Censo SUAS 2022 busca sondar também se em 2022 foram destinados pelo menos 3% dos Índices de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGD–PBFe IGD–SUAS) para custear despesas de funcionamento do Conselho. Sobre essa questão, os dados do Censo disposto no gráfico abaixo revelam que 163 CMAS responderam ‘sim’ a essa questão, o que representa 89% dos CMAS.

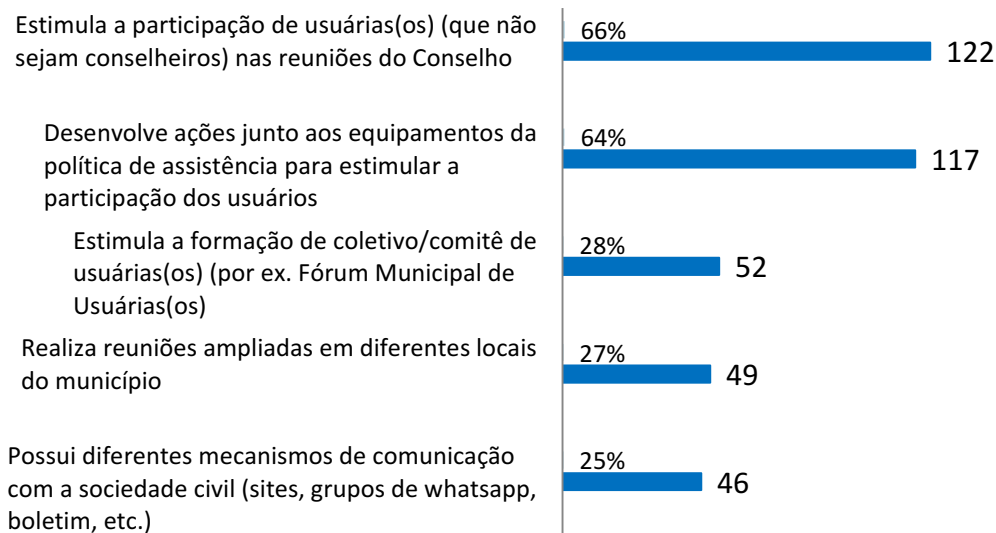
Gráfico 39 – Repasse do recurso de IGD-PBF e IGD-SUAS



Fonte: Censo SUAS 2022 | SNAS | MDS

No que se refere à execução de atividades voltadas para fomentar/estimular a participação dos usuários do SUAS, o Censo SUAS 2022 mostra que as duas atividades mais realizadas foram: Estimular a participação de usuárias(os) (que não sejam conselheiros) nas reuniões do Conselho; e Desenvolver ações junto aos equipamentos da política de assistência para estimular a participação dos usuários, citadas por 122 e 117 CMAS, respectivamente.

Gráfico 40 – Atividades para fomentar/estimular a participação dos usuários do SUAS



Fonte: Censo SUAS 2022 | SNAS | MDS

O Censo SUAS 2022 sondou também se os Conselhos Municipais são instâncias de controle social do antigo Programa Auxílio Brasil (atual Programa Bolsa Família), considerando que a instância de controle deve atuar no acompanhamento de todos os componentes do Programa como o Cadastro Único, a Gestão de benefícios, as condicionalidades, a fiscalização e as oportunidades de desenvolvimento das capacidades das famílias

desenvolvidas ou articuladas pelo município e os programas complementares. O resultado dessa sondagem revela que 97% dos CMAS (179 unidades) são instâncias de controle social do referido Programa.

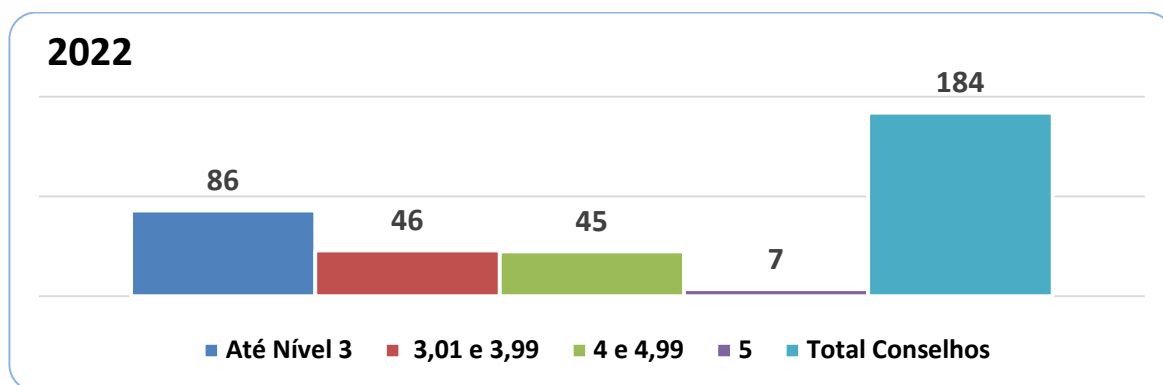
3.9.6.2. Índice de Desenvolvimento dos Conselhos – ID Conselhos⁴⁷

No que se refere ao desenvolvimento dos CMAS, o indicador de Desenvolvimento do Conselho (IDConselho) permite aos conselheiros, gestores e técnicos da assistência social identificar a melhor direção para o processo de aprimoramento da qualidade dos Conselhos.

IDConselho é um indicador composto por 03 dimensões: Estrutura administrativa, Dinâmica de funcionamento; e Composição do Conselho. Cada uma dessas dimensões varia com nota de 1 (menor desenvolvimento) a 5 (maior desenvolvimento).

Considerando os 184 Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS) existentes no estado, Pernambuco apresenta o seguinte cenário: 86 CMAS com índice até 3,0 | 46 CMAS com índice de 3,01 a 3,99 | 45 CMAS com índice de 4,0 a 4,99 | 7 CMAS com índice de 5,0. Ou seja, 47% dos CMAS do estado apresentam-se com índice abaixo de 3,0. Apenas 4% comparecem com o nível máximo.

Gráfico 41 – Índice de Desenvolvimento dos CMAS em Pernambuco



Fonte: Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) | MDS

⁴⁷ NOTA TÉCNICA 2017/CGPVIS/DGSUAS/SNAS/MDS. Assunto: Metodologia de cálculo do Indicador de Desenvolvimento dos Conselhos Municipais de Assistência Social – IDConselho. Disponível em https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/dicivip_datain/ckfinder/userfiles/files/Vigil%C3%A2ncia%20SocioassistenciaI/NT%20ID%20Conselho_jul_2017.pdf. Acesso em: 29 nov. 2023



4. METAS, RESULTADOS ESPERADOS, INDICADORES E CRONOGRAMA

EIXO A – GESTÃO
SUBEIXO A1 – PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO



AÇÃO ESTRATÉGICA: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, GERENCIAL E OPERACIONAL									
META		RESULTADO(S) ESPERADO(S):	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	CRONOGRAMA				
					2024	2025	2026	2027	
1	ELABORAR 4 PLANOS ANUAIS DE APOIO TÉCNICO, COM BASE NOS INDICADORES SOCIOASSISTENCIAIS DOS MUNICÍPIOS E DO DEFN	QUALIFICAÇÃO, INTEGRAÇÃO E OTIMIZAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES DE APOIO TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS OFERTADAS PELA SEASS.	Nº DE PLANOS ELABORADOS E EXECUTADOS	SIGAS, ATAS, RELATÓRIOS	X	X	X	X	
2	ELABORAR 4 PLANOS ANUAIS DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DA SEASS	PREVISIBILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, CONTRIBUINDO PARA MAIOR EFICIÊNCIA E	Nº DE PLANOS ELABORADOS E EXECUTADOS	SIGAS, ATAS, RELATÓRIOS	X	X	X	X	
3	ELABORAR 4 PLANOS ANUAIS DE UTILIZAÇÃO DO RECURSOS DO IGD SUAS E IGD PBF	EFICÁCIA NA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DOS SUAS	Nº DE PLANOS ELABORADOS E EXECUTADOS	SIGAS, ATAS, RELATÓRIOS	X	X	X	X	
METAS ODS RELACIONADAS:		1.3; 1.4; 1.5; 16.6; 16.7							
AÇÃO ESTRATÉGICA: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PEAS 2024 - 2027									
META		RESULTADO(S) ESPERADO(S):	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	CRONOGRAMA				
					2024	2025	2026	2027	
4	REALIZAR TRÊS ENCONTROS DE MONITORAMENTO DO PEAS 2024-2027 COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO	FORTEALECIMENTO DA CAPACIDADE DE GESTÃO DA SEASS; AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA E O ACESSO À INFORMAÇÃO.	Nº DE ENCONTROS DE MONITORAMENTO REALIZADOS; Nº DE RELATÓRIOS ELABORADOS	SIGAS, ATAS, RELATÓRIOS	X	X	X		
5	REALIZAR UM ENCONTRO DE AVALIAÇÃO DO PEAS 2024-2027 COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO		Nº DE ENCONTROS DE MONITORAMENTO REALIZADOS; Nº DE RELATÓRIOS ELABORADOS	SIGAS, ATAS, RELATÓRIOS					X
6	IMPLANTAR E MANTER A PLATAFORMA ONLINE MONITORA SEASS PE		Nº DE PLATAFORMAS IMPLANTADAS E EM FUNCIONAMENTO	SIGAS, ATAS, RELATÓRIOS	X	X	X	X	
METAS ODS RELACIONADAS:		16.6							
AÇÃO ESTRATÉGICA: REGULAÇÃO DO SUAS									
META		RESULTADO(S) ESPERADO(S):	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	CRONOGRAMA				
					2024	2025	2026	2027	
7	REVISAR A LEI DO SUAS PE	AMPLIAR A SEGURANÇA JURÍDICA E A CAPACIDADE DE PLANEJAMENTO DOS MUNICÍPIOS E DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO ÂMBITO DO SUAS	Nº DE ENCONTROS DE MONITORAMENTO REALIZADOS; Nº DE RELATÓRIOS ELABORADOS	SIGAS, ATAS, RELATÓRIOS		X	X		
8	ELABORAR A REGULAMENTAÇÃO DO SUAS NO DEFN		Nº DE ENCONTROS DE MONITORAMENTO REALIZADOS; Nº DE RELATÓRIOS ELABORADOS	SIGAS, ATAS, RELATÓRIOS					X
9	OFERTAR APOIO TÉCNICO A 100% DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS NA ELABORAÇÃO OU REVISÃO DE SUAS LEIS REFERENTES À POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.		Nº DE MUNICÍPIOS COM APOIO TÉCNICO OFERTADO	SIGAS, ATAS, RELATÓRIOS	X	X	X	X	
10	OFERTAR APOIO TÉCNICO A 100% DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS NA ELABORAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Nº DE MUNICÍPIOS COM APOIO TÉCNICO OFERTADO	SIGAS, ATAS, RELATÓRIOS		X			
METAS ODS RELACIONADAS:		16.3; 16.6; 16.7							

EIXO A – GESTÃO

SUBEIXO A2 – GESTÃO DA INFORMAÇÃO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

AÇÃO ESTRATÉGICA: FORMAÇÃO CONTINUADA DOS/AS PROFISSIONAIS DO CADASTRO ÚNICO								
META		RESULTADO(S) ESPERADO(S):	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	CRONOGRAMA			
					2024	2025	2026	2027
11	FORMAR 240 INSTRUTORES/AS DO CURSO DE FORMAÇÃO DE NOVOS/AS ENTREVISTADORES/AS DO CADÚNICO	PROFISSIONAIS DO CADASTRO ÚNICO ATUANDO DE FORMA QUALIFICADA, ALINHADOS À POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EM CONTATO COM EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DE OUTROS MUNICÍPIOS.	Nº DE INSTRUTORES/AS FORMADOS/AS	SIGAS, ATAS, RELATÓRIOS	X	X	X	X
12	FORMAR 600 NOVOS/AS ENTREVISTADORES/AS DO CADÚNICO		Nº DE NOVOS/AS ENTREVISTADORES/AS FORMADOS	SIGAS, ATAS, RELATÓRIOS	X	X	X	X
13	OFERTAR FORMAÇÃO SOBRE OS SISTEMAS DE GESTÃO DO CADÚNICO PARA 400 PROFISSIONAIS		Nº DE PROFISSIONAIS FORMADOS	SIGAS, ATAS, RELATÓRIOS	X	X	X	
14	REALIZAR 8 SEMINÁRIOS REGIONALIZADOS SOBRE A GESTÃO E A OPERACIONALIZAÇÃO DO CADÚNICO		Nº DE SEMINÁRIOS REGIONALIZADOS REALIZADOS	SIGAS, ATAS, RELATÓRIOS	X	X	X	X
15	REALIZAR 4 ENCONTROS ESTADUAIS SOBRE INTERSETORIALIDADE NO CADÚNICO E NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		Nº DE ENCONTROS ESTADUAIS REALIZADOS	SIGAS, ATAS, RELATÓRIOS	X	X	X	X
METAS ODS RELACIONADAS:		1.3; 17.18						

AÇÃO ESTRATÉGICA: APOIO TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS NO ÂMBITO DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL								
META		RESULTADO(S) ESPERADO(S):	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	CRONOGRAMA			
					2024	2025	2026	2027
16	OFERTAR APOIO TÉCNICO A 100% DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS EM TEMÁTICAS RELATIVAS À GESTÃO DA INFORMAÇÃO E À VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, BEM COMO NA OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS DA REDE SUAS	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DO SUAS, COM EQUIPES APTAS A UTILIZAR OS RECURSOS INFORMACIONAIS DISPONIBILIZADOS PELO MDS E PELA SEASS ASSIM COMO PARA DESENVOLVER SEUS PRÓPRIOS RECURSOS.	% DE MUNICÍPIOS COM APOIO TÉCNICO OFERTADO	SIGAS, ATAS, RELATÓRIOS	X	X	X	X
METAS ODS RELACIONADAS:		1.3; 16.6; 16.7						

AÇÃO ESTRATÉGICA: MONITORAMENTO, SISTEMATIZAÇÃO, PRODUÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
META		RESULTADO(S) ESPERADO(S):	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	CRONOGRAMA			
					2024	2025	2026	2027
17	ELABORAR E EXECUTAR QUATRO PLANOS ANUAIS DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA SEASS	QUATRO PLANOS ANUAIS ELABORADOS E EXECUTADOS QUE NORTEIEM A PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS COM INFORMAÇÕES TERRITORIALIZADAS E SOBRE GRUPOS VULNERABILIZADOS PARA APOIO À GESTÃO DO SUAS	Nº DE PLANOS DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ELABORADOS % DAS METAS ESTABELECIDAS CUMPRIDAS	SIGAS	X	X	X	X
18	MONITORAR OS PRINCIPAIS INDICADORES DA POLÍTICA SOCIOASSISTENCIAL, PRODUZINDO RELATÓRIOS ANUAIS	INDICADORES DA POLÍTICA SOCIOASSISTENCIAL SISTEMATICAMENTE MONITORADOS	Nº DE RELATÓRIOS DE INDICADORES SOCIOASSISTENCIAIS PRODUZIDOS	SIGAS	X	X	X	X
METAS ODS RELACIONADAS:		1.3; 16.6; 16.7.						

AÇÃO ESTRATÉGICA: COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL								
META		RESULTADO(S) ESPERADO(S):	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	CRONOGRAMA			
					2024	2025	2026	2027
19	OFERTAR COFINANCIAMENTO ESTADUAL A 100% DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL.	MUNICÍPIOS COM EQUIPES DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL FORMALIZADAS E ATUANDO NA GESTÃO DA INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DO SUAS.	% DE MUNICÍPIOS COM COFINANCIAMENTO PACTUADO	SIGAS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA			X	X
METAS ODS RELACIONADAS:		1.3; 16.6; 16.7; 16.10.						

EIXO A – GESTÃO

SUBEIXO A3 – GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE

AÇÃO ESTRATÉGICA: FORTALECIMENTO DAS PRÁTICAS DE CUIDADO, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA E SUSTENTABILIDADE								
META		RESULTADO(S) ESPERADO(S):	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	CRONOGRAMA			
					2024	2025	2026	2027
20	IMPLEMENTAR UM PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DO/A TRABALHADOR/A E SUSTENTABILIDADE NO ÂMBITO DA SEASS	TRABALHADORES/AS COM MAIS QUALIDADE DE VIDA, ATUANDO EM UM AMBIENTE DE TRABALHO SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL	Nº NOTIFICAÇÕES DE DOENÇAS E AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO Nº DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DO/A TRABALHADOR/A Nº DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DE SUSTENTABILIDADE	SIGAS, ATAS, RELATÓRIOS	X	X	X	X
METAS ODS RELACIONADAS:		1.3; 3.3; 3.4; 3.5; 3.6; 3.7; 3.9; 4.7; 8.8.; 11.3; 11.4; 11.5; 11.6; 11.7						
AÇÃO ESTRATÉGICA: APOIO TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS NO ÂMBITO DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE								
META		RESULTADO(S) ESPERADO(S):	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	CRONOGRAMA			
					2024	2025	2026	2027
21	OFERTAR APOIO TÉCNICO A 100% DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS EM TEMÁTICAS RELATIVAS À GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE NO ÂMBITO DO SUAS, VISANDO À QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS/AS PROFISSIONAIS.	% DE MUNICÍPIOS COM APOIO TÉCNICO OFERTADO	SIGAS, ATAS, RELATÓRIOS	X	X	X	X
METAS ODS RELACIONADAS:		1.3; 4.4; 4.5; 4.7; 8.5; 8.8.; 11.3; 11.4; 11.5; 11.6; 11.7						
AÇÃO ESTRATÉGICA: AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NO SUAS COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS								
META		RESULTADO(S) ESPERADO(S):	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	CRONOGRAMA			
					2024	2025	2026	2027
22	IMPLANTAR UMA UNIDADE FÍSICA DA ESFOSUAS COM ESTRUTURA PREVISTA NO DECRETO ESTADUAL Nº 51.468/2021.	QUALIFICAR A ATUAÇÃO DOS/AS PROFISSIONAIS, USUÁRIOS/AS E CONSELHEIROS/AS DO SUAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, COM VISTAS À GARANTIA DAS OFERTAS SOCIOASSISTENCIAIS ASSEGURADAS PELA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nº DE UNIDADES FÍSICAS DA ESFOSUAS IMPLEMENTADAS	RELATÓRIOS		X	X	
23	AMPLIAR EM 50% O NÚMERO TOTAL DE PROFISSIONAIS FORMADOS/AS NAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE OFERTADAS PELA ESFOSUAS		AUMENTO % DO NÚMERO TOTAL DE PROFISSIONAIS FORMADOS/AS EM AÇÕES DA ESFOSUAS	SIGAS, RELATÓRIOS	X	X	X	X
24	EXECUTAR 100% DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NO SUAS		% DE METAS DO PEEP SUAS CUMPRIDAS	SIGAS, RELATÓRIOS	X	X	X	X
25	REALIZAR 16 ENCONTROS TRIMESTRAIS DO NÚCLEO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE		Nº DE ENCONTROS DO NEEP REALIZADAS	SIGAS, RELATÓRIOS	X	X	X	X
METAS ODS RELACIONADAS:		1.3; 4.4; 4.5; 4.7; 8.8						

EIXO A – GESTÃO

SUBEIXO A4 – GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

AÇÃO ESTRATÉGICA: GOVERNANÇA DIGITAL, INTEGRADA E DESCENTRALIZADA								
META		RESULTADO(S) ESPERADO(S):	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	CRONOGRAMA			
					2024	2025	2026	2027
26	IMPLEMENTAR UMA PLATAFORMA DIGITAL E ONLINE DE GESTÃO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SUAS	PROCESSOS ÁGEIS, INTEGRADOS E MAIOR EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOCUMENTAL, COM FOCO NA ACESSIBILIDADE, USABILIDADE E QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	Nº DE PLATAFORMAS IMPLEMENTADAS	SIGAS	X	X	X	X
27	IMPLEMENTAR UMA PLATAFORMA DIGITAL E ONLINE DE GESTÃO DO APOIO TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS		Nº DE PLATAFORMAS IMPLEMENTADAS	SIGAS	X	X	X	X
28	REESTRUTURAR O SIGAS		Nº DE SISTEMAS REESTRUTURADOS	SIGAS		X	X	
29	IMPLANTAR QUATRO NÚCLEOS REGIONALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Nº DE NRAS IMPLANTADOS	SIGAS			X	X
30	PADRONIZAR 100% DOS FLUXOS ADMINISTRATIVOS DA SEASS		% DE FLUXOS ADMINISTRATIVOS PADRONIZADOS	SIGAS	X	X	X	X
METAS ODS RELACIONADAS:		1.3; 16.6; 16.7.						

AÇÃO ESTRATÉGICA: APOIO TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS NO ÂMBITO DA GESTÃO DE RECURSOS DOS FMAS								
META		RESULTADO(S) ESPERADO(S):	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	CRONOGRAMA			
					2024	2025	2026	2027
31	OFERTAR APOIO TÉCNICO A 100% DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS EM TEMÁTICAS RELATIVAS À GESTÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL DE RECURSOS DO FMAS	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS, PROPORCIONANDO MAIOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA	% DE MUNICÍPIOS COM APOIO TÉCNICO OFERTADO	CADSUAS, SIGAS		X	X	
METAS ODS RELACIONADAS:		1.3; 16.6; 16.7.						

AÇÃO ESTRATÉGICA: FINANCIAMENTO ESTADUAL DO SUAS								
META		RESULTADO(S) ESPERADO(S):	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	CRONOGRAMA			
					2024	2025	2026	2027
32	DESTINAR NO MÍNIMO 1% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ESTADUAL AO FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNÇÃO 08	AMPLIAÇÃO DOS RECURSOS PARA QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES ESTADUAIS E AUMENTO DO REPASSE AOS MUNICÍPIOS	% DA RCL ANUAL DESTINADO A FUNÇÃO 08	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	X	X	X	X
METAS ODS RELACIONADAS:		1.3; 16.6; 16.7.						

EIXO B – PROTEÇÃO

SUBEIXO B1 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

AÇÃO ESTRATÉGICA: APOIO AOS MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS								
META		RESULTADO(S) ESPERADO(S):	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	CRONOGRAMA			
					2024	2025	2026	2027
33	FOMENTAR A ADEÇÃO DE 100% DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS AO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	AMPLIAÇÃO DA COBERTURA E DA QUALIDADE DA OFERTA DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	Nº DE MUNICÍPIOS COM ADEÇÃO AO PI-SUAS	SIGAS, ATAS, RELATÓRIOS	X	X	X	X
34	OFERTAR APOIO TÉCNICO E FORMAÇÃO CONTINUADA A 100% DOS MUNICÍPIOS COM O PI-SUAS EM EXECUÇÃO		% DE MUNICÍPIOS COM APOIO TÉCNICO OFERTADO	SIGAS, ATAS, RELATÓRIOS	X	X	X	X
METAS ODS RELACIONADAS:		1.2; 1.3; 1.5; 4.4; 5.1; 6.1; 6.2						

AÇÃO ESTRATÉGICA: APOIO TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								
META		RESULTADO(S) ESPERADO(S):	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	CRONOGRAMA			
					2024	2025	2026	2027
35	OFERTAR APOIO TÉCNICO A 100% DAS EQUIPES QUE ATUAM NOS CRAIS-PAIF NO ESTADO DE PERNAMBUCO	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA ATUAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NOS MUNICÍPIOS, VISANDO À REDUÇÃO DE RISCOS E VULNERABILIDADES QUE POSSAM VIR A CONTRIBUIR PARA A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS.	% DE EQUIPES CRAS-PAIF APOIADAS TECNICAMENTE	SIGAS, ATAS, RELATÓRIOS	X	X	X	X
36	OFERTAR APOIO TÉCNICO A 100% DAS EQUIPES QUE ATUAM NOS SCFV NO ESTADO DE PERNAMBUCO		% DE EQUIPES DOS SCFV APOIADAS TECNICAMENTE	SIGAS, ATAS, RELATÓRIOS	X	X	X	X
37	OFERTAR APOIO TÉCNICO A 100% DAS EQUIPES QUE ATUAM NO SERVIÇO DE PSB NO DOMICÍLIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO		% DE EQUIPES DO SERVIÇO DE PSB NO DOMICÍLIO APOIADAS TECNICAMENTE	SIGAS, ATAS, RELATÓRIOS	X	X	X	X
38	OFERTAR APOIO TÉCNICO A 100% DAS EQUIPES QUE ATUAM NO ACESSUAS TRABALHO NO ESTADO DE PERNAMBUCO		% DE EQUIPES DO ACESSUAS TRABALHO APOIADAS TECNICAMENTE	SIGAS, ATAS, RELATÓRIOS	X	X	X	X
METAS ODS RELACIONADAS:		1.2; 1.3; 1.4; 1.5; 3.5; 4.4; 4.5; 5.1; 6.1; 6.2; 8.2; 8.3; 8.5; 8.6; 10.2; 10.3						

AÇÃO ESTRATÉGICA: COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								
META		RESULTADO(S) ESPERADO(S):	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	CRONOGRAMA			
					2024	2025	2026	2027
39	AMPLIAR EM 50% O VALOR DO COFINANCIAMENTO DE CRAS/PAIF ATÉ 2027.	QUALIFICAÇÃO ESTRUTURAL DA ATUAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NOS MUNICÍPIOS, VISANDO À REDUÇÃO DE RISCOS E VULNERABILIDADES QUE POSSAM VIR A CONTRIBUIR PARA A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS.	% DE AMPLIAÇÃO DO VALOR DE COFINANCIAMENTO DOS CRAS/PAIF % DOS CRAS/PAIF COFINANCIADOS	SIGAS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	X	X	X	X
METAS ODS RELACIONADAS:		1.2; 1.3; 1.5; 4.4; 5.1; 6.1; 6.2						

EIXO B – PROTEÇÃO

SUBEIXO B2 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

AÇÃO ESTRATÉGICA: APOIO TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE								
META		RESULTADO(S) ESPERADO(S):	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	CRONOGRAMA			
					2024	2025	2026	2027
40	OFERTAR APOIO TÉCNICO A 100% DAS EQUIPES QUE ATUAM NOS CREAS/PAEFI/MSE NO ESTADO DE PERNAMBUCO	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA ATUAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NOS MUNICÍPIOS, VISANDO À SUPERAÇÃO DE SITUAÇÕES DE AMEAÇA, VIOLÊNCIA E VIOLAÇÃO DE DIREITOS.	% DE EQUIPES CREAS/PAEFI/MSE COM APOIO TÉCNICO OFERTADO	SIGAS, ATAS, RELATÓRIOS	X	X	X	X
41	OFERTAR APOIO TÉCNICO A 100% DAS EQUIPES QUE ATUAM NOS CENTRO POP E NOS SEAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO		% DE EQUIPES CREAS/PAEFI/MSE COM APOIO TÉCNICO OFERTADO	SIGAS, ATAS, RELATÓRIOS	X	X	X	X
42	OFERTAR APOIO TÉCNICO A 100% DAS EQUIPES QUE ATUAM NO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO ESTADO DE PERNAMBUCO		% DE EQUIPES CREAS/PAEFI/MSE COM APOIO TÉCNICO OFERTADO	SIGAS, ATAS, RELATÓRIOS	X	X	X	X
METAS ODS RELACIONADAS:		1.3; 1.5; 5.1; 5.2; 10.2;11.7; 16.1; 16.2; 16.3.						

AÇÃO ESTRATÉGICA: COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE								
META		RESULTADO(S) ESPERADO(S):	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	CRONOGRAMA			
					2024	2025	2026	2027
43	AMPLIAR EM 50% O VALOR DO COFINANCIAMENTO DE CREAS/PAEFI ATÉ 2027, GARANTINDO QUE 100% DOS SERVIÇOS ESTEJAM COFINANCIADOS	QUALIFICAÇÃO ESTRUTURAL DA ATUAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NOS MUNICÍPIOS, VISANDO À SUPERAÇÃO DE SITUAÇÕES DE AMEAÇA, VIOLÊNCIA E VIOLAÇÃO DE DIREITOS.	% DE AMPLIAÇÃO DO VALOR DE COFINANCIAMENTO DOS CREAS/PAEFI % DE CREAS/PAEFI COFINANCIADOS	SIGAS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	X	X	X	X
44	AMPLIAR EM 50% O VALOR DO COFINANCIAMENTO DE MSE ATÉ 2027, GARANTINDO QUE 100% DOS SERVIÇOS EM MUNICÍPIOS COM MAIS DE 20 ADOLESCENTES EM ACOMPANHAMENTO ESTEJAM COFINANCIADOS		% DE AMPLIAÇÃO DO VALOR DE COFINANCIAMENTO DE MSE % DE SERVIÇOS DE MSE COFINANCIADOS	SIGAS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA		X	X	X
45	IMPLANTAR O COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA 100% DOS CENTROS POP E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ABORDAGEM SOCIAL ATÉ 2027		% DE SERVIÇOS DE CENTROS POP COFINANCIADOS % DE SEAS COFINANCIADOS	SIGAS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA		X	X	X
METAS ODS RELACIONADAS:		1.3; 1.5; 5.1; 5.2; 10.2;11.7; 16.1; 16.2; 16.3.						

AÇÃO ESTRATÉGICA: ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL E MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E ÀS VIOLAÇÕES DE DIREITOS								
META		RESULTADO(S) ESPERADO(S):	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	CRONOGRAMA			
					2024	2025	2026	2027
46	REALIZAR 16 CAMPANHAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E ÀS VIOLAÇÕES DE DIREITOS	FOMENTAR A INCIDÊNCIA POLÍTICA E A MOBILIZAÇÃO DE DIVERSOS ATORES SOCIAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE UMA CULTURA DE GARANTIA DE DIREITOS E DE CULTURA DE PAZ	Nº DE CAMPANHAS REALIZADAS	SIGAS, ATAS, RELATÓRIOS	X	X	X	X
47	REALIZAR E/OU APOIAR 16 EVENTOS FORMATIVOS SOBRE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E ÀS VIOLAÇÕES DE DIREITOS		Nº DE EVENTOS REALIZADOS	SIGAS, ATAS, RELATÓRIOS	X	X	X	X
48	OFERTAR APOIO TÉCNICO E MATERIAL A 120 ESPAÇOS DE PROTEÇÃO E CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL EM GRANDES EVENTOS		Nº DE ESPAÇOS DE PROTEÇÃO COM APOIO TÉCNICO E MATERIAL	SIGAS, ATAS, RELATÓRIOS	X	X	X	X
49	OFERTAR APOIO TÉCNICO E MATERIAL A 1 COMITÊ INTERSETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA		Nº DE COMITÊS POP RUA COM APOIO TÉCNICO E MATERIAL	SIGAS, ATAS, RELATÓRIOS	X	X	X	X
METAS ODS RELACIONADAS:		1.3; 1.5; 5.1; 5.2; 10.2;11.7; 16.1; 16.2; 16.3.						

EIXO B – PROTEÇÃO

SUBEIXO B3 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

AÇÃO ESTRATÉGICA:EXECUÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS E PROGRAMAS DA PSEAC									
META		RESULTADO(S) ESPERADO(S):	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	CRONOGRAMA				
					2024	2025	2026	2027	
50	EXECUTAR 6 UNIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ORIUNDOS DE MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE I E II COM CAPACIDADE TOTAL DE 100 VAGAS.	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE EM CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS TÉCNICOS DE ATUAÇÃO, E O PLANO DE REGIONALIZAÇÃO, VISANDO À GARANTIA DO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.	Nº DE SAICA ESTADUAIS EM FUNCIONAMENTO Nº DE VAGAS EM SAICA ESTADUAIS	SIGAS, ATAS, RELATÓRIOS CNJ	X	X	X	X	
51	EXECUTAR 10 SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA ORIUNDOS DE MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE I E II COM CAPACIDADE TOTAL DE 100 VAGAS.		Nº DE SAIJAD ESTADUAIS EM FUNCIONAMENTO Nº DE VAGAS EM SAIJAD ESTADUAIS	SIGAS, ATAS, RELATÓRIOS	X	X	X	X	
52	IMPLEMENTAR UM PROGRAMA ESTADUAL DE GUARDA SUBSIDIADA - CUIDADOS EM FAMÍLIA EXTENSA, COM CAPACIDADE TOTAL DE 100 VAGAS		Nº DE VAGAS NO PROGRAMA ESTADUAL DE GUARDA SUBSIDIADA - CUIDADOS EM FAMÍLIA EXTENSA IMPLEMENTADAS	SIGAS, ATAS, RELATÓRIOS CNJ	X	X	X	X	
53	ELABORAR E EXECUTAR UM PLANO DE SUPERVISÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS ESTADUAIS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR		Nº DE PLANOS ELABORADOS E EXECUTADOS	SIGAS, ATAS, RELATÓRIOS	X	X	X	X	
METAS ODS RELACIONADAS:		1.2; 1.3; 1.5; 2.1; 4.1; 5.1; 5.2; 10.7; 11.7; 16.1; 16.2							
AÇÃO ESTRATÉGICA: APOIO TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E EM FAMÍLIA ACOLEDORA									
META		RESULTADO(S) ESPERADO(S):	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	CRONOGRAMA				
					2024	2025	2026	2027	
54	OFERTAR APOIO TÉCNICO A 100% DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA ATUAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NOS MUNICÍPIOS,	% DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL APOIADOS TECNICAMENTE	SIGAS, ATAS, RELATÓRIOS	X	X	X	X	
55	OFERTAR APOIO TÉCNICO A 100% DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLEDORA	GARANTINDO A OFERTA DE SERVIÇOS ALINHADOS AOS PARÂMETROS TÉCNICOS DE ATUAÇÃO	% DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLEDORA APOIADOS TECNICAMENTE	SIGAS, ATAS, RELATÓRIOS	X	X	X	X	
METAS ODS RELACIONADAS:		1.2; 1.3; 1.5; 2.1; 4.1; 5.1; 5.2; 10.7; 11.7; 16.1; 16.2							
AÇÃO ESTRATÉGICA: COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL									
META		RESULTADO(S) ESPERADO(S):	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	CRONOGRAMA				
					2024	2025	2026	2027	
56	AMPLIAR EM 50% O VALOR DO COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATÉ 2027, GARANTINDO QUE 100% DOS SERVIÇOS ESTEJAM COFINANCIADOS ATÉ 2027	QUALIFICAÇÃO ESTRUTURAL DA ATUAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NOS MUNICÍPIOS, GARANTINDO A OFERTA DE SERVIÇOS ALINHADOS AOS PARÂMETROS TÉCNICOS DE ATUAÇÃO	% DE AMPLIAÇÃO DO VALOR DE COFINANCIAMENTO DOS SAICA % DOS SAICA COFINANCIADOS	SIGAS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	X	X	X	X	
57	IMPLANTAR O COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE 100% DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS EM MUNICÍPIOS COM MAIS DE 100.000 HABITANTES		% DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMÍLIAS EM MUNICÍPIOS COM MAIS DE 100.000 HABITANTES COFINANCIADOS	SIGAS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	X	X	X	X	
58	IMPLANTAR O COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE 100% DAS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA EM MUNICÍPIOS COM MAIS DE 100.000 HABITANTES		% DAS ILPI EM MUNICÍPIOS COM MAIS DE 100.000 HABITANTES COFINANCIADOS	SIGAS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	X	X	X	X	
59	IMPLANTAR O COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE 100% DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLEDORA		% DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLEDORA COFINANCIADOS	SIGAS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	X	X	X	X	
METAS ODS RELACIONADAS:		1.2; 1.3; 1.5; 2.1; 4.1; 5.1; 5.2; 10.7; 11.7; 16.1; 16.2							
AÇÃO ESTRATÉGICA: APOIO AOS MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIAS									
META		RESULTADO(S) ESPERADO(S):	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	CRONOGRAMA				
					2024	2025	2026	2027	
60	OFERTAR APOIO TÉCNICO A 100% DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIAS	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ESTRUTURAL DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIAS	% DOS DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIAS APOIADOS TECNICAMENTE	SIGAS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	X	X	X	X	
61	OFERTAR APOIO MATERIAL A 100% DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIAS		% DOS DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIAS APOIADOS MATERIALMENTE	SIGAS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	X	X	X	X	
METAS ODS RELACIONADAS:		1.2; 1.3; 1.5; 2.1; 4.1; 5.1; 5.2; 10.7; 11.7; 16.1; 16.2							

EIXO B – PROTEÇÃO

SUBEIXO B4 – BENEFÍCIOS E PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

AÇÃO ESTRATÉGICA: APOIO TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS NO ÂMBITO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS E CONTINUADOS E PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA								
META		RESULTADO(S) ESPERADO(S):	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	CRONOGRAMA			
					2024	2025	2026	2027
62	OFERTAR APOIO TÉCNICO A 100% DAS EQUIPES MUNICIPAIS DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA E DOS PROGRAMAS BPC NA ESCOLA E BPC NO TRABALHO	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA ATUAÇÃO DAS EQUIPES MUNICIPAIS DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS E PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA.	% DE EQUIPES MUNICIPAIS DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS APOIADOS TECNICAMENTE	SIGAS, ATAS, RELATÓRIOS	X	X	X	X
63	OFERTAR APOIO TÉCNICO A 100% DAS EQUIPES MUNICIPAIS DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		% DE EQUIPES MUNICIPAIS DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	SIGAS, ATAS, RELATÓRIOS	X	X	X	X
64	OFERTAR APOIO TÉCNICO A 100% DOS COMITÊS E GRUPOS GESTORES MUNICIPAIS DE BENEFÍCIOS E PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		% DE COMITÊS E GRUPOS GESTORES MUNICIPAIS DE BENEFÍCIOS E PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA APOIADOS TECNICAMENTE	SIGAS, ATAS, RELATÓRIOS	X	X	X	X
METAS ODS RELACIONADAS:		1.3; 1.4; 10.2; 10.3; 10.4; 11.7						
AÇÃO ESTRATÉGICA: COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS								
META		RESULTADO(S) ESPERADO(S):	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	CRONOGRAMA			
					2024	2025	2026	2027
65	AMPLIAR EM 100% O VALOR DO COFINANCIAMENTO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS E DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS EMERGENCIAIS PARA 100% DOS MUNICÍPIOS	QUALIFICAÇÃO ESTRUTURAL DA ATUAÇÃO DAS EQUIPES MUNICIPAIS DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS E PROGRAMAS DE TRASNFERÊNCIA DE RENDA.	% DE AMPLIAÇÃO DO VALOR DE COFINANCIAMENTO DOS B.E. % DE MUNICÍPIOS COFINANCIADOS.	SIGAS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	X	X	X	X
METAS ODS RELACIONADAS:		1.3; 1.4; 10.2; 10.3; 10.4; 11.7						
AÇÃO ESTRATÉGICA: EXECUÇÃO DE PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA								
META		RESULTADO(S) ESPERADO(S):	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	CRONOGRAMA			
					2024	2025	2026	2027
66	EXECUTAR UM PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA 100.000 MÃES COM FILHOS NA PRIMEIRA INFÂNCIA	GARANTIR DE SEGURANÇA DE RENDA A MÃES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.	Nº DE BENEFICIÁRIAS VOLUME TOTAL DE RECURSOS DO PROGRAMA	SIGAS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	X	X	X	X
METAS ODS RELACIONADAS:		1.3; 1.4; 10.2; 10.3; 10.4; 11.7						

EIXO C – PARTICIPAÇÃO

SUBEIXO C1 – CONTROLE SOCIAL

AÇÃO ESTRATÉGICA: FORTALECIMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
META		RESULTADO(S) ESPERADO(S):	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	CRONOGRAMA			
					2024	2025	2026	2027
67	APOIAR 100% DAS AÇÕES DO CEAS, INCLUINDO ASSEMBLEIAS, ENCONTROS DESCENTRALIZADOS E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS REGIONAIS E NACIONAIS	CONSELHO ESTADUAL COM EQUIPE E INFRAESTRUTURA ADEQUADAS AO EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL DE FORMA PLENA.	% DE AÇÕES DO CEAS APOIADAS	SIGAS, ATAS, RELATÓRIOS	X	X	X	X
METAS ODS RELACIONADAS:		16.6						
AÇÃO ESTRATÉGICA: APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
META		RESULTADO(S) ESPERADO(S):	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	CRONOGRAMA			
					2024	2025	2026	2027
68	OFERTAR APOIO TÉCNICO A 100% DAS EQUIPES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONSELHOS MUNICIPAIS QUALIFICADOS E COM PARIDADE E REGULAMENTAÇÃO CONFORME PARÂMETROS VIGENTES.	% DE CMAS APOIADOS TECNICAMENTE.	SIGAS, ATAS, RELATÓRIOS	X	X	X	X
METAS ODS RELACIONADAS:		16.6						
AÇÃO ESTRATÉGICA: APOIO À REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
META		RESULTADO(S) ESPERADO(S):	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	CRONOGRAMA			
					2024	2025	2026	2027
69	REALIZAR DUAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO A PRESENÇA DE DELEGADOS NAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS	PARTICIPAÇÃO SOCIAL AMPLA NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E FORMULAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nº DE CONFERÊNCIAS REALIZADAS Nº DE DELEGADOS PARTICIPANTES DA CONFERÊNCIA NACIONAL	SIGAS, ATAS, RELATÓRIOS	X	X	X	X
METAS ODS RELACIONADAS:		16.6						

EIXO C – PARTICIPAÇÃO

SUBEIXO C2 – ARTICULAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS

AÇÃO ESTRATÉGICA: FORTALECIMENTO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE								
META		RESULTADO(S) ESPERADO(S):	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	CRONOGRAMA			
					2024	2025	2026	2027
70	GARANTIR OS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE 100% DAS ATIVIDADES DA CIB, INCLUSIVE AS REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, SENDO PELO MENOS QUATRO DELAS DESCENTRALIZADAS A CADA ANO	COMISSÃO FORTALECIDA, GARANTINDO PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA POLÍTICA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR MEIO DA PACTUAÇÃO DAS AÇÕES E DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO.	% DE AÇÕES DA CIB COM RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS	SIGAS, ATAS, RELATÓRIOS	X	X	X	X
METAS ODS RELACIONADAS:		16.6						
AÇÃO ESTRATÉGICA: APOIO AO COLEGIADO ESTADUAL DE GESTORES/AS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
META		RESULTADO(S) ESPERADO(S):	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	CRONOGRAMA			
					2024	2025	2026	2027
71	APOIAR FINANCEIRAMENTE O COEGEMAS PARA FORTALECIMENTO DE SUAS AÇÕES POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA ARTICULAÇÃO DOS/AS GESTORES/AS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR ANUAL REPASSADO AO COEGEMAS	SIGAS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	X	X	X	X
METAS ODS RELACIONADAS:		16.6						
AÇÃO ESTRATÉGICA: DIÁLOGO DIRETO E PERMANENTE COM OS MUNICÍPIOS								
META		RESULTADO(S) ESPERADO(S):	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	CRONOGRAMA			
					2024	2025	2026	2027
72	100% DOS MUNICÍPIOS COM CONTATO DIRETO E PERMANENTE COM A GESTÃO ESTADUAL DO SUAS, PARA SOLICITAÇÕES, TROCAS DE EXPERIÊNCIAS, SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES	INTEGRAÇÃO E FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO ENTRE ESTADOS E MUNICÍPIOS	% DOS MUNICÍPIOS COM CONTATO DIRETO E PERMANENTE COM A GESTÃO ESTADUAL DO SUAS	SIGAS, ATAS, RELATÓRIOS	X	X	X	X
METAS ODS RELACIONADAS:		16.6						

5. FORÇA DE TRABALHO, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS

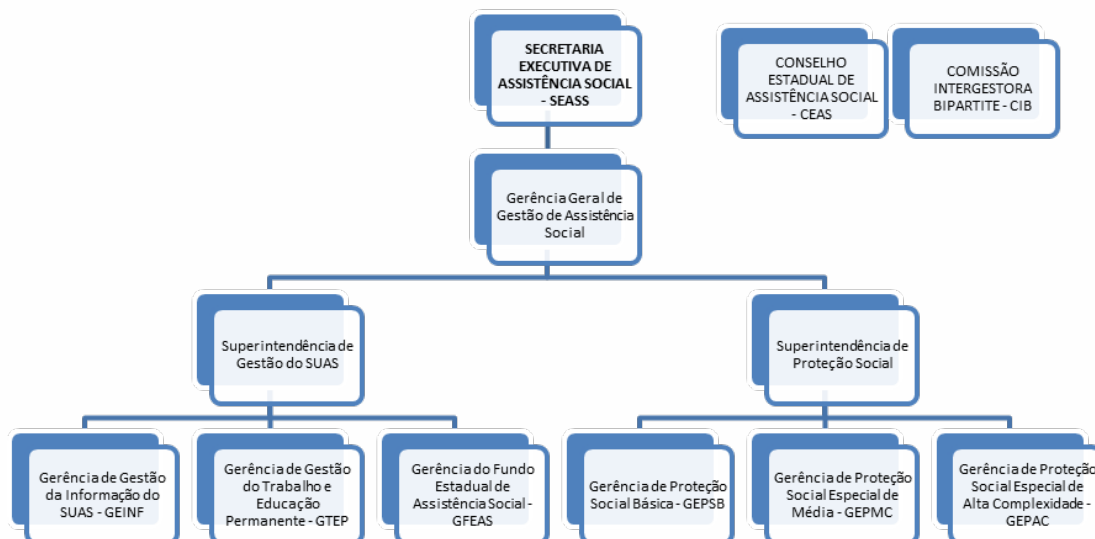
5.1. Recursos Materiais

A Secretaria Executiva de Assistência Social - SEASS está localizada na Av. Conde da Boa Vista, 1410 - Boa Vista, Recife - PE, 50060-001.

O espaço físico possui os recursos materiais destinados aos seguintes setores: Gabinete, Núcleo de Gestão (Gerência Geral de Gestão de Assistência Social, Superintendência de Gestão do Sistema Único da Assistência Social, Superintendência de Proteção Social), Gerência de Gestão da Informação do Sistema Único da Assistência Social, Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente, Gerência do Fundo Estadual de Assistência Social, Gerência de Proteção Social Básica, Gerências de Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade e Secretaria Executiva da CIB. No mesmo prédio encontra-se a Casa dos Conselhos, onde situam-se diversos conselhos de políticas públicas, entre os quais o Conselho Estadual de Assistência Social

A estrutura organizacional desses setores está delineada no seguinte organograma:

Ilustração 17 – Organograma da SEASS.



O atual prédio da Secretaria Executiva foi inaugurado em novembro de 2022; possui condições adequadas de acessibilidade e infraestrutura, um auditório, uma sala de atendimento aos municípios (em implantação), almoxarifado, estacionamento e elevadores.

Em que pesem as boas condições, o custo de aluguel e manutenção e o fato de estar localizado em um prédio compartilhado com outros órgãos públicos e empresas privadas, têm levado a equipe de

gestão a realizar um mapeamento de outros prédios que possam receber a Secretaria Executiva com a mesma qualidade, menor custo, acesso exclusivo e preferencialmente de propriedade do estado.

O mobiliário disponível é adequado e renovação do parque tecnológico está em fase de aquisição dos equipamentos, com previsão de finalização da troca de computadores e servidor até o final de 2024, além de disponibilização de notebooks e datashow a todos os setores.

5.2. Força de Trabalho

A Secretaria Executiva de Assistência Social - SEASS possui 286 profissionais em seu quadro de trabalhadores/as, sendo 52% contratados por tempo determinado por meio de Seleção Pública Simplificada, 7% de comissionados, 5% de efetivos e 36% de terceirizados. Todos estão vinculados à administração direta (Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas), sendo 15 dos quais cedidos de outros órgãos do estado.

Quadro 42 – Pessoal por Setor – Atual x Real

SETOR	VÍNCULO				TOTAL DE TRABALHADORES/AS	QUANTIDADE IDEAL
	EFETIVO	CTD	COMISSIONADO	TERCEIRIZADO		
GABINETE	0	0	2	3	5	5
NÚCLEO DE GESTÃO	0	0	2	4	6	9
GEINF	0	0	2	11	13	17
GETEP	1	0	1	4	6	10
GFEAS	7	0	1	5	13	15
GEPSB	1	0	8	4	13	14
GEPMC	1	0	1	12	14	14
GEPAC	0	0	2	6	8	14
CIB	4	0	1	0	5	3
CEAS	1	0	0	7	8	8
CJ	0	0	0	19	19	19
SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO*	0	149	0	27	176	121
TOTAL	15	149	20	102	286	249

*Previsão de abertura de vagas na rede complementar e em família acolhedora.

A metodologia para definição das equipes ideais contabilizou a população usuária, do RMA e Censo SUAS 2022, chegando aos seguintes números :

- Para o Gabinete e o Núcleo de Gestão:
 - a) Um Secretário Executivo;
 - b) Uma Gerência Geral;
 - c) Duas Superintendências;
 - d) Uma Coordenação de Apoio Técnico aos Municípios;
 - e) Duas Coordenações Administrativas;
 - f) Dois Assistentes Técnicos;
 - g) Dois Auxiliares Administrativos;
 - h) Uma Copeira;
 - i) Dois Motoristas;

- Para a Gerência de Gestão da Informação do SUAS
 - a) Quatro Supervisões;
 - b) Quatro Técnicos para o Cadastro Único e PBF (um por mesorregião);
 - c) Quatro Técnicos para a Vigilância Socioassistencial (um por mesorregião);
 - d) Duas Coordenações;
 - e) Dois Auxiliares Administrativos;
 - f) Uma Gerência;

- Para a Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente
 - a) Quatro Técnicos para a Educação Permanente (um por mesorregião);
 - b) Quatro Técnicos para a Gestão do Trabalho (um por mesorregião);
 - c) Uma Coordenação;
 - d) Uma Gerência;

- Para a Gerência do Fundo Estadual de Assistência Social
 - a) Quatro Técnicos para o apoio técnico (um por mesorregião);
 - b) Quatro Técnicos para o cofinanciamento (um por mesorregião);
 - c) Quatro Auxiliares de Tesouraria;
 - d) Uma Coordenação de Apoio Técnico e Cofinanciamento;
 - e) Uma Gestão de Fundo;
 - f) Uma Gerência;

- Para a Proteção Social Básica:
Média de 73.673 famílias em acompanhamento no PAIF
 - a) Uma dupla de técnicos de referência para cada 8.000 famílias em acompanhamento;
 - b) Uma coordenação para cada 24.000 famílias em acompanhamento;
 - c) Uma Gerência.

- Para a Proteção Social Especial de Média Complexidade:
Média de 18.616 famílias em acompanhamento no PAEFI; 1555 adolescentes em cumprimento de MSE; 14.266 pessoas atendidas pelos SEAS; média de 15.511 pessoas atendidas nos Centro POP; 372 famílias no CadÚnico com crianças em situação de trabalho infantil.
 - a) Uma dupla de técnicos de referência para cada 20.000 famílias em acompanhamento no PAEFI;
 - b) Uma dupla de técnicos para cada 2000 adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
 - c) Uma dupla de técnicos para cada 20.000 pessoas atendidas nos Centro POP;
 - d) Um técnico para cada 150 famílias com crianças em situação de trabalho infantil;
 - e) Uma coordenação para PAEFI/MSE, uma coordenação para o PETI, uma coordenação para POP Rua, uma coordenação administrativa.

f) Uma gerência.

- Para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

Média de 1659 vagas em serviços municipais de acolhimento institucional e familiar;

- a) Uma dupla de técnicos para cada 500 vagas;
- b) Uma coordenação de apoio técnico, monitoramento e avaliação;
- c) Uma coordenação técnica e uma coordenação administrativa para serviços de execução direta;
- d) Dois auxiliares administrativos;
- e) Uma gerência;
- f) Serviços de execução direta conforme equipes de referência apontadas pela NOB RH.

- Para o SEAS:

- a) Uma Secretaria Executiva
- b) Dois Assistentes Técnicas;

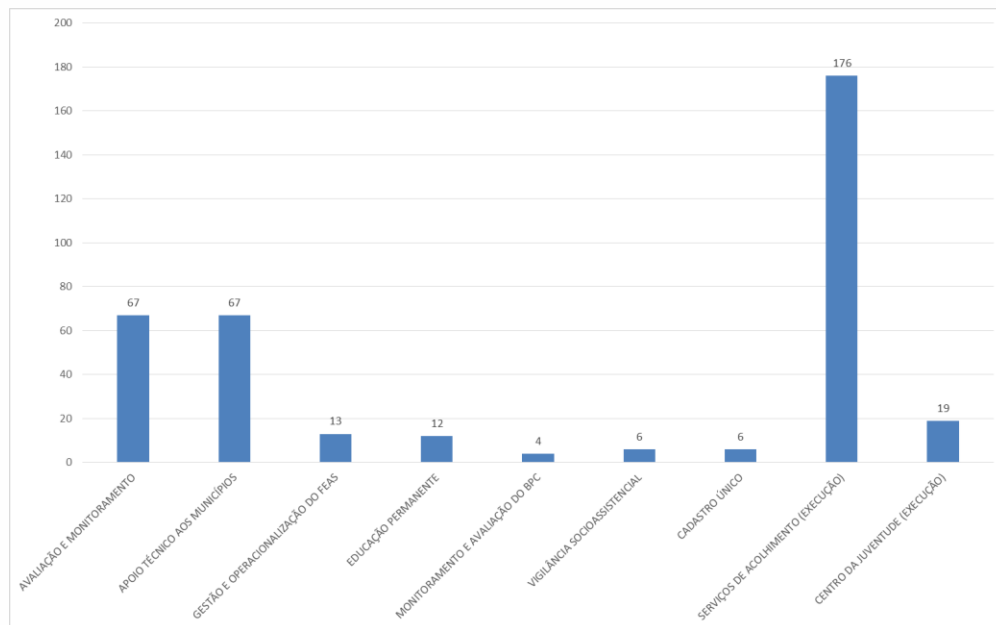
- Para a CIB:

- a) Uma Secretaria Executiva
- b) Quatro Supervisões;
- c) Um Assistente Técnico
- d) Um motorista

Atualmente, o quadro é formado por profissionais de nível fundamental (apoio), nível médio (administrativo), e nível superior com as seguintes formações: Ciências Sociais, Administração, Direito, Serviço Social, Psicologia, Nutrição, Pedagogia, Comunicação Social, Licenciatura em História, Licenciatura em Biologia, Gestão da Informação, Ciências Contábeis e Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Quanto as atividades realizadas, conforme disposto na NOB SUAS RH, atualmente temos os seguintes quantitativos dedicadas a cada atividade:

Gráfico 42 – Pessoal dedicado a cada atividade (não exclusivamente)



Fonte: Elaboração Própria

O quantitativo total atual é superior ao que considera-se necessário tendo em vista o processo de reestruturação da Secretaria Executiva em função da reforma administrativa em curso. Faz-se necessário, no entanto, sua redistribuição a partir dos dados apontados acima.

A estrutura da força de trabalho aqui apresentada representa uma estimativa inicial e não esgota a necessidade de iniciar a realização de um estudo para realização de concurso público para a SEASS, bem como a necessidade de instituição de uma Mesa Estadual de Negociação Permanente do SUAS.

5.3. Recursos Financeiros

Os recursos destinados ao financiamento do SUAS no âmbito do Governo de Pernambuco, estão alocados no Fundo Estadual de Assistência Social, Unidade Gestora exclusiva, com recursos oriundos das seguintes fontes:

Recursos Próprios – Tesouro Geral

Recursos Próprios – Fundo Estadual de Erradicação da Pobreza – FECEP

Recursos Federais – Cofinanciamentos e IGD

A seguir, detalhamos o mecanismo e as fontes de financiamento, bem como a estrutura orçamentária atualmente adotada no estado.

5.3.1. Mecanismo e Fontes de Financiamento

O financiamento do Sistema Único de Assistência Social está regulamentado pela Lei nº 17.556, de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Política de Assistência Social, a organização do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no estado de Pernambuco, e que em seu art. 45 afirma:

“O financiamento da Política Estadual de Assistência Social é previsto e executado através dos instrumentos de planejamento orçamentário estadual, que se desdobram no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Parágrafo único. O orçamento da Assistência Social deverá ser inserido na Lei Orçamentária Anual, devendo os recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS serem voltados à operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.”

Nesse sentido, o Plano Plurianual, de vigência quadrienal (2024-2027), que aponta diretrizes e metas das ações estaduais, prevê dois programas que aglutinam as ações do SUAS:

0541 – Pernambuco sem Fome

0570 – Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

O documento está disponível no link abaixo (pág. 228 a 232):

<http://web.transparencia.pe.gov.br/ckan/dataset/dfa31c53-0aaf-4f76-b501-c6a271bb9bd7/resource/8dd0aa8c-20b7-460c-b477-c238a44536cd/download/ppa-2024-2027>

A Lei de Diretrizes Orçamentárias, por sua vez, estrutura a operacionalização do orçamento para o exercício subsequente, estabelecendo regras e margens de utilização. Documento de natureza mais genérica, a LDO não apresenta detalhes da destinação dos recursos, mas deve ser observada por cada Unidade Gestora, inclusive o FEAS, na elaboração da Lei Orçamentária Anual.

A LOA apresenta anualmente a previsão de receitas e despesas, em diversos níveis de detalhamento. Na seção a seguir, apresentamos a previsão orçamentária destinada ao FEAS em 2024, que totaliza R\$ 521.552.650,00

O documento está disponível no link abaixo:

<https://drive.expresso.pe.gov.br/s/Eu016rEUgsb7Ahd>

5.3.2. Estrutura Orçamentária do Fundo Estadual de Assistência Social



No ano de 2024, a estrutura orçamentária do Fundo Estadual foi adequada ao PPA 2024-2027, reestruturado a partir das ações previstas para o quadriênio. Essa construção deu-se em consonância com as deliberações da XV Conferência Estadual de Assistência Social e com os programas e projetos da SEASS. No quadro a seguir, apresentamos a estrutura orçamentária prevista para o exercício de 2024.

Quadro 43 – Linhas orçamentárias da LOA 2024

E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	NATUREZA DA DESPESA				V A L O R
		CE	GD	MOD	ELE	
Atividade: 08.244.0570.1161 - Estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social no Estado de Pernambuco						3.355.400
- Subação: 08.244.0570.1161.0740 - Acompanhamento, apoio e manutenção das atividades do SUAS em Pernambuco						1.019.200
	0761					1.019.200
	0761	3	3	50	41	1.000.000
	0761	3	3	90	14	19.200
- Subação: 08.244.0570.1161.0744 - Operacionalização do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD PBF						715.500
	0660					715.500
	0660	3	3	50	41	15.500
	0660	3	3	90	39	700.000
- Subação: 08.244.0570.1161.0745 - Operacionalização do Índice Gestão Descentralizada do SUAS - IGD SUAS						174.900
	0660					174.900
	0660	3	3	50	41	24.900
	0660	3	3	90	39	150.000
- Subação: 08.244.0570.1161.2015 - Operacionalização do IGD PBF Controle Social						53.000
	0660					53.000
	0660	3	3	90	39	3.000
	0660	3	3	90	93	50.000
- Subação: 08.244.0570.1161.2016 - Operacionalização do IGD SUAS Controle Social						26.400
	0660					26.400
	0660	3	3	90	39	6.400
	0660	3	3	90	93	20.000
- Subação: 08.244.0570.1161.2017 - Estruturação do apoio técnico aos municípios						1.286.400
	0500					999.300
	0500	3	3	90	39	999.300
	0761					287.100
	0761	3	3	90	39	287.100
- Subação: 08.244.0570.1161.ELBM - Emenda Parlamentar No.1099/2023						80.000
	0500					80.000
	0500	4	4	50	42	80.000
Atividade: 08.244.0570.2579 - Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Básica						10.110.000
- Subação: 08.244.0570.2579.0732 - Cofinanciamento das ações e serviços de proteção social básica e do sistema único da assistência social						9.760.000
	0500					7.795.200
	0500	3	3	41	41	7.700.000
	0500	3	3	90	39	95.200
	0761					1.964.800
	0761	3	3	41	41	1.960.000
	0761	3	3	90	39	4.800
- Subação: 08.244.0570.2579.EL5F - Emenda Parlamentar No.869/2023						100.000
	0500					100.000
	0500	4	4	41	42	100.000
- Subação: 08.244.0570.2579.EL5G - Emenda Parlamentar No.870/2023						100.000
	0500					100.000
	0500	4	4	50	42	100.000
- Subação: 08.244.0570.2579.ELBN - Emenda Parlamentar No.1100/2023						150.000
	0500					150.000
	0500	4	4	50	42	150.000
Atividade: 08.244.0570.2581 - Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial						28.254.400
- Subação: 08.244.0570.2581.0753 - Cofinanciamento federal de serviços de proteção social especial						2.621.800
	0660					2.621.800
	0660	3	3	41	41	2.500.000



E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	NATUREZA DA DESPESA				V A L O R
		CE	GD	MOD	ELE	
- Subação: 08.244.0570.2581.1266 - Manutenção das atividades dos serviços de acolhimento institucional	0660	3	3	90	39	121.800
						15.590.600
	0500					15.590.600
	0500	3	3	90	14	23.000
	0500	3	3	90	30	560.000
	0500	3	3	90	39	15.000.000
- Subação: 08.244.0570.2581.1658 - Cofinanciamento de serviços de proteção social especial	0500	3	3	91	39	7.600
						9.202.000
	0500					6.280.000
	0500	3	3	41	41	5.880.000
	0500	4	4	41	41	400.000
	0761					2.922.000
- Subação: 08.244.0570.2581.2088 - Construção e equipagem das casas de acolhimento	0761	3	3	41	41	2.922.000
						500.000
	0500					500.000
	0500	4	4	90	51	500.000
						10.000
- Subação: 08.244.0570.2581.2886 - Implementação das atividades de atendimento à população em situação de rua	0660					10.000
	0660	3	3	90	39	10.000
						330.000
	0500					330.000
	0500	4	4	50	42	330.000
						150.000
Atividade: 08.128.0570.2591 - Operacionalização do Programa de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social						100.000
	- Subação: 08.128.0570.2591.0000 - OUTRAS MEDIDAS					100.000
						100.000
	0660	3	3	90	39	100.000
						50.000
- Subação: 08.128.0570.2591.EL1C - Emenda Parlamentar No.721/2023	0500					50.000
	0500	3	3	50	41	50.000
						4.978.900
	Atividade: 08.244.0570.2593 - Concessão e Cofinanciamento de Benefícios Eventuais					4.160.000
	- Subação: 08.244.0570.2593.1258 - Cofinanciamento de benefícios eventuais					4.160.000
	0761					4.160.000
- Subação: 08.244.0570.2593.B172 - Concessão de benefícios eventuais em decorrência de situação de vulnerabilidade temporária, calamidade pública ou emergência	0761	3	3	41	41	4.130.000
	0761	3	3	90	39	30.000
						768.900
	0761					768.900
	0761	3	3	90	39	768.900
						50.000
- Subação: 08.244.0570.2593.EKTZ - Emenda Parlamentar No.425/2023	0500					50.000
	0500	4	4	50	42	50.000
						5.200
	Operação Especial: 28.846.0448.3162 - Encargos Gerais do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS					5.200
	- Subação: 28.846.0448.3162.0000 - OUTRAS MEDIDAS					5.200
	0500					5.200
Atividade: 08.244.0570.3210 - Operacionalização do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	0500	3	3	90	39	5.200
						1.342.900
	- Subação: 08.244.0570.3210.0752 - Implementação das ações de enfrentamento do trabalho infantil em PE					1.271.200
	0500					1.078.200
	0500	3	3	50	41	78.200
- Subação: 08.244.0570.3210.2907 - Elaboração e implantação do plano estadual de erradicação do trabalho infantil	0500	3	3	90	39	1.000.000
	0660					193.000
	0660	3	3	50	41	3.000
	0660	3	3	90	39	190.000
						71.700
Atividade: 08.244.0570.3211 - Implementação da Política Integrada para a Primeira Infância	0500					71.700
	0500	3	3	90	39	71.700
						126.200
	- Subação: 08.244.0570.3211.0000 - OUTRAS MEDIDAS					106.000
	0660					106.000
	0660	3	3	90	39	106.000



E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	NATUREZA DA DESPESA				V A L O R
		CE	GD	MOD	ELE	
- Subação: 08.244.0570.3211.1662 - Implementação de ações e serviços para primeira Infância						20.200
	0660					20.200
	0660	3	3	90	39	20.200
Atividade: 08.244.0541.3212 - Fortalecimento de Programa de Transferência de Renda						360.000.000
- Subação: 08.244.0541.3212.2058 - Operacionalização de programa de transferência de renda						360.000.000
	0761					360.000.000
	0761	3	3	90	39	360.000.000
Atividade: 08.244.0570.3434 - Fortalecimento das Instâncias de Controle Social, Articulação e de Pactuação						417.600
- Subação: 08.244.0570.3434.0000 - OUTRAS MEDIDAS						365.300
	0665					365.300
	0665	4	4	90	39	365.300
- Subação: 08.244.0570.3434.2026 - Apoio aos eventos relacionados à área de assistência social						52.300
	0761					52.300
	0761	3	3	90	39	52.300
Atividade: 08.243.0570.4050 - Apoio à População em Situação de Vulnerabilidade						2.762.450
- Subação: 08.243.0570.4050.C109 - Operacionalização de programa de apoio à população em situação de vulnerabilidade						2.018.300
	0500					2.018.300
	0500	3	3	50	41	2.018.300
- Subação: 08.243.0570.4050.EKLZ - Emenda Parlamentar No.111/2023						20.000
	0500					20.000
	0500	3	3	50	41	20.000
- Subação: 08.243.0570.4050.EKNE - Emenda Parlamentar No.173/2023						400.000
	0500					400.000
	0500	3	3	50	41	400.000
- Subação: 08.243.0570.4050.EL12 - Emenda Parlamentar No.711/2023						81.100
	0500					81.100
	0500	3	3	50	41	81.100
- Subação: 08.243.0570.4050.EL3M - Emenda Parlamentar No.804/2023						83.050
	0500					83.050
	0500	3	3	50	41	83.050
- Subação: 08.243.0570.4050.EL3P - Emenda Parlamentar No.807/2023						100.000
	0500					100.000
	0500	3	3	50	41	100.000
- Subação: 08.243.0570.4050.ELBR - Emenda Parlamentar No.1104/2023						60.000
	0500					60.000
	0500	3	3	50	41	60.000
Projeto: 08.306.0541.4063 - Ampliação da Rede de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN						110.049.600
- Subação: 08.306.0541.4063.0000 - OUTRAS MEDIDAS						10.000
	0665					10.000
	0665	4	4	41	42	10.000
- Subação: 08.306.0541.4063.2372 - Programa alimento solidário						10.000.000
	0500					10.000.000
	0500	3	3	50	41	10.000.000
- Subação: 08.306.0541.4063.2877 - Implementação de rede de restaurantes com preços populares e ênfase nas populações socialmente vulneráveis						62.400.000
	0500					62.400.000
	0500	3	3	60	41	62.400.000
- Subação: 08.306.0541.4063.2879 - Elaboração e implantação do plano estadual de segurança alimentar e nutricional, alcançando inclusive as populações negras, de baixa renda, crianças e adolescentes, tanto do meio urbano quanto do meio rural.						159.600
	0500					159.600
	0500	3	3	90	39	159.600
- Subação: 08.306.0541.4063.2890 - Implementação da política de combate ao desperdício de alimentos						100.000
	0500					100.000
	0500	3	3	90	39	100.000
- Subação: 08.306.0541.4063.A074 - Cofinanciamento estadual de cozinhas comunitárias nos municípios						36.810.000
	0500					36.800.000
	0500	3	3	41	41	35.300.000
	0500	4	4	41	41	1.500.000
	0665					10.000
	0665	4	4	41	41	10.000
- Subação: 08.306.0541.4063.EKT7 - Emenda Parlamentar No.397/2023						40.000

E S P E C I F I C A Ç Ã O	F O N T E	N A T U R E Z A D A D E S P E S A				V A L O R
		C E	G D	M O D	E L E	
- Subação: 08.306.0541.4063.EKT8 - Emenda Parlamentar No.398/2023	0500					40.000
	0500	4	4	50	42	40.000
						20.000
- Subação: 08.306.0541.4063.EKXA - Emenda Parlamentar No.572/2023	0500					20.000
	0500	3	3	50	41	20.000
						150.000
- Subação: 08.306.0541.4063.EL2H - Emenda Parlamentar No.762/2023	0500					150.000
	0500	3	3	50	41	150.000
						50.000
- Subação: 08.306.0541.4063.EL4C - Emenda Parlamentar No.830/2023	0500					50.000
	0500	3	3	50	41	50.000
						110.000
- Subação: 08.306.0541.4063.EL4E - Emenda Parlamentar No.832/2023	0500					110.000
	0500	4	4	50	42	110.000
						200.000
	0500					200.000
	0500	4	4	50	42	200.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						521.552.650
TOTAL DO ÓRGÃO						521.552.650
TOTAL GERAL						521.552.650

Filtros Informados: UO: Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
Versão: Lei Orçamentária Anual

5.3.3. Cofinanciamento Estadual do SUAS

O cofinanciamento estadual do SUAS e da Segurança Alimentar e Nutricional está estruturada em dez modalidades detalhadas no quadro abaixo. Conforme detalhado nas metas, a gestão estadual trabalhará pela ampliação do valor e da cobertura do cofinanciamento, bem como a implementação de novas modalidades de cofinanciamento.

No ano de 2022, o cofinanciamento foi pactuado como segue:

COFINANCIAMENTO ESTADUAL 2022			
Modalidade	Equipamentos/ Metas	Memória de Cálculo	Cobertura
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
PAIF-CRAS (ESTADUAL)	341	(340 CRAS x R\$ 2.500,00 x 12 parcelas) + (1 CRAS DEFN x R\$5.000,00 x 12 parcelas)	99,71%
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	185	Cofinanciamento para 184 municípios em parcela única. O repasse é de acordo com o porte: P 1 e 2 de R\$ 12.000,00, Médio de R\$ 24.000,00, Grande Porte de R\$ 36.000,00 e Metrópole, na ordem de R\$ 60.000,00	100%
BENEFÍCIOS EVENTUAIS EMERGENCIAIS	Conforme solicitação	Cofinanciamento para municípios em situação de emergência em parcela única. O repasse é de acordo com o porte: P 1 e 2 de R\$ 12.000,00, Médio de R\$ 24.000,00, Grande Porte de R\$ 36.000,00 e Metrópole, na ordem de R\$ 60.000,00;	100%
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
PAEFI - CREAS (ESTADUAL)	193	Cofinanciamento para 193 CREAS em 184 municípios e Fernando de Noronha (12 parcelas mensais de R\$ 2.500,00 x 192 x 12 = 5.760.000,00 + Fernando Noronha - R\$ 10.000,00 x 12= R\$ 120.000,00).	100%
MEDIDA SOCIOEDUCATIVA (ESTADUAL)	795	Cofinanciamento de Medidas Socioeducativas com ampliação de 06 para 10 municípios, sendo 795 metas no valor de R\$ 100,00 cada X 12 = R\$ 954.000,00	8%
ACOLHIMENTO	308	Cofinanciamento para 17 municípios com execução de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes e 01 município que executa 01 Residência Inclusiva, distribuídos em 328 metas a R\$ 500,00 cada X 12	23%
BLOCO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			
COZINHA COMUNITÁRIA (CUSTEIO)	155	Manutenção de 54 cozinhas em funcionamento com parcelas de custeio no valor de R\$ 20.000,00 X 12 meses X 54 coz; Manutenção de 1 cozinhas recém inaugurada com parcelas de custeio no valor de R\$ 20.000,00 X 10 meses X 1 coz; Implantação de 100 cozinhas a inaugurar, com parcelas de custeio no valor de R\$ 20.000,00 (Para fins de previsão orçamentária calculou-se 100 coz X 6 meses X 20.000)	100%
COZINHA COMUNITÁRIA (INVESTIMENTO)	58	Parcela única de Investimento no valor de R\$ 50.000,00 X 63 coz = R\$ 2.900.000,00.	100%
REPASSE DE COFINANCIAMENTO FEDERAL			
Modalidade	Equipamentos/ Metas	Memória de Cálculo	
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
PAEFI - CREAS (FEDERAL)	60	60 CREAS x R\$ 5.000,00 X 12 PARCELAS	65%
MEDIDA SOCIOEDUCATIVA (FEDERAL)	4	R\$ 1325 X 4 EQUIP. X 12 PARCELAS	3%

Abaixo, apresenta-se o Balanço Geral do Cofinanciamento 2022, que poderá inclusive ser utilizado como instrumento comparativo nos exercícios subsequentes.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Estadual

MODALIDADE	PACTUADO/DEVIDO (2022+2023)	PAGO	
		VALOR	%
CRAS-PAIF	R\$ 13.185.000,00	R\$ 12.495.000,00	95%
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$ 2.856.000,00	R\$ 2.832.000,00	99%
BENEFÍCIOS EVENTUAIS EMERGENCIAIS	R\$ 456.000,00	R\$ 456.000,00	100%
CREAS-PAEFI	R\$ 6.292.500,00	R\$ 5.797.500,00	92%
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	R\$ 954.000,00	R\$ 954.000,00	100%
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	R\$ 2.594.000,00	R\$ 2.594.000,00	100%
SUBTOTAL	R\$ 26.337.500,00	R\$ 25.128.500,00	95%

Federal

MODALIDADE	PACTUADO/DEVIDO (2022+2023)	PAGO	
		VALOR	%
CREAS-PAEFI	R\$ 3.400.033,09	R\$ 3.137.988,18	92%
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	R\$ 87.634,32	R\$ 64.899,04	74%
SUBTOTAL	R\$ 3.487.667,41	R\$ 3.202.887,22	92%

SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

MODALIDADE	PACTUADO/DEVIDO 2022+2023	PAGO	
		VALOR	%
Cozinhas Comunitárias - Investimento	R\$ 4.450.000,00	R\$ 4.200.000,00	94%
Cozinhas Comunitárias - Custeio	R\$ 17.508.000,00	R\$ 16.656.000,00	95%
SUBTOTAL	R\$ 21.958.000,00	R\$ 20.856.000,00	95%

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A gestão da política de Assistência Social, e das políticas públicas em geral, é tarefa desafiadora: em um contexto de crescentes demandas e recursos escassos, eleger prioridades no fortalecimento de um sistema de proteção social é sinônimo de fazer escolhas que implicam em selecionar o mais urgente dentre as urgências.

A história recente reforça a necessidade de operacionalizar a gestão do SUAS por meio de instrumentos eficazes, de métodos participativos e transparentes, de decisões coletivas e de respeito às deliberações da sociedade civil. Planejar, monitorar e avaliar metas a partir de um Plano Estratégico é, portanto, uma atividade fundamental nessa engrenagem. Talvez, por zelo, deve-se repetir: A PARTIR DE UM PLANO ESTRATÉGICO. Logo, este documento não pode ser considerado como um fim em si, e sequer como um meio, mas como um ponto de partida para a reconstrução do SUAS.

Durante sua vigência, o processo de planejamento em todos os níveis de gestão deve ser contínuo, assim como as estratégias de monitoramento e avaliação devem permitir a reflexão interna bem como o controle social pelos atores que integram o SUAS.

Nesse sentido, estão previstas as seguintes atividades:

- Implementação da plataforma online Monitora SEASS PE;
- Realização de encontros anuais de monitoramento;
- Elaboração de relatórios anuais de monitoramento;
- Realização de um encontro de avaliação;
- Produção de um relatório de avaliação;
- Discussão periódica do cumprimento das metas nas reuniões da CIB e nas Assembleias do CEAS.

Do ponto de vista metodológico, o processo de avaliação mesclará elementos formativos e elementos somativos (SCRIVEN, 1967), buscando responder, dentre outras, as seguintes questões:

- As metas foram atendidas? Parcial ou completamente?
- O público alcançado corresponde ao que se pretendia?
- As ofertas previstas estão sendo entregues às pessoas certas, da forma certa, na quantidade e no tempo certo?
- A qualidade do que é realizado é boa? Como isso pode ser atestado?
- O público está satisfeito?
- Ocorreram problemas? Onde eles se localizam? Nos insumos? Na implementação (processos e entrega dos produtos)?
- Como melhorar ou superar essas falhas?

Isto posto, cabe, por formalidade, convocar a todos os/as trabalhadores/as, conselheiros/as, usuários/as e demais atores a atuar junto à SEASS para transformar este plano em realidade, por meio da incidência política, do diálogo permanente e do exercício pleno do controle social. Por formalidade, pois, é de amplo conhecimento que isso já ocorre no cotidiano da Assistência Social e que a mobilização em defesa do SUAS é diária e gigantesca. Juntos e juntas, conscientes dos

nossos papéis e das responsabilidades que eles nos implicam, avançaremos rumo ao SUAS que queremos.

Viva Pernambuco! Viva o Sistema Único de Assistência Social!

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. Mapa de Pernambuco. Disponível em <https://www.alepe.pe.gov.br/municipios/>. Acesso em: 04 dez. 2023

ALEPE. Decreto Nº 53.017, de 17 de junho de 2022. Disponível em <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=66570&tipo=TEXTTOORIGINAL#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2053.017%2C%20DE%2017,9%20de%20junho%20de%202022>. Acesso em: 12 dez. 2023.

Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>. Acesso em: 05 nov. 2023

Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil – Índice de Desenvolvimento Humano. Disponível em <http://www.atlasbrasil.org.br/ranking>. Acesso em: 04 nov. 2023

Boletim Epidemiológico COVID 19 nº 889 SEVS/CIEVS/SES-PE. Disponível em <https://portal.saude.pe.gov.br/boletim-epidemiologico-covid-19>. Acesso em: 07 dez. 2023

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**. Brasília, DF, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm. Acesso em: 16 nov. 2023.

_____. Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**. Brasília, DF, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12435.htm. Acesso em: 16 nov. 2023.

_____. Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012. Conselho Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS**. Brasília, DF, Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf. Acesso em: 16 nov. 2023.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília: MDS, 2009c. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf. Acesso em: 17 nov. 2023.

_____. Coordenação-geral de Serviços de Vigilância Social - Departamento de Gestão do SUAS. **Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial**. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2013. 60 p. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Orientacoes_Vigilancia.pdf. Acesso em: 17 nov. 2023.

_____. CapacitaSUAS Caderno 3 (2013). Vigilância Socioassistencial: Garantia do Caráter Público

da Política de Assistência Social / Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Centro de Estudos e Desenvolvimento de Projetos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – 1 ed. – Brasília: MDS, 2013, 124 p. : il.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário; Universidade Federal do Rio Grande do Sul. **Curso de atualização em vigilância socioassistencial do SUAS**. – Brasília, DF: MDSA, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, Secretaria Nacional de Assistência Social; Centro de Estudos Internacionais sobre o Governo, 2016.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **II Plano Decenal da Assistência Social (2016/2026)** - Brasília, DF: MDS, 2016.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único – SAGICAD. **Base de dados do Cadastro Único**. - Brasília, DF: MDS, 2023. Disponível em <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/data-explorer.php>. Acesso em: 04 dez. 2023

_____. **Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. – 1. ed. – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009.

_____. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS /** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2011.

_____. **Orientações aos Municípios sobre Regulamentação da Política Municipal de Assistência Social /** Ministério do Desenvolvimento Social à Fome. – Brasília: 2016. Disponível em https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/cartilhas/cartilha_orientacao_aosMunicipios.pdf. Acesso em: 04 dez. 2023.

_____. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Estimativa da População de Rua no Brasil (2012 – 2022)**. Disponível em https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11604/4/NT_103_Disoc_Estimativa_da_Populacao.pdf Acesso em: 04 dez. 2023

_____. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Painel de Dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos**. Disponível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/painel-de-dados/segundo-semester-de-2023>. Acesso em: 06 nov. 2023

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. Blog Rede SUAS. **Informativo Vigilância Socioassistencial Número 1. Mulheres no SUAS**. Disponível em <http://blog.mds.gov.br/redesuas/> Acesso em: 10 nov. 2023

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS). Vigilância Socioassistencial. **Censo SUAS – Bases e Resultados**. Disponível em <http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php> Acesso: 08 dez. 2023

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS). Vigilância Socioassistencial. **Registro Mensal de Atendimento (RMA)**. Disponível em <http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php> Acesso: 08 dez. 2023

_____. Decreto nº 5.948, de 26 de Outubro de 2006. Disponível em

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/Decreto/D5948.htm. Acesso em: 28 nov. 2023.

_____. Diretrizes para a atuação da Política de Assistência Social em contextos de Emergência Socioassistencial. Brasília, DF, Disponível em https://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2021/09/SUAS_CARTILHA-DIRETRIZES_14.073679.pdf. Acesso em: 12 dez. 2023.

_____. Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Plano Nacional de Educação (PNE)**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em 04 dez. 2023

_____. Lei Nº 12.288, de 20 de julho de 2010. **Estatuto da Igualdade Racial** – Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm. Acesso em: 04 Dez. 2023

_____. Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do SUAS. Disponível em https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Protocolo%20de%20gestao/pr otocolo-de-gestao-integrada-de-servicos-beneficios-e-transferencias-de-renda-no-ambito-do-suas.pdf. Acesso em: 14 nov. 2023.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Censo Demográfico 2022**. Disponível em <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/demografico-2022/primeiros-resultados-populacao-e-domicilios>. Acesso em: 01 dez. 2023

_____. **Informe Epidemiológico 2022**. Disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/edicoes/2022>. Acesso em 06 dez. 2023.

_____. Lei Nº 12.435/2011 - **Dispõe sobre a organização da Assistência Social**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12435.htm, acesso em 29/11/2023.

_____. **Plano de Assistência Social: Diretrizes para Elaboração**. Vol. 3, Brasília, 2008. Disponível em https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/SUAS_Vol3_planos.pdf. Acesso em 04 dez. 2023.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS). **Estratégia de Interiorização**. Disponível em <http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/painel-interiorizacao/> Acesso em: 07 dez. 2023.

Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED). **Painel de Informações**. Disponível em <https://encurtador.com.br/eftCW>. Acesso em: 13 dez.2023

Catálogo Escolar – Disponível em <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/catalogo-de-escolas>. Acesso em: 05 dez. 2023.

Comissão Intergestores Bipartite (CIB). Resolução Nº 13 de 20 de Julho de 2018. Disponível em <https://www.sigas.pe.gov.br/files/09262018101151-resolucao.cib.no.13.2018.estabelece.indicadores.das.metas.prioritarias.do.cof.suas.pe.pdf>, Acesso em: 29 nov. 2023.

Comissão Intergestores Tripartite – CIT. Resolução Nº 7, de 7 de Junho de 2010. disponível em

<https://blog.mds.gov.br/redesuas/resolucao-no-7-de-7-de-junho-de-2010/>. Acesso em 08 dez. 2023.

Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução CNAS/MDS Nº 117, de 28 de Agosto de 2023.** Disponível

em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=29/08/2023&jornal=515&pagina=22&totalArquivos=251> Acesso em: 29 nov. 2023.

Consolidado da Consulta Matrícula – Disponível em

https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboard&NQUser=inepdata&NQPassword=Inep2014&PortalPath=%2Fshared%2FCenso%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20B%C3%A1sica%20-%20Consulta%20Matr%C3%ADcula%2F_portal%2FConsulta%20Matr%C3%ADcula – Acesso em 05 dez. 23.

Consulta Matrícula – Disponível em <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/consulta-matricula>. Acesso em 05 dez. 2023.

Crimes Violentos contra a população LGBTQIA+ - Secretaria de Defesa Social. Disponível em <https://acesse.dev/ihNZM>. Acesso em: 06 nov. 2023.

Diagnóstico do Plano Estadual de Saúde 2024-2027. Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES-PE).

Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI. Quantitativo de Terras Indígenas. Disponível em <https://www.gov.br/funai/pt-br/atuacao/terras-indigenas/geoprocessamento-e-mapas>. Acesso em: 06 out. 2023

Fundação Cultural Palmares - Quantitativo de municípios e de comunidades quilombolas. Disponível em <https://www.gov.br/palmares/pt-br/departamentos/protecao-preservacao-e-articulacao/certificacao-quilombola>. Acesso em: 06 out. 2023

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) – Disponível em <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb>. Acesso em: 04 dez. 2023

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) – Disponível em <http://ideb.inep.gov.br/>. Acesso em 05 dez. 2023

InepData – Disponível em <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data>. Acesso em 05 dez. 2023

Marco Legal da Primeira Infância. Lei Nº 13.257/2016. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm, Acesso em: 29 nov. 2023.

Nações Unidas Brasil. Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) – Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustent%C3%A1vel>. Acesso 14 nov. 2023

Nota Técnica 2017/CGPVIS/DGSUAS/SNAS/MDS. Assunto: Metodologia de cálculo do Indicador de Desenvolvimento dos Conselhos Municipais de Assistência Social – IDConselho. Disponível em https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/dicivip_datain/ckfinder/userfiles/files/Vigil%C3%A2ncia%20Socioassistencial/NT%20ID%20Conselho_jul_2017.pdf. Acesso em: 29 nov. 2023

Observatório do Plano Nacional de Educação (OPNE). Disponível em <https://www.observatoriodopne.org.br/indicadores-de-contexto/?accordion=%5B%7B%22idx%22%3A0%2C%22toggleList%22%3A%5B1%5D%2C%22id%22%3A%22accordion-0-1%22%7D%5D>. Acesso em: 04 dez. 2023

O SUAS e os novos desafios para a Gestão do Trabalho. Disponível em <https://www.sigas.pe.gov.br/files/05312023040957-caderno.o.suas.e.os.novos.desafios.para.a.gestao.do.trabalho.08.11.2021.pdf>. Acesso em 04 dez. 2023

O trabalho infantil no Brasil: análise dos microdados da PnadC 2019. Disponível em <https://livredetrabalho infantil.org.br/mapa-do-trabalho-infantil/trabalho-infantil-em-pernambuco/>. Acesso em: 05 dez. 2023.

Painel de Monitoramento do PNE – Disponível em <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne>. Acesso em: 05 dez. 2023

Painel Educacional – Disponível em <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-educacional>. Acesso em 12 dez. 2023.

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD Contínua. Síntese de Indicadores. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/19897-sintese-de-indicadores-pnad2.html?=&t=downloads> Acesso em: 04 nov. 2023

Relatório: Motivos da evasão escolar - Guia Juventudes. Disponível em <https://observatoriodeeducacao.institutounibanco.org.br/cedoc/detalhe/12fcc791-cdd4-4daa-8ded-1cb995f0a85c>. Acesso em: 04 dez. 2023.

SCRIVEN, Michael. The methodology of evaluation. In: TYLER, Ralph W.; GAGNÉ, Robert M.; SCRIVEN, Michael (Ed.). Perspectives of curriculum evaluation. Chicago: Rand McNally and Company, 1967.

Secretaria de Defesa Social de Pernambuco – Estatística. Disponível em <https://www.sds.pe.gov.br/estatisticas/40-estatisticas/178-violencia-domestica-e-familiar-contra-a-mulher>. Acesso em: 27 nov. 2023.

Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) – Disponível em <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb> - Acesso em: 04 dez. 2023

Sistema de Cadastro do Sistema Único de Assistência Social – CadSUAS - Acesso restrito disponível em <https://aplicacoes.mds.gov.br/cadsuas/visualizarConsultaExterna.html>. Acesso em: 01 nov. 2023

Sistema de Gestão da Informação da Assistência Social de Pernambuco. Disponível em <https://www.sigas.pe.gov.br/>

Sistema de Monitoramento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (SIMPETI). Disponível em <http://aplicacoes.mds.gov.br/saa-web/login.action?url=http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/simpeti/> Acesso em: 30 nov. 2023

Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN). Disponível em



<https://sisaps.saude.gov.br/sisvan/relatoriopublico/index>. Acesso em: 04 dez. 2023.

Todos pela Educação – Disponível em <https://todospelaeducacao.org.br/>. Acesso em: 04 dez. 2023

P
E
A
S

P
E

2
4
-
2
7

ANEXO 1 - MATRIZ DE RELACIONAMENTO DAS DELIBERAÇÕES DA XV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E METAS PEAS 24-27

DELIBERAÇÃO		EIXO	METAS PEAS
1	Assegurar percentual de mínimo 1% da receita do estado, a partir de estudo realizado pela vigilância socioassistencial, para investimento e custeio da política de assistência social, respeitando os portes, arrecadação e indicadores de vulnerabilidade social e de violação de direitos dos municípios.	1	32
2	Garantir no mínimo 1% do recurso financeiro do Feas para oferta de educação permanente para os trabalhadores, gestores, usuários e conselheiros do Suas.		20 a 25
3	Garantir que seja cofinanciado o valor real dos programas, serviços e projetos regulamentados pelo Suas, o custeio pelo Estado de 30%, respeitando o pacto federativo.		19, 39, 43, 44, 45, 56, 57, 58, 59, 65
4	Implantar um plano estadual de educação permanente para conselheiros, secretarias executivas, gestores, trabalhadores, representantes de entidades e usuários do Suas.	2	24
5	Criar e implantar a Política de Comunicação do Suas com materiais informativos nas mídias e impresso alusivo a Política da Assistência Social com linguagem acessível garantindo a distribuição em todos os municípios.		17
6	Criar fóruns regionais permanentes de discussão e articulação entre os Conselhos de Assistência Social, com fomento de recursos financeiros.		67, 68
7	Promover ampla discussão sobre o papel dos segmentos da sociedade civil no controle social do Suas através de fóruns, seminários, cursos, audiências públicas, periódicos, considerando a necessidade de fortalecer a participação quilombola, indígena, ribeirinha, rurais, periférica, povos de terreiros e a população LGBTQIAPN+.	3	67, 68, 69
8	Implantar Gerências Regionais do Suas, garantindo apoio técnico continuado e efetivo aos municípios, considerando as especificidades dos povos tradicionais e originários.		29
9	Descentralizar as reuniões do Conselho Estadual de Assistência Social - Ceas para fins de atender, de forma regionalizada, todo público do Estado, estimulando a participação dos vários segmentos da sociedade civil e garantindo total acessibilidade as pessoas com deficiências.		67
10	Implantar e implementar programa de prevenção e proteção as pessoas vitimizadas por situações de calamidades e catástrofes em caráter emergencial, incluindo a obrigatoriedade de unidades de abrigo provisório e descentralizado.	4	60 e 61
11	Assegurar e ampliar a cobertura do Suas, priorizando os grupos sociais de acordo com os marcadores sociais de ciclos de vida, gênero, raça, etnia, território, população LGBTQIAPN+, pessoa com deficiência, em vulnerabilidade social, reconhecendo o papel estratégico da função protetiva do Suas.		01 a 72
12	Criar uma rede de proteção, promovendo e executando todos os programas de proteção e promoção disponibilizados pelo Estado, conforme legislação, atendendo as demandas dos municípios.		2 a 72
13	Aumentar o cofinanciamento estadual para benefícios eventuais, considerando o porte de cada município.	5	65
14	Ampliar o repasse de recursos visando a oferta dos benefícios emergenciais em casos de calamidade pública, seguindo protocolos e fluxos de atendimento que desburocratizem o processo para o acesso.		65
15	Apoiar, financeiramente, as equipes técnicas dos municípios e ampliá-las nos equipamentos da PSB (CADÚnico, Cras) para agilidade e qualificação das atualizações cadastrais, realização de visitas domiciliares e acompanhamento efetivo das famílias.		39

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**CO
ESTADO DE MUDANÇA